



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 127 BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			40
Poder Executivo	1		
Vice Governadoria.....		18	
Casa Civil.....		18	40
Secretaria de Estado de Governo.....	7	18	40
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	7	18	40
Secretaria de Estado de Saúde.....		20	41
Secretaria de Estado de Educação.....	10	28	42
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		28	42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		29	42
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		30	42
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	10	30	42
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12	33	44
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	13		45
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		38	48
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	13	38	48
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	13	38	49
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		38	49
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		39	49
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		39	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	14	39	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	14		52
Ineditoriais.....			52

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.938, DE 08 DE JULHO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 948.155,00 (novecentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O VICE GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e art. 100, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 080-0000050286/2018-13 e 00110-0000067/2019-89, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação e à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 948.155,00 (novecentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes 321 - Aplicações financeiras vinculadas (convênios), 332 - Convênios com outros órgãos, 377 - Transferência do FNDE no âmbito do SIMEC, e 390 - Contrapartida de convênio - Tesouro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de julho de 2019
131º da República e 60º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						559.160	
12.361.6221.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref. 001422	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.32	0	321	25.876		
		99	33.90.32	0	377	533.284		
							559.160	
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						388.995	
15.812.6219.1606	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA							
Ref. 011098	0004 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA- PRAÇA DA JUVENTUDE NA QUADRA 203- ITAPOÁ							
		28	44.90.51	0	321	67.206		
		28	44.90.51	0	332	321.669		
		28	44.90.51	0	390	120		
							388.995	
2019AC00176						TOTAL	948.155	

DECRETO Nº 39.939, DE 08 DE JULHO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.010.166,00 (quatro milhões, dez mil, cento e sessenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e o art.100, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 145.000.669/2019-93, 00391-00005585/2019-80, e 00401-0000013203/2019-71, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 4.010.166,00 (quatro milhões, dez mil, cento e sessenta e seis reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de julho de 2019
131º da República e 60º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

ANEXO I							ANEXO II						
DESPESA							DESPESA						
R\$ 1.00							R\$ 1.00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						
ORÇAMENTO FISCAL							ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO							SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190117/00001 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV						166	190117/00001 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV						166
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 016678 0086 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS	15	31.90.94	0	100	166		Ref. 016679 0039 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS						
						166							
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						10.000	280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	15	31.90.94	0	100	166	166
18.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						10.000
Ref. 010755 9659 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	10.000		28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
						10.000	Ref. 015079 0008 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.20.91	0	100	10.000	10.000
480101/00001 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						4.000.000	480101/00001 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						4.000.000
03.122.6002.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							03.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011140 9549 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DEFENSORIA PÚBLICA- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	4.000.000		Ref. 010988 8711 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	4.000.000	4.000.000
						4.000.000							4.000.000
2019AC00178					TOTAL	4.010.166	2019AC00178					TOTAL	4.010.166

DECRETO Nº 39.940, DE 08 DE JULHO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.881.465,00,00 (cinquenta milhões, oitocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 142.000.014.81/2019-47, 301.000.011.79/2019-73, 072.000.021.59/2019-70, 040.000.161.83/2019-54, 300.000.024/2018, 121.000.09.99/2019-66, 196.000.008.39/2019-25, 391.000.005.512/2019-98, 095.000.014.73/2019-86, 113.000.190.02/2019-22, 060.002.675.24/2019-83 e 060.002.748.17/2019-17, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 50.881.465,00,00 (cinquenta milhões, oitocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de julho de 2019
131º da República e 60º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00	ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190114/00001 09114						6.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL								
15.452.6210.8508								99	44.90.52	0	100	1.500	1.500		
Ref. 016649 0012							130201/13201 19211						140.000		
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN								
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12	33.90.39	0	120	6.000	6.000	04.122.6003.2396								
							CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								
190122/00001 09122						760	Ref. 016527 0033								
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX							CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .								
04.122.6001.8517							UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	100	70.000	70.000		
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS															
Ref. 017019 0081							04.122.6003.3087								
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS							EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE								
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	20	33.90.39	0	100	760	760	Ref. 016530 0007								
							EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-- PLANO PILOTO .								
190123/00001 09123						30.000	OBRA REALIZADA (M2) 0	1	33.90.39	0	100	70.000	70.000		
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI															
15.451.6210.1110							150204/15204 21207						713.188		
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA								
Ref. 017036 0203							18.122.6001.2396								
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- RIACHO FUNDO II	21	33.90.39	0	100	30.000	30.000	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								
							Ref. 013002 5314								
210203/21203 14203						72.744	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	78.000	78.000		
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF								19	33.90.39	0	220	100.000	178.000		
20.122.6001.8517							18.122.6001.2579								
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO								
Ref. 000132 0093							Ref. 015579 0001								
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL							MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DA FIZB- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.36	0	100	57.132	57.132		
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	7.744	7.744	18.126.6001.1471								
							MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								
20.122.6211.2426							Ref. 009932 5840								
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	25.650	25.650		
Ref. 014242 0007															
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- EMATER-DISTRITO FEDERAL							18.126.6001.2557								
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	33.91.37	0	100	62.937	65.000	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
	99	33.91.39	0	100	2.063	2.063	Ref. 009939 5171								
							GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA								
130103/00001 19101						1.500									
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL															
04.122.6003.8517															
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS															
Ref. 016456 0061															
MANUTENÇÃO DE															

ANEXO 1		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO 1		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL							
CANCELAMENTO						CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	19	33.90.39	0	100	39.000	39.000	CANDANGOLÂNDIA						
18.128.6001.4088								19	33.90.39	0	100	23.400	23.400
Ref. 011359 5813							18.541.6210.3129						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	7.500	7.500	Ref. 003628 2583						
							REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.30	0	220	100.000	100.000
18.131.6001.8505													
PUBLICIDADE E PROPAGANDA							18.541.6210.3983						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA-FJZB-CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	39.000	39.000	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS						
							Ref. 015582 0001						
18.421.6211.2426							CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-FJZB-CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	62.400	62.400
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA													
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA	19	33.91.39	0	100	46.306	46.306	280208/28208 21208						192.000
							INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						
18.541.6001.1984							18.542.6210.2536						
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA						
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	39.000	39.000	Ref. 010819 0001						
							SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						
18.541.6001.3903							FAUNA ATENDIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	192.000	192.000
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS													
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	39.000	39.000	200201/20201 26201						50.000
							SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB						
18.541.6210.1947							26.782.6216.4039						
ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO							MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO-DA FJZB-CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	39.000	39.000	Ref. 008182 0001						
							MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-TCB- PLANO PILOTO .						
18.541.6210.2485							VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0	1	33.90.30	0	220	50.000	50.000
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA													
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA-FJZB- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	7.800	7.800	200202/20202 26205						5.291.810
							DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
18.541.6210.2580							26.782.6216.5745						
CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS							EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS-FJZB-CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	220	10.000	10.000	Ref. 015076 0003						
							EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	248	5.291.810	5.291.810
18.541.6210.2940													
CONSERVAÇÃO DA FAUNA													
CONSERVAÇÃO DA FAUNA-DA FJZB-													
							2019AC00175					TOTAL	6.498.002

ANEXO II DESPESA R\$ 1.00

ANEXO III DESPESA R\$ 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						44.383.463
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000647 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.92	0	338	4.383.463	4.383.463
10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref. 000671 0001 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-AMBUL. ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.50.34	0	100	40.000.000	40.000.000
2019AC00175					TOTAL	44.383.463

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001 09114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII						6.000
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 016633 0074 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
	12	44.90.52	0	120	6.000	6.000
190123/00001 09123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI						30.000
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 017031 0082 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II						
	21	44.90.52	0	100	30.000	30.000
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						72.744
20.606.6207.2173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref. 010907 0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0						
	95	33.90.39	0	100	72.744	72.744
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.260
04.122.6003.2619 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						
Ref. 016452 0003 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	100	1.500	1.500
04.122.6003.2984 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						
Ref. 016453 0001 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	100	760	760
130201/13201 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						140.000
04.122.6203.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref. 016486 0007 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, URBANO E AMBIENTAIS E DE POLÍTICAS PÚBLICAS-DF ENTORNO						
ESTUDO REALIZADO						

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00		ANEXO III		DESPESA		RS 1,00													
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL						CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO												SUPLEMENTAÇÃO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
		95	33.90.39	0	100	140.000	140.000		PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL														
150204/15204	21207						713.188	99	44.90.52	0	248		153.293	153.293									
18.122.6001.8517								26.782.6216.3361															
Ref. 009925	9662							Ref. 015077	0002														
										99	44.90.51	0	248	594.870	594.870								
								26.782.6216.3467															
		19	33.90.37	0	100	432.732		Ref. 001285	9549														
		19	44.90.52	0	100	30.000	462.732																
18.541.6210.4086																							
Ref. 001174	0002									99	44.90.52	0	248	2.946.998	2.946.998								
								26.782.6216.4039															
		19	33.90.30	0	100	456		Ref. 008121	0002														
		19	33.90.30	0	220	200.000																	
		19	33.90.39	0	100	40.000																	
		19	44.90.52	0	220	10.000																	
							250.456																
280208/28208	21208						192.000	99	44.90.52	0	248		937.578	937.578									
18.131.6001.8505								2019AC00175						TOTAL	6.498.002								
Ref. 010733	8699							ANEXO IV												DESPESA	RS 1,00		
								CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
								SUPLEMENTAÇÃO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
								ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
		99	33.91.39	0	220	192.000	192.000	170901/17901	23901						44.383.463								
200201/20201	26201						50.000	10.302.6202.2899															
26.782.6216.1142								Ref. 014132	0001														
Ref. 008183	0004																						
		1	44.90.52	0	220	50.000	50.000																
200202/20202	26205						5.291.810			1	33.50.39	0	100	40.000.000	40.000.000								
26.782.6216.1347								10.306.6202.4227															
Ref. 015700	0006							Ref. 001954	0001														
		99	44.90.51	0	248	659.071	659.071																
26.782.6216.2885																							
Ref. 000924	0001									99	33.90.39	0	338	4.383.463	4.383.463								
								2019AC00175						TOTAL	44.383.463								

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 03 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e após análise dos autos, evidencia-se que a Comissão Sindicante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 92, de 5 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 231, quinta-feira, 6 de dezembro de 2018, com a finalidade de localizar 4 (quatro) processos pertencentes a Administração Regional do Gama, conforme documentação constante no Processo nº 00131-00003062/2018-24, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório 1 (17545697) da Comissão Sindicante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 92, de 05 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 231, quinta-feira, 6 de dezembro de 2018.

Art. 2º Solicitar que o PROTOCOLO, no que diz respeito aos processos não localizados, quais sejam: 0131-262770/1975 (Aprovação de projetos), 0131-261545/1976 (Habite-se) e 0131-263007/1975 (Alvará de Construção), do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, na Praça 02, Lote 14, Setor Central, alimente o SICOP no campo de observação com o seguinte texto: Não localizado/Sindicância CSLPD OS-92/2018"; bem como recomponha, na medida do possível os processos não localizados, mantendo-se o mesmo número e caso haja a localização posterior, que estes sejam convertidos em processos eletrônicos e façam parte do processo de recomposição constituindo a árvore do processo no SEI, desde que abaixo do último documento inserido na data da localização, seguindo-se os trâmites normais de arquivamento do processo físico mediante Termo de Encerramento elaborado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Art. 3º Seguidamente se proceda o ARQUIVAMENTO dos 00131-00003179/2018-16, conforme prevê o inciso I, do artigo nº 215, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 13 DE MAIO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o inciso XI e XLVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo: 00132-00001485/2019-62, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Praça do Relógio, no dia 18 de maio de 2019, nos horários de 8h às 14h, para realização de prática de ação social com assistência jurídica gratuita.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42, incisos XI, XXXII, L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, com fundamento no artigo 20, da Lei n. 5.281 de 24 de dezembro de 2013 e pelo que consta no processo SEI/GDF n. 00050-00012706/2019-56, resolve:

Art. 1º Promover a apuração das infrações tipificadas no artigo 13, incisos II, III, IV, VII e VIII da Lei n. 5.281, de 24 de dezembro de 2013 c/c o artigo 38 do Decreto n. 35.816, de 16 de setembro de 2014, ocorridas dia 05/04/2019 ao dia 04/05/2019 na área verde do Taguaparque relativas ao evento denominado "A Fazendinha", referente aos processos SEI/GDF n. 00050-00012706/2019-56 e 00132-00001406/2019-13.

Art. 2º Nos termos do art. 17 da Lei n. 5.281, de 24 de dezembro de 2013 e artigo 38 do Decreto n. 35.816, de 16 de setembro de 2014, fica notificado os organizadores do evento "A Fazendinha" quanto ao cometimento das infrações tipificadas no artigo 13, incisos II, III, IV, VII e VIII da Lei n. 5.281, de 24 de dezembro de 2013, para que, caso queiram, exerçam seu direito ao contraditório e ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 05 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00138-00003702/2019-90, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a EQNM 06/08, no dia 20/06/2019, nos horários de 8h às 17h para realização do evento Desfile Cívico.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 05 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00138-00003642/2019-13, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Praça do Cidadão, nos dias 21, 22 e 23/06/2019, nos horários de 18h às 4h para realização do evento Arraiá da Praça do Cidadão.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 05 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00138-00002906/2019-11, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Praça Ferroch, no dia 30 de junho de 2019, no horário de 9h às 22h para realização do evento Rua de Arte, Esporte e Lazer

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 05 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00400-00020897/2019-21, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Praça do Trabalhador, no dia 02/06/2019, no horário de 8h às 18h para realização do evento IV Semana do Bebê do Distrito Federal - Carreta do Bebê, em parceria com Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 05 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00138-00003235/2019-06, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Praça dos Eucaliptos, no dia 15/06/2019, no horário de 8h às 12h para realização do evento A Rua é Sua.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 05 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00138-00002625/2019-51, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a EQNM 06/08, nos dias 5, 6 e 7 de julho de 2019, no horário de 13h às 0h para realização do evento Arraiá Livre Acesso

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 03 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do art. 7º, do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pela Associação Cidadão do Mundo - Centro de Educação e Cultura (Escola das Nações), para a promoção de benfeitorias consistentes na implantação e respectiva manutenção de mobiliário urbano e logradouro público, localizado no SHIS QI 21, área especial s/n, conjunto 01, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, para os fins do que estabelecem os §§ 1º e 2º, desse mesmo artigo, conforme constam nos Processos SEI-GDF nº 00390-00005362/2017-89 e nº 0146-000224/2010.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no SHIS QI 11 Área Especial 1 ou no endereço eletrônico <https://www.sisdud.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 224, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e o que consta dos processos nºs 148.000.137/2017, 098.000.4228/2019-46, 056.0000.2213/2018-68, 00137-00002034/2019-10, 00413-00002984/2019-84, 00197-00002478/2019-23, 0098-002789/2010, 00391-00006159/2018-82, 00401-000000208/2019-00 e 00053-0000010552/2019-83, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 39.652, de 05 de fevereiro de 2019, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 09112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X						120	PLANO PILOTO .						
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0						
Ref. 016987 0106 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ							1 31.90.11 0 100 1.418						1.418
	10	33.90.39	0	120	120		26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
						120	Ref. 010342 0076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DFTRANS- PLANO PILOTO .						
190119/00001 09119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII						4.750	1 33.90.37 0 100 12.326						12.326
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							220202/22202 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP						60.000
Ref. 016580 0108 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO							14.131.6002.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
	17	33.90.39	0	120	4.750	4.750	Ref. 016710 0024 PUBLICIDADE E PROPAGANDA- PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNAP- DISTRITO FEDERAL.						
						6.948	99 33.90.39 0 220 60.000						60.000
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL.							480101/00001 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.						23.768
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL.							03.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001419 7034 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADASA- DISTRITO FEDERAL.							Ref. 011100 9632 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL.						
	99	31.90.96	0	151	6.948	6.948	99 33.90.33 0 100 23.768						23.768
						1.680	2019AC00172					TOTAL	111.125
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL.													
18.542.6210.2536 SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA													
Ref. 010819 0001 SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL.													
	99	33.90.39	0	220	1.680	1.680							
						115							
220905/22905 24905 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCBM													
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL.													
Ref. 006748 7146 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FUNCBM- DISTRITO FEDERAL.													
	99	33.90.93	0	171	115	115							
						13.744							
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS													
26.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL													
Ref. 010330 0080 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DFTRANS-							SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	280	150.000	150.000	99 31.90.11 0 280 150.000						150.000
							2019AC00172					TOTAL	150.000

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
ALTERAÇÃO DE QDD							
ACRÉSCIMO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190112/00001 09112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X						120	
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 016987 0106 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ							
	10	33.90.92	0	120	120		
						120	
190119/00001 09119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII						4.750	
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 016580 0108 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO							
	17	33.90.92	0	120	4.750		
						4.750	
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						6.948	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							
Ref. 001419 7034 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADASA-DISTRITO FEDERAL							
	99	31.90.92	0	151	6.948		
						6.948	
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						1.680	
18.542.6210.2536 SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							
Ref. 010819 0001 SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.92	0	220	1.680		
						1.680	
220905/22905 24905 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCBM						115	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							
Ref. 006748 7146 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FUNCBM-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.92	0	171	115		
						115	
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						13.744	
26.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 010330 0080 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DFTRANS-							

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
ALTERAÇÃO DE QDD							
ACRÉSCIMO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
PLANO PILOTO .							
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0							
	1	31.90.92	0	100	1.418		
						1.418	
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010342 0076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DFTRANS- PLANO PILOTO .							
	1	33.90.92	0	100	12.326		
						12.326	
220202/22202 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP						60.000	
14.131.6002.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA							
Ref. 016710 0024 PUBLICIDADE E PROPAGANDA- PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNAP- DISTRITO FEDERAL							
	99	33.91.39	0	220	60.000		
						60.000	
480101/00001 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						23.768	
03.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 011100 9632 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.92	0	100	23.768		
						23.768	
2019AC00172					TOTAL	111.125	

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ALTERAÇÃO DE QDD							
ACRÉSCIMO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
320203/32203 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						150.000	
09.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 016478 0032 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL							
	99	31.91.13	0	280	150.000		
						150.000	
2019AC00172					TOTAL	150.000	

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

EXTRATO DE DECISÃO Nº 06/2019 - SEF/GAB/UC DE 05/07/2019

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 840/2011, em especial, o art. 211, 212 e 255, c/c os artigos 14 e 221 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e diante da Instrução Probatória contida nos autos do Processo SEI nº 00040-0008992/2019-92, decide: a) Aprovar na íntegra o Relatório Circunstanciado 6, doc. SEI nº 24681041, e adotar seus fundamentos; b) Arquivar os autos do Processo SEI nº 00040-0008992/2019-92, nos termos do § 1º, inciso I, do Art. 244 da Lei Complementar Distrital nº 840 de 2011.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre o Manual de Identidade Visual e Uso da Marca do AS/DF e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006 c/c o Decreto nº 39.637, de 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Manual de Identidade Visual e Uso da Marca do INAS/DF, a ser observado na identificação das ações de publicidade e congêneres e de patrocínio dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Manual estará disponível na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://www.inas.df.gov.br>

DA MARCA DO INAS/DF**SEÇÃO I****DA CONCEITUAÇÃO DE MARCA**

Art. 2º A marca do INAS/DF é constituída de elementos pessoais expressivos de sua identidade e destina-se a corporificar sua chancela ou assinatura nas ações de que trata o Manual mencionado no art. 1º desta Portaria, indicar sua responsabilidade nas mensagens transmitidas e facilitar o controle social da administração pública.

SEÇÃO II**DO USO DA MARCA EM AÇÕES DE PUBLICIDADE E CONGÊNERES E DE PATROCÍNIO**

Art. 3º Serão obrigatoriamente identificadas na forma prevista no Manual de Identidade Visual e Uso da Marca do INAS/DF:

I - as ações de publicidade institucional, de publicidade de utilidade pública, de publicidade legal e de publicidade mercadológica vinculadas a políticas públicas do Instituto, conforme conceituadas no art. 3º, I, do Decreto nº 36.451 de 15 de abril de 2015;

II - as placas, painéis, outdoors e adesivos que cumpram a função de identificar ou divulgar obras e projetos de obras de que participe o INAS/DF;

III - as ações de patrocínio, quando for o caso, conforme conceituado no art. 3º, II, do Decreto nº 36.451, de 15 de abril de 2015.

SEÇÃO III**DO USO DA MARCA EM PARCERIAS**

Art. 4º Quando órgãos e entidades figurarem como parceiros em ações de iniciativa ou responsabilidade de outros Poderes e esferas administrativas ou de entidades e de empresas do setor privado, caberá àqueles órgãos ou entidades orientar a correta aplicação do Manual de Aplicação da Marca do INAS/DF.

Art. 5º. O uso da marca do INAS/DF por terceiros será objeto de autorização prévia do INAS/DF, que terá o prazo mínimo de 10 (dez) dias para análise da solicitação.

Parágrafo único. Devem ser submetidos os leiautes e roteiros das peças em que será aplicada a marca do INAS/DF, com informações complementares relativas à ação, tais como período de execução, mídia, apoiadores etc.

SEÇÃO IV**DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 6º A criação de marcas figurativas ou mistas de programas, campanhas, ações e eventos deverá ser precedida de solicitação ao INAS/DF, com as justificativas para sua adoção e o respectivo projeto.

Parágrafo único. Entende-se por marca ou logomarca, para fins desta Instrução Normativa, a expressão visual ou sonora constituída por nome, figura, selo, termo, signo ou símbolo, ou por combinação destes, que tenham a função de identificar ações, programas, campanhas, eventos, bens ou serviços e diferenciá-los dos demais.

Art. 7º No caso de verificação do uso indevido ou parasitário da marca do INAS/DF e seus de elementos gráficos distintivos, deverá a Diretoria Jurídica da autarquia, isoladamente ou em conjunto com a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, adotar as medidas administrativas ou judiciais cabíveis para pôr fim ao referido uso.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES

PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre o Manual de Identidade Visual e Uso da Marca do Plano de Saúde, GDF Saúde, gerido pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal INAS/DF e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006 c/c o Decreto nº 39.637, de 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Manual de Identidade Visual e Uso da Marca do GDF Saúde, a ser observado na identificação das ações de publicidade e congêneres e de patrocínio dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Manual estará disponível na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://www.inas.df.gov.br>

DA MARCA DO GDF SAÚDE**SEÇÃO I****DA CONCEITUAÇÃO DE MARCA**

Art. 2º A marca do GDF Saúde é constituída de elementos pessoais expressivos de sua identidade e destina-se a corporificar sua chancela ou assinatura nas ações de que trata o Manual mencionado no art. 1º desta Portaria, indicar sua responsabilidade nas mensagens transmitidas e facilitar o controle social da administração pública.

SEÇÃO II**DO USO DA MARCA EM AÇÕES DE PUBLICIDADE E CONGÊNERES E DE PATROCÍNIO**

Art. 3º Serão obrigatoriamente identificadas na forma prevista no Manual de Identidade Visual e Uso da Marca do GDF Saúde:

I - as ações de publicidade institucional, de publicidade de utilidade pública, de publicidade legal e de publicidade mercadológica vinculadas a políticas públicas do Instituto, conforme conceituadas no art. 3º, I, do Decreto nº 36.451 de 15 de abril de 2015;

II - as placas, painéis, outdoors e adesivos que cumpram a função de identificar ou divulgar obras e projetos de obras de que participe o GDF Saúde;

III - as ações de patrocínio, quando for o caso, conforme conceituado no art. 3º, II, do Decreto nº 36.451, de 15 de abril de 2015.

SEÇÃO III**DO USO DA MARCA EM PARCERIAS**

Art. 4º Quando órgãos e entidades figurarem como parceiros em ações de iniciativa ou responsabilidade de outros Poderes e esferas administrativas ou de entidades e de empresas do setor privado, caberá àqueles órgãos ou entidades orientar a correta aplicação do Manual de Aplicação da Marca do GDF Saúde.

Art. 5º. O uso da marca do GDF Saúde por terceiros será objeto de autorização prévia do GDF Saúde, que terá o prazo mínimo de 10 (dez) dias para análise da solicitação.

Parágrafo único. Devem ser submetidos os leiautes e roteiros das peças em que será aplicada a marca do GDF Saúde, com informações complementares relativas à ação, tais como período de execução, mídia, apoiadores etc.

SEÇÃO IV**DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 6º A criação de marcas figurativas ou mistas de programas, campanhas, ações e eventos deverá ser precedida de solicitação ao GDF Saúde, com as justificativas para sua adoção e o respectivo projeto.

Parágrafo único. Entende-se por marca ou logomarca, para fins desta Instrução Normativa, a expressão visual ou sonora constituída por nome, figura, selo, termo, signo ou símbolo, ou por combinação destes, que tenham a função de identificar ações, programas, campanhas, eventos, bens ou serviços e diferenciá-los dos demais.

Art. 7º No caso de verificação do uso indevido ou parasitário da marca do GDF Saúde e seus de elementos gráficos distintivos, deverá a Diretoria Jurídica da autarquia, isoladamente ou em conjunto com a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, adotar as medidas administrativas ou judiciais cabíveis para pôr fim ao referido uso.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 143/2017, formalizado entre a SEEDF e o Projeto Sócio Educativo Santa Luzia, processo: 080.008408/2017, publicado no DODF nº 126, de 08/07/2019, página 48.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA ALCOFORADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 73, DE 1º DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008 e considerando o Art. 39 do Decreto nº 39.910/2019 de 26 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a Assessoria Especial do Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal para coordenar e supervisionar as atividades dos Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, II, "c", da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, e subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF Nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF Nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 058/2017-SESIPE, resolve:

Art. 1º Tornar público a Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 058/2017-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2017, Pág. 67, por meio da Ordem de Serviço SESIPE nº 394/2017, de 17/10/2017.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, e determinar portanto, o seu ARQUIVAMENTO.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 07.07.2019, o prazo de tramitação da Sindicância nº 009/2019-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 07 de 05/04/2019, publicada no DODF nº 066, de 08/04/2019, página 14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, II, "c", da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, e subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 011/2019-SESIPE, resolve:

Art. 1º Tornar Público a Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância nº 011/2019-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 079 de 29/04/2019, pag. 24, por meio da Ordem de Serviço nº 018/2019 de 23/04/2019.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, determinar portanto, o seu ARQUIVAMENTO.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pelo item 10 da Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 032/2017-SESIPE, resolve:

Art. 1º Tornar público a Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 032/2017-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 166, de 29 de agosto de 2017, Pág. 21, por meio da Ordem de Serviço SESIPE nº 318/2017, de 28/08/2017.

Art. 2º Acolher, parcialmente, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, e determinar portanto, o seu ARQUIVAMENTO.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 031/2017-SESIPE, resolve:

Art. 1º Tornar público a Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 031/2017-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 166, de 29 de agosto de 2017, Pág. 21, por meio da Ordem de Serviço SESIPE nº 317/2017, de 25/08/2017.

Art. 2º Em discordância com o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, com a devida licença, determinar o seu ARQUIVAMENTO.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 81, DE 03 DE JULHO DE 2019

Aprova o Plano Estratégico da Polícia Civil do Distrito Federal para o período de 2019-2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 102, incisos I, IV, e X do Regimento Interno da Polícia Civil, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490, de 22 de junho de 2009, e,
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a gestão pública e buscar a excelência na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos;
CONSIDERANDO a necessidade de revisar, aprimorar e atualizar o referencial estratégico com ações, projetos, planos, indicadores e diretrizes que consolidem a gestão por resultados;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a prática organizacional para a gestão norteada pela transparência, eficiência, eficácia e efetividade;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a unidade entre os servidores como instrumento de conjugar, direcionar e alcançar os objetivos institucionais;
CONSIDERANDO a validação da proposta do Plano Estratégico Institucional da Polícia Civil do Distrito Federal através do Processo: 00052-00008411/2019-29 e o lançamento oficial em Julho de 2019, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estratégico Institucional da Polícia Civil do Distrito Federal, que será denominado Programa Avançar - 2º Ciclo (2019-2023).

Art. 2º As regras dispostas nesta Portaria constituem as diretrizes estratégicas que nortearão a Polícia Civil do Distrito Federal no período de 2019 a 2023.

Art. 3º O Programa Avançar - 2º Ciclo (2019-2023) orientará os programas, projetos, ações, atividades, indicadores e metas de gestão, assim como a elaboração dos demais planos e a identificação de oportunidades de inovação da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 4º Compete à Unidade de Planejamento e Gestão Estratégica a implementação, apoio metodológico e coordenação das atividades de planejamento e gestão estratégica da PCDF, bem como as demais ações vinculadas a esta Portaria, contando com a colaboração das unidades e gestores envolvidos.

CAPÍTULO II
DO PLANO

Art. 5º A identidade institucional em que se baseia o Plano Estratégico da PCDF, representada graficamente em seu Mapa Estratégico, é constituída pelos seguintes componentes:

I - Missão: Proporcionar Segurança pública com excelência na elucidação de infrações penais, no desempenho da função de polícia judiciária e na promoção da cidadania;

II - Visão: Consolidar a credibilidade institucional firmando-se como organização policial de referência;

III - valores: Ética, legalidade, urbanidade, proatividade, resiliência, transparência, justiça social e cidadania;

IV - onze Objetivos estratégicos (OE).

Art. 6º Os objetivos estratégicos da PCDF estão distribuídos em quatro perspectivas:

Perspectiva I - Gestão

a) Aprimorar a Governança com foco na Gestão de resultados;

b). Assegurar assertividade orçamentária e financeira.

Perspectiva II - Estrutura

a). Aprimorar o uso da tecnologia da informação e comunicação;

b). Garantir a modernização institucional.

Perspectiva III - Servidor

a). Desenvolver equipe de alta performance;

b). Assegurar a valorização do servidor;

Perspectiva IV - Resultado

a). Fomentar a redução da criminalidade;

b). Elucidar infrações com efetividade;

c). Maximizar a satisfação do cidadão;

d) Fortalecer a Imagem Institucional;

e). Exercer com excelência as funções de polícia judiciária.

CAPÍTULO III

DO ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

Art. 7º Os resultados e as iniciativas decorrentes do Programa Avançar - 2º Ciclo (2019-2023) serão monitorados com o fim de identificar e antecipar estratégias e necessidades institucionais, bem como avaliar o desempenho da PCDF.

Art. 8º Fica instituída a figura de Gestor Responsável, Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Estratégica, que deve promover as ações necessárias para o correto monitoramento dos indicadores da PCDF.

Art. 9º O Diretor-Geral promoverá, mensalmente, Reuniões de Avaliação da Estratégica (RAE) com os diretores de Departamento e indicará substituto em seus impedimentos.

Parágrafo único. Para subsidiar estas reuniões, os reportes de indicadores e projetos deverão ser encaminhados pelos Departamentos à Unidade de Planejamento e Gestão Estratégica até o quinto dia útil de cada mês.

Art. 11. Será realizado um balanço no final de cada exercício, com a apresentação dos resultados de todas as áreas da PCDF, oportunidade em que serão homenageadas as Unidades que alcançarem o melhor desempenho.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Programa Avançar - 2º Ciclo (2019-2023) passará por avaliação e revisão anual, sendo o Gabinete do Diretor-Geral responsável, com o apoio da Unidade de Planejamento e Gestão Estratégica, o responsável pela sua discussão e validação, com apresentação das alterações ao Comitê Interno de Governança e Gestão, juntamente com os resultados e lançamento das novas metas.

Art. 13. Compete ao Diretor-Geral de Polícia Civil do Distrito Federal dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria e adotar medidas junto às unidades da Polícia Civil, com vistas à execução do plano estratégico.

Art. 14. A Unidade de Controle Interno - UCI deverá apoiar a implementação e assegurar o cumprimento do plano estratégico.

Art. 15. Este plano deverá ter ampla divulgação, sendo o Mapa Estratégico o documento oficial para divulgação externa.

Art. 16. Este plano, bem como eventuais alterações, deverão ser publicadas no sítio eletrônico da PCDF. Os resultados e iniciativas desenvolvidas serão apresentados anualmente no Relatório Integrado de Gestão da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 561, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, MILLENIUM DESPACHANTE EIRELI, CNPJ nº 05.680.557/0001-34, Processo nº 00055.00032910/2019-52, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 562, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB RALLY LTDA-ME, nome fantasia CFC AB RALLY, inscrição no CNPJ nº 00.359.190/0001-38, situada na QNM 18 CJ A N 34 SL 202 203, BRASÍLIA, DF- CEP 72.210-181, PROCESSO Nº SEI 00055-00024985/2019-60.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 563, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) PRIMA VIA MOTORS LTDA, CNPJ nº 01.858.774/0001-10, Processo nº 00055.00039917/2019-03, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 564, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB AVENIDA LTDA-ME, nome fantasia CFC AB AVENIDA, inscrito no CNPJ sob nº 18.216.487/0001-00, situada na CNN 2 BL B LJ 07 E 08 , CEILÂNDIA, BRASÍLIA, DF- CEP 72.220-502, PROCESSO Nº SEI 00055-00024060/2019-19.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 565, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC AB BRASILIENSE SÃO SEBASTIÃO, inscrito no CNPJ sob nº 05.512.142/0001-51, situada na AVENIDA CENTRAL LOTE 430 LOJA 01 E SOBRELLOJA SALA 01 - BAIRRO SAO JOSE CEP 71693-165 - BRASILIA/DF, processo nº SEI 00055-00023582/2019-01.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 566, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC AB TRÂNSITO LIVRE LTDA ME, nome fantasia CFC AB TRÂNSITO LIVRE, inscrição no CNPJ nº 19.095.794/0001-42, situada na QUADRA QNM 18, CONJUNTO C, LOTE 17, LOJA 01 E 02 - CEILÂNDIA/DF, PROCESSO Nº SEI 00055-00028026/2019-13

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 567, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ nº 01.149.953/0001-89, Processo nº 00055.00039898/2019-15, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 569, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALTERNATIVA LTDA, nome fantasia CFC B ALTERNATIVA, inscrição no CNPJ nº 01.376.494/0001-76 situada na CNM 01 BL K SOBRELLOJA 105, CEILÂNDIA, BRASÍLIA, DF - CEP 72.215-500, PROCESSO Nº SEI 00055-00019806/2019-72.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 570, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B VIVA LTDA, nome fantasia CFC B BRASILIENSE CEILÂNDIA VIVA, inscrição no CNPJ nº 02.211.033/0001-06 situada na QNM 01 CJ F LT 01 LOJA 02, CEILÂNDIA, BRASÍLIA, DF - CEP 72.215-016, PROCESSO Nº SEI 00055-00025246/2019-95.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 571, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CALÉBE AMARAL DELMONDE EPP, nome fantasia CFC AB BENÉ, inscrição no CNPJ nº 02.233.841/0001-74 situada na C09 LOTE 05 LJ 02, TAGUATINGA, BRASÍLIA, DF - CEP 72.010-090, PROCESSO Nº SEI 00055-00019630/2019-59.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 576, DE 03 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, DESPACHANTE SOLUCAO, CNPJ nº 27.899.450/0001-14, Processo nº 00055.00039645/2019-33, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 577, DE 03 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, ELPIDIO ROMULO SILVA BARBOSA, CPF nº 027.829.271-24, Processo nº 00055.00000040778/2019-52, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 141, DE 5 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o contido no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e no Decreto nº 39.807, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para a prática dos seguintes atos:

- I - Dirigir as atividades da Secretaria, expedindo orientações e normas quando necessárias;
 - II - Aprovar programas e projetos para realização das atividades de competência da Secretaria;
 - III - referendar Decretos relacionados com as competências da Secretaria;
 - IV - Exercer a competência originária para assinar contratos, convênios, acordos e demais ajustes;
 - V - Propor a designação, nomeação, dispensa e exoneração de pessoal para Cargos de Natureza Especial e em Comissão, na forma da legislação vigente;
 - VI - Solicitar a contratação de pessoal ou serviço técnico especializado, na forma da legislação vigente;
 - VII - baixar os atos necessários ao funcionamento da Secretaria;
 - VIII - firmar convênios, acordos e contratos com organismos e instituições oficiais e privados, locais, nacionais ou internacionais, no âmbito da Secretaria;
 - IX - Expedir instruções para a execução das leis, decretos e demais regulamentos, no âmbito de atuação da Secretaria;
 - X - Avocar o exame e a solução de qualquer assunto a cargo de autoridade inferior, na sua área de atuação, sem prejuízo da continuidade da competência e das atribuições originárias ou delegadas que a medida atingir;
 - XI - aprovar pronunciamentos e informações prestados sobre assuntos submetidos a exame da Secretaria;
 - XII - dar posse e exercício a titulares de cargos em comissão que lhe são subordinados;
 - XIII - autorizar a cessão de servidores e praticar os demais atos de administração de pessoal;
 - XIV - conceder aposentadorias, pensões, licenças e promoções, no âmbito da Secretaria;
 - XV - Aprovar a realização de auditorias administrativas e operacionais;
 - XVI - exercer o poder disciplinar;
 - XVII - instaurar e julgar e sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
 - XVIII - avocar sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Secretaria;
 - XIX - instaurar procedimentos de tomada de contas especial, respeitada a legislação em vigor;
 - XX - Cumprir e fazer cumprir este Regimento e a legislação pertinente à Secretaria;
 - XXI - proceder aos atos de concessão de viagens em objeto de serviço, nos termos da legislação específica; e
 - XXII - praticar os demais atos próprios de administração da Secretaria, necessários à consecução de suas finalidades.
- Art. 2º Delegar competência ao Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para a prática dos seguintes atos:
- I - Autorizar e conceder:
 - a) aposentadorias e pensões;
 - b) licença para tratar de interesses particulares;
 - c) licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
 - d) licença para o serviço militar;
 - e) licença por motivo de doença em pessoa da família;
 - f) licença por acidente em serviço;
 - g) auxílios natalidade, funeral e de reclusão;
 - h) afastamentos previstos no art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
 - i) homologar resultado de estágio probatório e de avaliação de desempenho funcional;
 - j) indenizações, gratificações, adicionais, auxílios e benefícios em conformidade com a Legislação vigente;
 - k) redução de horário de jornada de trabalho para os servidores com filhos deficientes, nos termos do Decreto nº 14.970, de 27 de agosto de 1993;
 - l) redução de carga horária para servidor atleta que cumpra programa de treinamento sistemático em entidade desportiva;
 - II - Elaborar a proposta orçamentária da Secretaria;
 - III - solicitar os pedidos de abertura de créditos suplementares e adicionais;
 - IV - Solicitar os pedidos de alteração no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD e formalizar os pedidos de cota financeira;
 - V - Propor progressão e promoção funcional, instruindo os atos correspondentes;
 - VI - Averbar e certificar tempo de serviço;
 - VII - conceder licença extraordinária e redução na jornada de trabalho, na forma dos artigos 16 e 21, do Decreto nº 21.200, de 17 de maio de 2000;
 - VIII - certificar e atestar ocorrências relacionadas à vida funcional dos servidores;
 - IX - Lotar e remover servidores.
- Art. 3º O Subsecretário de Administração Geral é a autoridade competente para administrar créditos, na qualidade de ordenador de despesa, conforme previsto nos arts. 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.
- Art. 4º Delegar competência ao Coordenador de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para a prática dos seguintes atos:
- I - Autorizar e conceder:
 - a) licença à servidora gestante;
 - b) licença à servidora adotante;
 - c) licença paternidade;
 - d) licença prêmio por assiduidade; e
 - e) afastamentos previstos no art. 97 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
 - Art. 5º Os atos previstos no art. 1º desta Portaria serão submetidos à análise prévia da Assessoria Jurídico-Legislativa.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelo Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 7 de maio de 2019.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 30, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294/2014, Portaria nº 25 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF nº 81 de 27 de abril de 2018, página 26; Portaria nº 33 de 16 de julho de 2018, publicada no DODF nº 134, de 17 de junho de 2018, página 21, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, reinstaurada pela Portaria nº 20, de 15 de maio de 2019, publicada no DODF nº 92, sexta-feira, 17 de maio de 2019, página 33, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 00417-00012666/2018-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR SOUSA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 29, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, (Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018), tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011 e art. 3º do Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 26 de junho de 2019, por mais 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designada por meio da Portaria nº 03 de 21 de fevereiro de 2019 publicada no DODF nº 39, de 25/02/2019, pág.23 para apuração de possível irregularidade descrita no Processo Disciplinar: 00015-00013239/2018-17 referente ao processo administrativo 015.001002/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 188, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 257, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Com fulcro na Decisão de julgamento exarada nos autos do Processo nº 00094-00011333/2018-63, acolher o Relatório SEI-GDF nº 1/2019 - SLU/PRESI/COSIN_25 (19741416), apresentado pela Comissão Especial de Sindicância, constituída mediante a Instrução SEI-GDF nº 25/2019 - SLU/PRESI (17832854).

Art. 2º Aprovar a Nota Técnica SEI-GDF nº 5/2019-SLU/PRESI/UAI (20815741), da lavra do Chefe da Unidade de Auditoria Interna, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Art. 3º Determinar o arquivamento dos autos, com fulcro no inciso I, do art. 215, da Lei Complementar nº 840/2011, por ausência de indícios suficientes de materialidade e autoria de suposta infração disciplinar.

Art. 4º Encaminhar os autos à Gerência de Gestão de Pessoas para os registros pertinentes.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna pública a outorga:

Outorga Prévia/PRE nº 162/2019. NORTE BRASÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de 01 (um) poço tubular, para fins de prestação de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Fazenda Sobradinho, matrícula 5741, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000830/2017.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JULGAMENTO Nº 01/2019

Processo 0431-001460/2016. Interessado: SEDES. Assunto: Apuração fato. Sindicância. ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 50, para determinar o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, conforme preceitua o art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, uma vez que restou comprovado que a prescrição da pretensão punitiva ocorreu devido ao decurso de tempo de acordo com a necessidade de instrução dos autos, por parte de servidores da Administração para melhor andamento dos trabalhos.

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA

Secretário de Estado

JULGAMENTO Nº 02/2019

Processo 0380-000219/2013. Interessado: SEDES. Assunto: Apuração de fato por meio de sindicância. ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 14, para determinar o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, como preceitua o Art. 215, inciso I, da LC nº 840/2011, uma vez que não há nos autos indícios de autoria de servidor que tenha furtado os valores da usuária Mariana Alves Paulina, conforme exige o Art. 214, inciso I, da LC nº 840/2011.

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA

Secretário de Estado

JULGAMENTO Nº 03/2019

Processo 00431-00005711/2017-10. Interessado: SEDES. Assunto: Apuração fato. Sindicância. ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 8, para determinar o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, conforme preceitua o art.215, inciso I, com o art. 196, § 2º da Lei Complementar 840/2011

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA

Secretário de Estado

JULGAMENTO Nº 04/2019

Processo 00431-00012698/2018-28. Interessado: SEDES. Assunto: Apuração fato. Infração Disciplinar. ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 9, para determinar o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, com fulcro no art.212 § 4º, da Lei Complementar 840/2011.

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA

Secretário de Estado

JULGAMENTO Nº 05/2019

Processo 00431-00010730/2017-50. Interessado: SEDES. Assunto: Apuração fato. Sindicância. ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 20, para determinar o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, conforme preceitua o art. 213, inciso I, § 2º, c/c o 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, uma vez que conforme o apurado nos autos, não houve conduta imputável a servidor que tenha dado causa à prescrição da pretensão punitiva da Administração, logo, não houve infração disciplinar.

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA

Secretário de Estado

JULGAMENTO Nº 06/2019

Processo 00002-00005611/2017-44. Interessado: SEDES. Assunto: Apuração fato. Sindicância. ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 7, para determinar o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, com base no art. 215, I c/c art. 213, I, ambos da Lei Complementar nº 840/2011, visto que, segundo o Relatório Histórico de Tramitação - SICOP/GDF, os autos do processo foram encontrados, excluindo-se assim a materialidade do caso.

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA

Secretário de Estado

JULGAMENTO Nº 07/2019

Processo 00431-00006489/2017-64. Interessado: SEDES. Assunto: Apuração fato. Processo Sindicância. ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 44, para determinar o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, amparada no art. 215, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, uma vez que de acordo com os fatos apurados nos autos a situação de nepotismo foi resolvida dada a exoneração da Srª Valdete Rodrigues Alves.

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA

Secretário de Estado

JULGAMENTO Nº 08/2019

Processo 0431-000813/2017. Interessado: SEDES. Assunto: Apuração fato. Sindicância. ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 9, para determinar o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS amparado no art. 215, inciso I combinado com o art. 250, incisos I a V, da Lei Complementar 840/2011.

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA

Secretário de Estado

JULGAMENTO Nº 09/2019

Processo 0431-000291/2017. Interessados: SEDES. Assunto: Apuração de responsabilidade. Sindicância. ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 10, para determinar o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, conforme inciso I do artigo 215 da Lei Complementar nº 840/2011, uma vez que não foi possível identificar a autoria de infração disciplinar, inciso I do art. 214, e com fulcro no art. 180 da mesma Lei Complementar, haja vista que não foi identificado descumprimento dos deveres do servidor pela delonga em licitar o objeto

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA

Secretário de Estado

JULGAMENTO Nº 10/2019

Processo 0431-000515/2016. Interessado: SEDES. Assunto: Apuração de responsabilidade. Sindicância. ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02, para determinar o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, conforme preceitua o art. 213, inciso I, § 2º, c/c o art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA

Secretário de Estado

JULGAMENTO Nº 11/2019

Processo 0380-000519/2015. Interessado: SEDES. Assunto: Apuração de responsabilidade. Sindicância. ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 39, para determinar o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, com fulcro art. 196, § 2º, inciso I, c/c Art. 215, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, uma vez que não há previsão legal para punição de advertência na Lei Complementar nº 840/2011, em servidor que se encontra aposentado.

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA

Secretário de Estado

JULGAMENTO Nº 12/2019

Processo 0430-000039/2014. Interessado: SEDES. Assunto: Apuração fato. Sindicância. ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 48, para determinar o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, conforme preceitua o art. 215, inciso I, combinado com art. 244, §1º, I da Lei Complementar nº 840/2011.

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA
Secretário de Estado

JULGAMENTO Nº 13/2019

Processo 0380-001962/2012. Interessado: SEDES. Assunto: Apuração de responsabilidade administrativa. Sindicância. ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 8, para determinar o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, com fulcro art. 196, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, uma vez que não há previsão legal para punição de advertência na Lei Complementar nº 840/2011, em servidor que se encontra aposentado.

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA
Secretário de Estado

JULGAMENTO Nº 14/2019

Processo 0017-000419/2007. Interessado: SEDES. Assunto: Apuração de responsabilidade. Sindicância. ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 3, para determinar o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, conforme art. 215, inciso I c/c o Art. 244 § 1º, I da Lei Complementar nº 840/2011, pois não se vislumbra infração disciplinar tampouco a possibilidade de imputar conduta dolosa ou culposa a servidor desta SEDESTMIDH que tenha dado causa à prescrição da apuração solicitada pela CGDF.

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA
Secretário de Estado

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 08 DE JULHO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 resolve:

Art. 1º Reconduzir a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 480-000163/2015, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 26, de 07 de maio de 2019, publicada no DODF nº 86, de 09 de maio de 2019;

II- Processo nº 480-000524/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 26, de 07 de maio de 2019, publicada no DODF nº 86, de 09 de maio de 2019;

Art. 2º Reconduzir, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 00480-00001059/2018-89, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 26, de 07 de maio de 2019, publicada no DODF nº 86, de 09 de maio de 2019;

II- Processo nº 00480-00005789/2018-59, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 26, de 07 de maio de 2019, publicada no DODF nº 86, de 09 de maio de 2019;

III- Processo nº 480-000250/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 26, de 07 de maio de 2019, publicada no DODF nº 86, de 09 de maio de 2019.

Art. 3º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Processo nº 00480-00003202/2018-77 [0002-000384/2016], reconduzida pela Portaria nº 169, de 07 de maio de 2019, publicada no DODF nº 87, de 10 de maio de 2019;

Art. 4º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos incisos do artigo 1º e inciso III do artigo 2º.

I - elaborar e encaminhar à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 4º.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 36, de 28 de junho de 2019, publicada no DODF nº 123, de 3 de julho de 2019, página 13, ONDE SE LÊ: "Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial do Processo nº 00480-00000746/2018-87, reconduzida pela Ordem de Serviço nº 29, de 31 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019; Art. 2º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 5, referente ao processo de Sindicância Patrimonial nº 00480-00008394/2018-41, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 29, de 31 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019", LEIA-SE: "Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 5, referente ao processo de Sindicância Patrimonial nº 00480-00000746/2018-87, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 29, de 31 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019; Art. 2º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial do Processo nº 00480-00008394/2018-31, reconduzida pela Ordem de Serviço nº 29, de 31 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019."

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº49/2019, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 11 DE JULHO DE 2019(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5143

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 28695/2007, Licitação, 3ª ICE- Divisão de Auditoria; 2) 9836/2011, Representação, MPJ/TCDF; 3) 17843/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE - Contas; 4) 41733/2017, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, BRB-DTVM; 5) 19023/2018-e, Tomada de Contas Especial, SES; 6) 24558/2018-e, Consulta, TERRACAP; 7) 36599/2018-e, Edital de Concurso Público, Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; 8) 10330/2019-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, Secretaria de Esportes;

CONSELHEIRO ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 8960/2018-e, Representação, MPC/TCDF;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 21233/2012, Licitação, SSP; 2) 17140/2017-e, Monitoramento de Decisões, TCDF/NFTI; 3) 19970/2018-e, Auditoria de Regularidade, POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; 4) 26470/2018-e, Edital de Concurso Público, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM; 5) 34707/2018-e, Representação, SEFIPE; 6) 2967/2019-e, Reforma (Militar), SIRAC; 7) 5451/2019-e, Reforma (Militar), SIRAC; 8) 6849/2019-e, Fiscalização de Pessoal, Tribunal de Contas do Distrito Federal; 9) 9392/2019-e, Licitação, SEFP - Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão; 10) 9732/2019-e, Pensão Civil, SIRAC; 11) 11787/2019-e, Representação, SEASP; 12) 11973/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 13) 12023/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 14) 12201/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 12210/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 12228/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 12260/2019-e, Representação, Deputado Leandro Grass; 18) 12309/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 19) 12350/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 20) 12406/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 21) 12724/2019-e, Representação, Ministério Público;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 35734/2008, Monitoramento de Decisões, SES; 2) 8494/2010, Tomada de Contas Especial, SEPLAG; 3) 22310/2014, Representação, MPC/DF; 4) 33794/2018, Aposentadoria, Lúcia de Fátima Everton de Farias ; 5) 175/2019-e, Consulta, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal; 6) 9163/2019-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF; 7) 12112/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 12120/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 12180/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 12198/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 12236/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 13330/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 13) 13410/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 14) 13895/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 2398/2008, Tomada de Contas Especial, TCDF; 2) 13320/2012, Representação, Secretaria de Saúde; 3) 38253/2015-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 4) 3797/2016-e, Auditoria de Regularidade, NOVACAP; 5) 10808/2018-e, Representação, SECRETARIA DE SAÚDE DO DF; 6) 14263/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 7) 15219/2019-e, Representação, MPJ/TCDF;

Sessão Reservada Nº 1266

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 8340/2018-e, Inspeção, CIDADÃO; 2) 9630/2018-e, Denúncia, DENUNCIANTE;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5140

Aos 2 dias de julho de 2019, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausente, em fruição de férias, o Conselheiro MANOEL DE ANDRADE.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5139 e Reservada nº 1262, ambas de 27.06.2019.

A Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Ofício nº 14/2019, do Conselheiro RENATO RAINHA, comunicando o cancelamento do segundo período das férias, de 1 a 20.07.2019, do titular daquele gabinete, e a fruição do seu saldo remanescente no período de 02.09 a 01.10.2019.

- Memorando nº 81/2019, do gabinete do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, comunicando a interrupção da fruição das férias do titular daquele gabinete, a contar do dia 28.06.2019, ficando o saldo remanescente para data oportuna.

- Memorando nº 91/2019, mediante o qual o gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho comunica que o titular daquele gabinete participará da "Conferência Sul Brasileira: A reforma da previdência e o impacto nos Municípios", na cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 18 e 19.07.2019.

- Que a Presidência desta Corte, em conformidade com os arts. 33 e 51 do RI/TCDF, e à vista de atestado médico, concedeu à Procuradora do Ministério Público junto à Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, licença médica para tratamento da própria saúde, por 15 (quinze) dias, a contar de 28.06.19.

- Comunicação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, encaminhando à Corte a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0714537-61.2018.807.0000, impetrado por AUREA HELENA ORLAND.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº 126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Representação: PROCESSO Nº 14670/2019-e - Despacho Nº 347/2019, Inspeção: PROCESSO Nº 11574/2019-e - Despacho Nº 346/2019, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão: PROCESSO Nº 12157/2015-e - Despacho Nº 342/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 12431/2017 - Despacho Nº 344/2019, Representação: PROCESSO Nº 39050/2016-e - Despacho Nº 343/2019, Contas de Governo: PROCESSO Nº 2053/2019-e - Despacho Nº 345/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 35177/2018-e - Despacho Nº 338/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 23298/2017 - Despacho Nº 339/2019.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Representação: PROCESSO Nº 34194/2013 - Despacho Nº 354/2019, Licitação: PROCESSO Nº 38389/2018-e - Despacho Nº 353/2019, Representação: PROCESSO Nº 38427/2018-e - Despacho Nº 352/2019, Representação: PROCESSO Nº 15673/2016-e - Despacho Nº 159/2019, Representação: PROCESSO Nº 11604/2019-e - Despacho Nº 351/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 9031/2019-e - Despacho Nº 350/2019, Representação: PROCESSO Nº 35025/2015-e - Despacho Nº 345/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 31068/2014 - Despacho Nº 342/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 23756/2018-e - Despacho Nº 344/2019, Representação: PROCESSO Nº 38290/2018-e - Despacho Nº 343/2019, Consulta: PROCESSO Nº 10623/2010 - Despacho Nº 346/2019, Estudos Especiais: PROCESSO Nº 14032/2012 - Despacho Nº 341/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 30945/2015-e - Despacho Nº 348/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 21053/2016-e - Despacho Nº 347/2019, Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 17900/2018-e - Despacho Nº 349/2019.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Representação: PROCESSO Nº 5456/2018-e - Despacho Nº 289/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 11485/2019-e - Despacho Nº 290/2019, Representação: PROCESSO Nº 37455/2018-e - Despacho Nº 288/2019, Representação: PROCESSO Nº 787/2019-e - Despacho Nº 287/2019, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 37617/2018-e - Despacho Nº 285/2019.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Aposentadoria: PROCESSO Nº 13026/2016-e - Despacho Nº 261/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 4467/2016-e - Despacho Nº 260/2019, Licitação: PROCESSO Nº 30221/2018-e - Despacho Nº 259/2019, Licitação: PROCESSO Nº 9546/2019-e - Despacho Nº 258/2019.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Representação: PROCESSO Nº 27639/2016-e - Despacho Nº 208/2019.

JULGAMENTO

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 35779/2011 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 38/2009, celebrado entre a então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal - SEDEST/DF e a Associação de Assistência Social Monte das Oliveiras - AMO. DECISÃO Nº 2224/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das alegações de defesa apresentadas pela Sra. MARIA SOARES DE ALMEIDA, considerando-as improcedentes; II - considerar reuel a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE DAS OLIVEIRAS - AMO, com esteio no art. 13, III, § 3º, da LC nº 1/94; III - julgar, no que tange ao objeto da tomada de contas especial - TCE em exame, IRREGULARES as contas dos responsáveis mencionados nos itens I e II, com fulcro no art. 17, III, "c", da Lei Complementar nº 1/94, em decorrência das irregularidades detectadas na prestação de contas do Convênio nº 38/2009, que culminaram na não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos públicos repassados e destinados à execução do objeto da avença; IV - notificar, com base no art. 26 da Lei Complementar nº 1/94, a Sra. MARIA SOARES DE ALMEIDA e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE DAS OLIVEIRAS - AMO (na pessoa de seu último representante legalmente eleito, Sr. JOÃO MACHADO RAMOS), para que, em 30 dias, efetuem e comprovem o recolhimento do débito imputado de forma solidária, no valor de R\$ 1.520.792,64 (calculado até 12/03/19), que deverá ser atualizado na data da efetiva quitação, nos termos da Lei Complementar nº 435/01, alertando a entidade que, em caso de já ter ocorrido a doação prevista no Capítulo III de seu Estatuto Social, que apresente a documentação que comprove tal medida; V - informar ao Sr. JOÃO MACHADO RAMOS que não é parte integrante do rol de responsáveis da TCE em exame, alertando-o de que vem sendo comunicado por este Tribunal apenas por ter sido o último Presidente eleito da AMO e ser, a priori, o responsável pela massa falida da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE DAS OLIVEIRAS - AMO; VI - autorizar: a) a devolução dos autos em exame à Secretaria de Contas, para adoção das providências pertinentes; b) desde já, a aplicação do disposto no art. 29 da LC nº 1/94, caso as notificações enviadas aos mencionados no item IV não surtam efeito. Decidiu mais aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator.

PROCESSO Nº 4896/2017-e - Auditoria de regularidade procedida em cumprimento ao Plano Geral de Ação de 2017, tendo por escopo aferir as contratações temporárias de professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, no ano letivo de 2016. DECISÃO Nº 2225/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEL-GDF nº 1865/2018 - SEE/GAB e anexos (Peça nº 38), encaminhado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF, considerando cumprida a diligência determinada pelo item II da Decisão nº 4.854/2018; II - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 36602/2018-e - Concurso público, lançado pela então Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Distrito Federal, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Técnico em Assistência Social, especialidade Técnico Administrativo, regulado pelo Edital nº 01 - SEDESTMIDH. DECISÃO Nº 2226/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos editais consubstanciados nas Peças 23/25; II - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 802/2019; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE para o acompanhamento do certame. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, IV, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 11191/2019-e - Aposentadoria de ÂNGELA MARIA PIETSCH CUNHA - SEE/DF. DECISÃO Nº 2227/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão, ressalvando que a regularidade das parcelas que compõem os proventos será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - alertar a servidora de que: a) a manutenção da contagem dos períodos averbados constantes da aba Tempos depende da apresentação de declaração emitida pelo Ministério da Defesa que informe não terem sido também considerados para a aposentadoria federal; b) comprovada a inexistência de duplicidade de aproveitamento, poderá solicitar a utilização dos intervalos de 07/03/77 a 23/08/77 e de 01/03/1978 a 01/07/1978 para ATS, desde que atestados por certidões produzidas pelos órgãos federais aos quais foi prestado o serviço; III - determinar à jurisdicionada que, caso o documento mencionado no item II.a não seja apresentado, torne sem efeito a averbação dos períodos questionados, o que será objeto de verificação em futura auditoria; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 11345/2019-e - Aposentadoria de FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO - SLU/DF. DECISÃO Nº 2228/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 12082/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2229/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0218616, MARIA DILMA RODRIGUES BEZERRA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0266036, GLAICE PINTO RIBEIRO, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0266170, JAQUELINA GRANATO ANTUNES DE PAIVA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0268710, ELIANA ALVES DE SOUZA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0268849, JOANA FREIRE LIMA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0269000, ÚRSULA MARTHA MARQUES RODRIGUES, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0269862, ROSÁLIA SARAIVA RODRIGUES, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0270550, LANA LUCIA SADY BARBOSA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 12139/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2230/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0256252, CÉLIA AMBROSIA MATIAS, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0256410, SILVANA PONTES OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0260667, DALVA BORGES DA SILVA COSTA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0266061, JANE OLIVEIRA ALVES, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0269802, MARILIA GOMES DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 38389/2018-e - Exame do edital do Pregão Eletrônico nº 32/2018, deflagrado pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, mediante sistema de registro de preços, para futura e eventual aquisição no mercado interno de instrumentos de menor potencial ofensivo e agentes químicos lacrimogêneos para o Batalhão de Policiamento de Choque - BPChoque e Batalhão de Operações Especial - Bope, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o Anexo I do edital (e-DOC 51FA5A13-e). O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 353/2019-GCIM, emitido no dia 01.07.2019, para os efeitos dos arts. 277, § 1º, do RI/TCDF e 7º, § 4º, da Resolução nº 169, de 18.11.04. DECISÃO Nº 2221/2019 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado despacho, proferido nos seguintes termos: "I. tomar conhecimento: a) do edital do Pregão Eletrônico nº 32/2018, deflagrado pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, mediante sistema de registro de preços, para futura e eventual aquisição no mercado interno de instrumentos de menor potencial ofensivo e agentes químicos lacrimogêneos para o Batalhão de Policiamento de Choque - BPChoque e Batalhão de Operações Especial - Bope, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o Anexo I do edital (e-DOC 51FA5A13-e); b) da cópia do Processo SEI nº 0054-000732/2018 (e-DOC 32E11CE5-e); c) da Informação nº 159/2019 (e-DOC 4C3F5121-e) e da Lista de Verificação do PE 32/2018 - PMDF (e-DOC A09489EC-e); II. determinar à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e ao pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico nº 32/2018 que, com fulcro no art. 113, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 c/c o art. 277 do Regimento Interno do TCDF, suspendam cautelarmente o certame em tela, a fim de eliminar as irregularidades indicadas a seguir, encaminhando ao Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, as medidas adotadas: a) a planilha estimativa de preços do certame (intitulada 'Anexo B - Planilha de estimativa de custos') não foi disponibilizada como peça acessória do edital, contrariando o disposto no art. 40, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; b) o limite mínimo estabelecido no art. 23, 'caput', da Lei Distrital nº 4.611/2011 (de 10%) para tratamento favorecido e diferenciado a ser dispensado às entidades preferenciais não foi observado, ainda que se considere o valor total estimado para os itens 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do edital, destinados à participação exclusiva de microempresa - ME e empresa de pequeno porte - EPP; c) a pesquisa de preços realizada pela PMDF para a contratação em tela não observa as diretrizes estabelecidas no Decreto Distrital nº 39.453/2018; d) os quantitativos previstos para os itens 27, 31 e 32 da Planilha estimativa de custos (Anexo B do edital) não refletem os valores correspondentes fixados no item 9 (Plano de Distribuição) do Anexo I (Termo de Referência) do edital; III. alertar à jurisdicionada que, caso entenda por manter o texto original, deixando de promover as alterações indicadas, encaminhe as justificativas pertinentes, para fins de avaliação desta Corte de Contas, ficando a licitação suspensa até ulterior deliberação plenária; IV. autorizar: a) o envio de cópia deste despacho singular à PMDF e ao pregoeiro responsável pela condução do certame, para auxílio no cumprimento das diligências previstas no item II; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada - Sespe/TCDF, para os devidos fins."

PROCESSO Nº 14166/2019-e - Representação formulada pela empresa Urso Branco Serviços de Instalações e Manutenções EIRELI - EPP, versando acerca de supostas irregularidades no ato de inabilitação da representante no curso da Dispensa de Licitação nº 37/2019, lançada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para contratação emergencial de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial e para reconstituição de partes de obras civis afetadas, em imóveis pertencentes à Pasta da Saúde e outros que estejam sob a sua responsabilidade. O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 337/2019-GCIM, emitido no dia 19.06.2019, para os efeitos dos arts. 277, § 1º, do RI/TCDF e 7º, § 4º, da Resolução nº 169, de 18.11.04. DECISÃO Nº 2222/2019 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado despacho, proferido nos seguintes termos: "I. tomar conhecimento: a) da representação formulada pela empresa Urso Branco Serviços de Instalações e Manutenções EIRELI - EPP, versando acerca de supostas irregularidades no ato de inabilitação da Representante no curso da Dispensa de Licitação nº 37/2019, lançada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para contratação emergencial de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial e para reconstituição de partes de obras civis afetadas, em imóveis pertencentes à Pasta da Saúde e outros que estejam sob a sua responsabilidade (e-DOC 24AD7A45-c), com fulcro no disposto no art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/1993; b) da Informação nº 30/2019-1ª Diasp (e-DOC 7DC90008-e); II. determinar à SES/DF que: a) cautelarmente, até o julgamento de mérito da representação a que alude o item I.a, limite o valor a ser eventualmente desembolsado com serviços objeto dos lotes 2, 3 e 13 da Dispensa de Licitação nº 37/2019 aos valores que seriam gastos pelo Poder Público na forma das respectivas propostas de preço apresentadas pela empresa Urso Branco Serviços de Instalações e Manutenções EIRELI - EPP no referido procedimento de dispensa de licitação; b) no prazo de 3 (três) dias, manifeste-se sobre os fatos reportados na representação em epígrafe, com fulcro no art. 230, § 9º, c/c o art. 248, inciso V, do RI/TCDF; III. em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, conceder às empresas Infra Ength Infraestrutura Construção e Comércio, Contarpp Engenharia Ltda., e Civil Engenharia Ltda. a oportunidade de se pronunciarem sobre o teor da representação formulada pela empresa Urso Branco Serviços de Instalações e Manutenções EIRELI - EPP no prazo de 3 (três) dias; IV. dar ciência desta deliberação monocrática ao representante legal da empresa Urso Branco Serviços de Instalações e Manutenções EIRELI - EPP, informando-lhe que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDF Push (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); V. autorizar: a) o envio de cópia da representação indicada no item I.a, bem como dos seus respectivos anexos, à SES/DF e às empresas nominadas no item III; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública - Seasp/TCDF, para adoção das providências devidas." O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 14174/2019-e - Representação, com pedido de medida cautelar, formulada por diversos empregados da Companhia Energética de Brasília - CEB e da CEB Distribuição S.A., versando sobre possíveis irregularidades atinentes à convocação para Assembleia de Acionistas da empresa, que tem por objeto a deliberação sobre a alteração do Plano de Negócios 2019/2023 e a captação de recursos associados com a alienação de participação acionária desta última. O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 338/2019-GCIM, emitido no dia 19.06.2019, para os efeitos dos arts. 277, § 1º, do RI/TCDF e 7º, § 4º, da Resolução nº 169, de 18.11.04. DECISÃO Nº 2223/2019 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado despacho, proferido nos seguintes termos: "I. tomar conhecimento: a) da representação, com pedido de medida cautelar, versando sobre possíveis irregularidades atinentes à convocação de acionistas da Companhia Energética de Brasília - CEB para a 98ª Assembleia Geral Extraordinária, que tem por objeto a deliberação sobre a alteração do Plano de Negócios 2019/2023 e a captação de recursos associados com a alienação de participação acionária da CEB Distribuição S.A. (e-DOC 5FBD0ED3-c), ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos nos incisos I a IV do § 2º do art. 230 do RI/TCDF; b) da Informação nº 21/2019 - DIGEM 2 (e-DOC 1BC62574-e); II. considerar prejudicada a medida cautelar pleiteada na exordial, tendo em conta que a assembleia de acionistas foi realizada na data prevista e que o Poder Judiciário denegou a prolação de liminar no âmbito do Processo nº 0706217-31.2019.8.07.0018; III. fixar o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação da Companhia Energética de Brasília - CEB Holding acerca dos fatos representados; IV. dar ciência da decisão que vier a ser proferida ao representante legal dos signatários da exordial, informando-lhes que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDF Push (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); V. autorizar: a) o envio de cópia da representação e deste despacho singular à CEB Holding, a fim de auxiliar o cumprimento da diligência constante do item III; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade - Segem/TCDF, para os devidos fins."

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA
PROCESSO Nº 1469/1985 - Revisão da pensão militar instituída por ISAAC LOYOLA - CBMDF.
DECISÃO Nº 2231/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da representação por atraso de fls. 118/119; II - reiterar o contido na Decisão nº 2343/17, determinando ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, "retifique o ato publicado no DODF de 01.02.2005, para excluir os artigos 28 da Lei nº 3.765/60, 36, § 3º, e 52 da Lei nº 10.486/02, e 42, § 2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/2003, e incluir o artigo 24 da Lei nº 3.765/60"; III - alertar o Comandante-Geral do CBMDF sobre a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 57, IV, da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o § 3º do art. 272 do RI/TCDF, em caso de descumprimento injustificado do item anterior; IV - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para as providências de praxe.
PROCESSO Nº 14402/2011 - Prestação de contas da Organização Social Instituto Amigos do Vôlei - IAV, referente ao Contrato de Gestão nº 1/2009, celebrado com a então Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, tendo por objeto a administração da Vila Olímpica Rei Pelé - VORP, localizada em Samambaia/DF, referente aos exercícios de 2009 (período compreendido entre outubro a dezembro), 2010 e 2011. DECISÃO Nº 2232/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das razões de justificativa apresentadas pelos seguintes responsáveis: Ricarda Raquel Barbosa Lima, Francisco Barbosa Pedrosa e André Luiz Pedrosa, conjuntamente, às fls. 251/266 e anexos de fls. 267/270; Leila Barros Gomes Rêgo, às fls. 281/293; Felipe da Silva Cunha Alexandre, às fls. 294/308 e anexos de fls. 309/316; Dalliana Fernandes da Costa, Edimar Lopes da Silva, Eliana Soares, Cláudio Genáio Braga, Júlio César dos Santos e Kênio Matos da Silva, às fls. 317/336; II - com fulcro no art. 197, § 1º, do RI-TCDF, conceder ao Senhor Adão dos Reis Souto Júnior o prazo de 60 (sessenta) dias para comprovar a veracidade das informações atinentes à suposta inaptidão da Senhora Vera Lúcia Birino Carvalho para ser parte neste processo e informar o Tribunal sobre a existência ou não de processo de interdição judicial, juntando aos autos, se for o caso, cópia do termo de curatela; III - autorizar o sobrestamento do exame das defesas dos responsáveis mencionados no item I até o saneamento da falha objeto da diligência constante do item anterior; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para os devidos fins.
PROCESSO Nº 16795/2012 - Tomada de contas especial instaurada pela então Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela omissão da prestação de contas relativa ao Convênio nº 001/2007, firmado entre o Governo do Distrito Federal, o Governo do Estado de Goiás, a Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR e o Município de Formosa, visando executar obras de pavimentação asfáltica no Município de Formosa. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Sr. Ronaldo Coutinho Seixo de Brito, ex-Presidente da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR. DECISÃO Nº 2216/2019 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo defendente.
PROCESSO Nº 2824/2013 - Tomada de contas especial instaurada para apurar irregularidades nas prestações de contas dos Convênios nºs 22/1999, 04/2000, 15/2000, 16/2000 e 25/2002, firmados entre a então Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal e a entidade FENAÇÕES Integração Social, referentes aos exercícios de 2003 a 2006. DECISÃO Nº 2233/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do pedido de prorrogação de prazo e de esclarecimentos solicitados pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (fls. 441/442); b) dos elementos adicionais de defesa apresentados pela entidade FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL e sua representante legal, Sra. LUZIA RODRIGUES DE SOUZA (fls.452/466); c) da Informação nº 71/2019 (fls. 471/476); d) do Parecer nº 326/2019 - G3P (fls. 477/481); II - informar à CGDF que deverá aguardar a apreciação, pelo setor competente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES (antiga SEDESTMIDH), das prestações de contas dos convênios que se encontram em fase de exame/reexame e, após tal feito, realizar as auditorias, nos termos determinados pela Decisão nº 2.826/16 e reiterado pela Decisão nº 247/18, destacando que o fato de alguns convênios ainda estarem em processo de análise/reanálise por parte da SEDES não impede de dar continuidade às auditorias naqueles que já se encontram devidamente apreciados, que deverão ser examinados em autos apartados, por ajuste; III - determinar à CGDF que dê imediato andamento às auditorias, nos termos determinados pela Decisão nº 2.826/16 e reiterado pela Decisão nº 247/18, em todos os convênios em que já seja possível iniciar os trabalhos; IV - conceder prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a CGDF concluir as auditorias determinadas pela Decisão nº 2.826/2016, informando que estas devem englobar todas as informações prestadas em relação à utilização dos recursos públicos, com especial enfoque quanto à legalidade das notas fiscais juntadas nos autos a título de prestação de contas dos convênios, uma vez que já foi verificado em outros ajustes a apresentação de documentos fraudulentos; V - autorizar: a) o envio de cópia da informação e do relatório/voto do Relator à CGDF, a fim de auxiliá-la no desenvolvimento de seus trabalhos; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências de sua alçada.
PROCESSO Nº 641/2015-e - Auditoria realizada no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal com o objetivo de verificar a compatibilidade entre o saldo bancário da disponibilidade de caixa com os registros contábeis constantes do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, no encerramento do exercício de 2014. DECISÃO Nº 2234/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das razões de justificativa constantes das peças 159 e 160, considerando-as precedentes; II - dar conhecimento à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal para as providências pertinentes, de que os justificantes informaram que o Banco de Brasília não tem como verificar a correta destinação das ordens bancárias emitidas por não ter acesso ao SIGGO; III - autorizar: a) a ciência desta decisão aos justificantes; b) o encaminhamento de cópia do relatório/voto do Relator à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para cumprimento do item II; c) o retorno dos autos em exame à Segem para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.
PROCESSO Nº 15150/2016-e - Aposentadoria de HERCILIA JUSTINO DOS SANTOS - SES/DF. DECISÃO Nº 2235/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por satisfatória a cumprida a Decisão nº 5156/16, reiterada pela Decisão nº 2141/17, bem como o Despacho Singular nº 349/2018 - GC/PT; II - tomar conhecimento das razões de justificativa apresentadas pela servidora aposentada Hercília Justino dos Santos, deferindo seu pleito; III - considerar viável, ainda que por fundamentos diversos da defesa apresentada, a acumulação de proventos em que incorre a nominada servidora, com fulcro no art. 17, § 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT/CRFB e no parágrafo único do art. 23 da Lei nº 7.498/86, bem como no entendimento firmado pela Decisão nº 1.869/17, proferida no bojo do Processo nº 34.916/08, e corroborado pela Decisão nº 3.313/2017, adotada nos autos do Processo nº 5.498/2016; IV - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 000306-8), ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; V - autorizar: 1) que seja dada ciência desta decisão ao representante legal da interessada; 2) o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 5898/2018-e - Aposentadoria de LANA MARTINE OLIVEIRA RIBEIRO - SE/DF. DECISÃO Nº 2236/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por satisfatórias as medidas adotadas pela SE/DF em atenção à Decisão nº 2555/2018, reiterada pela Decisão nº 4870/2018; II - considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame (Ato/Sirac nº 3290-7), com a ressalva de que a regularidade da fixação dos proventos será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos em exame.
PROCESSO Nº 14611/2019-e - Consulta formulada por cidadão (servidor aposentado do Departamento de Trânsito do Distrito Federal) visando aclarar se seus proventos atuais encontram-se corretamente calculados. DECISÃO Nº 2237/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer da consulta formulada pelo Sr. José Mário Costa, ante a ausência dos pressupostos de admissibilidade exigidos pelo art. 264 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução nº 296/16, sem prejuízo de esclarecer ao interessado que seus proventos atuais estão calculados com base na Lei nº 5.181/2013 e na tabela de vencimentos de 40 horas semanais, mas sem a implementação da derradeira parcela de reajuste então prevista para setembro de 2015; II - dar conhecimento desta decisão ao signatário da inicial, encaminhando-lhe cópia do relatório/voto do Relator, para ciência das razões de inadmissibilidade da consulta, nos termos do art. 265 do RI/TCDF; III - autorizar o retorno dos autos à Sefipe para fins de arquivamento.
RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
PROCESSO Nº 36514/2016-e - Auditoria realizada na Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, referente a segunda etapa da fiscalização denominada "Operação Caixa de Pandora", com o objetivo de examinar a regularidade dos preços contratados e o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos serviços de informática prestados pela empresa Sapiens Tecnologia da Informação Ltda. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Dr. Walter Jose Faiad de Moura, OAB/DF 17.390, representante legal de Francisca das Chagas Nogueira, Guilherme Brechat Veo, Nilva Lacerda Rios de Castro e Marco Túlio Motta dos Santos. DECISÃO Nº 2220/2019 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo defendente. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo. Os Conselheiros RENATO RAINHA e PAULO TADEU deixaram de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.
PROCESSO Nº 20404/2018-e - Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela empresa Multicanal Contact Center Ltda., versando sobre possíveis irregularidades na condução do Pregão Eletrônico nº 06/18, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de "call center", incluindo toda a infraestrutura física e lógica, necessária para sua execução. DECISÃO Nº 2214/2019 - Havendo o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.
PROCESSO Nº 13100/2019-e - Licitação Pública Nacional - LNP nº 03/2019-SDE/DF, lançado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DF, visando à contratação de empresa para a execução de obras de complementação da pavimentação 1ª e 2ª etapas e complementação da urbanização e mobilidade urbana da ADE Polo JK. DECISÃO Nº 2213/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Edital da Licitação Pública Nacional - LNP nº 03/2019-SDE/DF (e-doc DE76D2D9- e); b) do Ofício SEI-GDF nº 17/2019 - SDE/GAB/CLICIT (edoc 884B09B4-c); c) da cópia do Processo Eletrônico SEI nº 0370-000477/2016 (e-docs 0B89FE20-e e 656B5A6A-e); II - determinar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DF, com fulcro no art. 113, § 2º, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 277 do Regimento Interno do TCDF, que: a) suspenda a Licitação Pública Nacional - LNP nº 03/2019-SDE/DF, até ulterior deliberação desta Corte; b) adote as medidas corretivas a seguir indicadas, encaminhando cópia da documentação comprobatória ao Tribunal, ou apresente as justificativas pertinentes: 1) em relação à habilitação técnico-profissional, exija das licitantes a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), nos termos da Decisão TCDF nº 347/17; 2) estabeleça como critério máximo de aceitabilidade de preços e de classificação das propostas, além do valor global, os valores dos preços unitários praticados no orçamento de referência, nos termos do inciso X do art. 40 da Lei nº 8.666/93 e da Súmula nº 259 do TCU; 3) em relação ao orçamento estimativo: 3.1) apresente análise técnica/econômica que fundamente a escolha do insumo asfáltico mais adequado para a execução do pavimento da obra em questão; 3.2) corrija a dupla incidência do tributo ICMS na formação do custo de referência do item "(C03003) Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo (CAP) 30/45, posto na usina, sem transporte"; 3.4) apresente estudo comparativo com, pelo menos, 3 (três) origens diferentes e com maior proximidade em relação à localização da obra, de modo a justificar os preços praticados na planilha de referência para os insumos asfálticos, consoante a metodologia estabelecida na Portaria nº 1078/15 do DNIT e em atenção ao princípio da economicidade e à Decisão TCDF nº 2.138/17; 3.5) apresente parâmetro de custo que fundamente o valor praticado para o item "(C02901) Taxa de descarte de Resíduos da Construção Civil e Volumes - RCC"; 3.6) substitua o serviço "(93382) REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016" pelo serviço "(93381) REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016", em atenção ao princípio da economicidade; 3.7) reveja a metodologia de apropriação do quantitativo e do custo praticado para os itens "(88321) TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES", "(88255) AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES", "(88326) VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES" e "(88252) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES", adotando a metodologia definida na publicação Metodologias e Conceitos do SINAPI; 4) estabeleça no Edital em exame critério objetivo de medição dos elementos vinculados à Administração Local da obra, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira do objeto contratado, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, arts. 55, inciso III, e 92, da Lei nº 8.666/1993, Acórdão TCU nº 2.622/13 - Plenário e Decisão TCDF nº 3370/17; 5) elabore orçamentos nas duas condições de recolhimento de tributos previdenciários e adotem como referência o que obtiver o menor valor global, em consonância com princípio da economicidade e Decisão TCDF nº 1663/2017; III - realizar, doravante novas contratações financiadas com recursos externos, estudo que avalie a possibilidade de compatibilizar as exigências feitas pelo agente financiador com os dispositivos que normatizam a qualificação dos licitantes presentes nas normas nacionais de contratações, em atenção ao propício do formalismo moderado e da competitividade; IV - autorizar: a) o envio de cópia desta decisão e do relatório/voto do Relator à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DF e ao presidente da comissão de licitação, a fim de subsidiar o atendimento do inciso II; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 13615/2019-e - Representação oferecida pela empresa Usatec BSB Veículos Especiais Ltda., acerca de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico nº 20/2019, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, tipo furgão, para transporte de restos mortais humanos (RABEÇÃO) pelo Instituto Médico Legal - IML da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações do Edital. DECISÃO Nº 2218/2019 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da representação oferecida pela empresa Usatec BSB Veículos Especiais Ltda. (e-doc D6D3796B-c), haja vista o atendimento aos requisitos de admissibilidade do art. 230 do Regimento Interno desta Casa, sem deferir a cautelar pleiteada; II - conceder, nos termos do art. 230, § 7º, do Regimento Interno desta Casa, à Polícia Civil do Distrito Federal e à empresa Tecardf Veículos e Serviços Ltda. o prazo de 5 (cinco) dias para que se manifestem quanto aos fatos apontados pela exordial; III - dar ciência desta decisão à representante, informando que as futuras tramitações dos autos poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDF Push (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); IV - autorizar: a) o envio de cópia da representação, do relatório/voto do Relator e desta decisão à Polícia Civil do Distrito Federal, para subsidiar o atendimento ao inciso II; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública, para adoção das medidas cabíveis. Parcialmente vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que votou pela suspensão cautelar da execução do contrato até ulterior deliberação da Corte.

PROCESSO Nº 14980/2019-e - Representação formulada pela empresa privada UP Brasil - Policard Systems e Serviços S.A., com pedido de cautelar, acerca de possíveis irregularidades no Edital de Licitação CEB-D nº 001-1130/2019, da Companhia Energética de Brasília - CEB, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de tickets refeição e alimentação. DECISÃO Nº 2219/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da representação oferecida pela empresa privada UP Brasil - Policard Systems e Serviços S.A. (e-doc 05994E9D-c) por estarem preenchidos os requisitos previstos no art. 230 do Regimento Interno do TCDF; II - conceder, nos termos do art. 230, § 7º, do Regimento Interno do TCDF, à Companhia Energética de Brasília - CEB e à empresa privada Ticket Serviços S.A. (vencedora da Licitação CEB-D nº 001-1130/2019) o prazo de 5 (cinco) dias para que se manifestem quanto aos fatos narrados na representação e encaminhem cópia integral e em meio digital dos processos administrativo atinente à Licitação CEB-D nº 001-1130/2019; III - deixar de conceder a medida cautelar solicitada por não estar preenchido o requisito do perigo da demora (periculum in mora); IV - dar ciência desta decisão à representante, informando-lhe que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDF Push (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); V - autorizar: a) o envio de cópia da representação e desta decisão à Companhia Energética de Brasília - CEB e a interessada; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade para a adoção das providências pertinentes.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 9197/2017-e - Representação nº 13/2017-CF, do Ministério Público junto à Corte, sobre a ocorrência de possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, concernente à ausência de licitação para a contratação de reprocessamento de materiais médico-hospitalares termossensíveis. DECISÃO Nº 2217/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da representação em análise e de seu adendo (peças 151 e 155), em razão do preenchimento dos requisitos contidos no art. 230 do RI/TCDF; II - conceder prazo de 5 (cinco) dias úteis para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal apresentar esclarecimentos circunstanciados quanto ao teor da representação supracitada, consoante § 3º, do art. 277, do RI/TCDF. III - autorizar: a) o encaminhamento de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão, bem como da referida representação e de seu adendo à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; b) a ciência desta decisão à representante, informando-a de que as futuras tramitações dos autos poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); c) o retorno dos autos à Unidade Técnica, para as providências cabíveis. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 36378/2018-e - Representação nº 15/2018-G3P, do Ministério Público junto à Corte, acerca de possíveis irregularidades na execução de contratos de obras de pavimentação, drenagem e obras de arte dos Setores Habitacionais Vicente Pires e Sol Nascente, realizadas pela então Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - Sinesp/DF. DECISÃO Nº 2238/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 009/2019 - DIGEM3; b) do Ofício SEI-GDF nº 216/2019 SINESP/GAB/ASSESP (peça 15), bem como da documentação que o acompanha (peça 16); II - considerar cumprida a diligência veiculada no item II da Decisão nº 5916/2018 (peça 09); III - autorizar a realização de auditoria, pela Secretaria de Fiscalização Especializada - SESPE, na Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF e onde mais se fizer necessário, visando avaliar, quanto às obras de pavimentação e drenagem no Setor Habitacional Sol Nascente: a) a ocorrência das hipóteses autorizativas de extrapolação dos limites impostos pelo art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, nos termos aditivos aos contratos firmados; b) a otimização do cronograma futuro dos contratos, inclusive, quanto ao fluxo financeiro para fazer frente às obras, de modo a permitir que o benefício social seja logo percebido pela sociedade; c) a qualidade das obras realizadas, requerendo-se eventuais refazimentos dos serviços que porventura não tenham sido bem realizados; IV - determinar o retorno dos autos à SESPE para o atendimento da proposição anterior. Encerrada a fase de julgamento de processos, a Sra. Presidente convocou, com esteio nos arts. 87 e 86 do RI/TCDF, sessões administrativa e reservada, a serem realizadas a seguir.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 46/2019, publicado no DODF de 28.06.2019, página 21, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Nada mais havendo a tratar, às 16h14 a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, SANDRO CUNHA COELHO, Secretário das Sessões em exercício, lavrei a presente ata, contendo 25 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS. MÁRCIO MICHEL e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1263

Aos 2 dias de julho de 2019, às 16h19, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

O Tribunal proferiu a(s) seguinte(s) decisão(ões) com levantamento da chancela de sigilo do(s) processo(s):

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

Processo nº 2456/2016-e - Pregão Eletrônico nº 21/2015, lançado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para a contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. DECISÃO Nº 115/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 52/2018 - PRÉGIO/SUAG /SE/DF (peça 98), do Ofício SEI-GDF nº 81/2019 - SEE/GAB (peça 100) e dos esclarecimentos prestados pela empresa GPS Transportes Ltda. ME (peça 101); II - considerar: a) suficientes os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE) quanto à diligência constante do item III da Decisão nº 158/2018; b) procedentes as razões

de justificativa apresentadas pelo Sr. Josemar Salviano da Silva, pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 21/2015, em atenção à audiência determinada no item V da Decisão nº 158/2018; c) no mérito, procedente a denúncia apresentada por cidadão (peça 48), assim como a representação formulada pela empresa Travel Bus Ltda. (peça 57), no que concerne à falsidade das informações contidas no atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa GPS Transporte Ltda. na fase de habilitação do Pregão Eletrônico nº 21/2015; III - com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 1/1994, determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE) que: a) promova a responsabilização administrativa da GPS Transporte Ltda. tendo em vista a incidência das previsões contidas no art. 88, II, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 5º, IV, "d", da Lei nº 12.846/2013, disciplinada, no âmbito do Distrito Federal, pelo Decreto nº 37.296/2016, comunicando ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos de instauração dos referidos processos administrativos; b) proceda à realização de processo licitatório com vistas à contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar de que trata o Lote 2 do Pregão Eletrônico nº 21/2015 (região do Recanto das Emas), permitindo, em caráter excepcional e em face da natureza contínua do seu objeto, que a anulação do Contrato de Prestação de Serviços nº 2/2017, firmado com a GPS Transporte Ltda. seja promovida após a celebração de novo ajuste com a licitante vencedora do certame, fixando, desde já, o prazo máximo de 90 (noventa) dias para que encaminhe a este Tribunal as informações detalhadas sobre o resultado das providências adotadas; IV - considerando que fraudar licitação é conduta tipificada no art. 90 da Lei nº 8.666/1993, encaminhar, com fundamento no art. 246, parágrafo único, do RI/TCDF, cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão (acompanhadas de cópia digitalizada e integral dos autos) à Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para as providências que entender pertinentes; V - autorizar: a) o levantamento da chancela de sigilo concedida aos autos em exame, nos termos do art. 11 da Resolução nº 207/2010; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública (SEASP) para a adoção das providências devidas. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

Os Processos nºs 5706/1994, 472/1995, 682/1997, 1863/1997, 2368/1997, 4035/1997, 4627/1997, todos de relato do Conselheiro PAIVA MARTINS, foram retirados da pauta da sessão.

Nada mais havendo a tratar, às 16h22 a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, SANDRO CUNHA COELHO, Secretário das Sessões em exercício, lavrei a presente ata, contendo 1 processo, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS. MÁRCIO MICHEL e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

ACÓRDÃO Nº 151/2019

Ementa: Tomada de Contas Especial. Convênio nº 38/2009. Defesa improcedente. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito aos responsáveis. Notificação. Cobrança Judicial.

Processo TCDF nº 35.779/2011 (1 vol. e 1 anexo).

Nome/Função/Período: Maria Soares de Almeida, Presidente da AMO à época dos fatos e Associação de Assistência Social Monte das oliveiras - AMO.

Órgão: Associação de Assistência Social Monte das oliveiras - AMO.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese das irregularidades apuradas: "a) duplicidade de nomes na relação de participantes do projeto; b) pessoas participando em projetos incompatíveis; c) pessoas constantes da relação de participantes que de fato não participaram do projeto; d) não atendimento do quantitativo previsto no projeto básico; e) pesquisa de preços viciada para aquisição de materiais; f) aquisição de lanches em empresa que não atua na área; g) pagamentos indevidos de despesas vedadas de pessoal e encargos, bem como taxas bancárias; h) documentos insuficientes para comprovar a realização do evento e o atendimento do quantitativo proposto no Projeto Básico; e i) documentos fotográficos sem indicação de data e local, não comprovando a realização do evento (fls. 805v/806-Apenso)", conforme Matriz de Responsabilização elaborada pela Unidade Técnica, fl. 21.

Débito Imputado: R\$ 1.520.792,64 (calculado até 12/03/2019) a ser pago no prazo de trinta dias do conhecimento desta deliberação e atualizada monetariamente a partir do vencimento, consoante os termos da Portaria-TCDF nº 212/2002.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, com fundamento nas disposições dos artigos 17, III, "d", e 20 da Lei Complementar nº 01/1994, em julgar irregulares as contas em apreço e condenar os responsáveis, em solidariedade, ao ressarcimento do débito a eles imputado, bem como a adoção das providências cabíveis, nos termos dos artigos 24, III, 25, 26 e 29, do mesmo diploma legal e, desde logo, autorizar a remessa ao Ministério Público de Contas da documentação pertinente para as providências previstas no artigo 54, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, se necessário.

ATA da Sessão Ordinária nº 5140, de 2 de julho de 2019.

Presentes os Conselheiros: Renato Rainha, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público
Junto à Cort

SEÇÃO II**VICE-GOVERNADORIA****CHEFIA DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO, DE 08 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Designar POLYANNA RAMÓS DE SOUZA, matrícula 1.686.114-0, Assessor Técnico, símbolo DFA-11, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DENISE MARIA DE SOUZA CARDOSO, matrícula 27.086-5, Coordenadora, símbolo CNE-06, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, o período de 15.07.2019 a 28.07.2019.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

CASA CIVIL**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 27 de junho de 2019

Processo: 00050-00151964/2017-95 Interessado: SOLANGE RIBEIRO DA SILVA Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. RESOLVO tornar sem efeito o Despacho de autorização de deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, SOLANGE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1.667.118-x, no período de 5/10/2017 a 6/10/2017, para cidade de Maceió/AL, publicado no DODF nº 192, de 5 de outubro de 2017.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO SILVA NASCIMENTO, matrícula 174.703-7, e FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, matrícula 275.552-1, para atuarem, respectivamente, como executor e suplente das Notas de Empenho 2019NE00066 e 2019NE00067, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de crachás e aquisição de cordas para crachás, para atender demanda da Gerência de Gestão de Pessoas, conforme o Processo SEI-GDF nº 00151-00000111/2019-83.

Art. 2º Cabe aos designados às atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 03 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Designar SILAS SANTOS DE FREITAS FILHO, matrícula 125.846-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Presidente, em substituição a Aurélia Rodrigues Nascimento, matrícula nº 42.459-5, Técnico Políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor a Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço nº 99, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 247 de 31/12/2018, pág. 70.

Art. 2º Designar PAULO SÉRGIO CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 91.585-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Membro, para compor a Comissão Permanente de Sindicância instituída pela OS Nº 99, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no DODF nº 247 de 31/12/2018, pág. 70.

Art. 3º Manter os demais membros designados pela Ordem Serviço nº 99, de 27 de dezembro de 2018 e não substituídos por esta.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 03 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO EDUARDO DE SOUZA, matrícula nº 1.691.330-2, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, visando serviços de instalação e retirada de 2 (dois) Pontos Provisórios de energia de 50A e Consumo de 908 kWh, visando custear despesas com a contratação de empresa especializada para locação de serviços em apoio a evento "Festa de Pentecostes de Planaltina" a ser realizado no endereço: estacionamento do Ginásio de Funções Múltiplas (ao lado da Administração Regional de Planaltina-DF) aos dias 07 a 09 de junho do corrente ano. Processo SEI GDF nº 00135-00002033/2019-13

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 04 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruídos e não computados para quaisquer outros efeitos, aos quais faz jus ALDECY ANDRADE DA FONSECA, matrícula: 34.651-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 50, de 28 de junho de 2019, publicada no DODF nº 122, de 02.07.2019, página 16. Processo 0138.00002582/2019-11.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 04 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MANOEL ALVES FURTADO, matrícula: 158.362-X, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, como Executor da prestação serviços de registro ou anotação de responsabilidade técnica de profissionais arquitetos urbanistas e/ou engenheiros civis, entre outros regidos pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo/DF ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/DF, relativos aos serviços de profissionais na condição de exercício de cargo/função, de interesse da Administração Regional de Ceilândia, conforme processo nº 00138-00001150/2019-85 e Nota de Empenho nº 2019NE00115.

Art. 2º Designar VANESSA DE CASTRO ALMEIDA, matrícula: 1.691007-9, Diretora de Aprovação e Licenciamento, como substituta em caso de impedimento legal do servidor designado no art. 1º.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 1º DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do artigo 2º e 3º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados.

Art. 2º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência.: 125.863-X Rodrigo Borges Merazzi, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V; 51; 40; 91; S, I; 18/04/2019; 136.275-5 Fernanda Sant'Anna de Souza, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V; 50; 40; 90; S, I; 11/07/2019; 172.409-6 Jacira de Fátima Luiz Bernardes Alcântara, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 46; 40; 86; 1ª, I; 13/11/2018; 174.536-0 Carolina Alcanfor Werneck, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 45; 40; 85; 1ª, I; 05/01/2019; 174.551-4 Shirley Lopes Cavalcante e Silva, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 54,5; 40; 94,5; 1ª, I; 05/01/2019; 174.578-6 Danielle Soares de Lioiara Araújo, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 52; 40; 92; 1ª, I; 06/01/2019; 174.660-X Narciso Marques Cerqueira Júnior, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 49; 40; 89; 1ª, I; 05/01/2019; 174.710-X Mônica Rabello Silva Araújo, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 52; 40; 92; 1ª, I; 05/01/2019; 174.724-X Dogival Menezes Júnior, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 50; 40; 90; 1ª, I; 06/01/2019; 174.762-2 Maria Rosa da Silva Neta, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 63; 40; 103; 1ª, I; 12/01/2019; 174.763-0 Sônia Nonata Sousa Lima, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 45; 40; 85; 1ª, I; 06/01/2019; 174.782-7 Cláudia Malverdi D'Amato Belmock, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 52; 40; 92; 1ª, I; 08/01/2019; 1.200.263-1 Diana Cristina de Araújo Martin, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 60; 40; 100; 1ª, I; 06/07/2019.

Art. 3 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY ROBSTHON OTAVIANO DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar NICOLLY JORDANA JUSTINIANO PAZ TEIXEIRA, matrícula: 1.691.169-5, Assessor Técnico, LENISE MENEZES, matrícula: 1.686.528-6, Técnico de Gestão Fazendária, EDINALVA ALVES BEZERRA, matrícula: 1.690.522-9, Auxiliar de Processamento e MILENA FERNANDES BATISTA AZEVEDO, matrícula: 1.430.853-3, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, para compor o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico - RA-XXVII.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 203, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de interesse público em face à estruturação organizacional da Pasta, em decorrência do Decreto nº 39.610/2019, bem como do Decreto nº 39.611/2019, ambos de 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00010575/2019-18, resolve: SUSPENDER, a contar de 09 de abril de 2019, por necessidade de serviço, as férias da servidora LÚCIA CRISTINA DIAS CORDEIRO, matrícula nº 43.522-8, lotada na Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, referente ao terceiro período do exercício de 2018, marcadas de 09 de abril de 2019 a 18 de abril de 2019, restando-lhe, deste terceiro período, o quantitativo de 10 dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 225, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00018185/2019-88, resolve:

DESIGNAR MEYRIELLE DOS REIS BRAGA COSTA, matrícula 143.0923-8, Assessora Especial, para responder interinamente, como Chefe da Unidade de Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, até a nomeação do novo titular.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 03 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00410-00006990/2018-12, resolve: DESIGNAR MAGDA DOS SANTOS VOLPE, matrícula nº 273.780-9, para substituir DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, matrícula nº 190.029-3, Chefe, Símbolo CNE-03, da Unidade de Parceria Público-Privada, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 05 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 36.308, de 26 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 20, de 27 de janeiro de 2015, página 6, e ainda, o que consta no Processo SEI nº 00040-00017059/2019-14, resolve: TORNAR PÚBLICA a relação de servidores alcançados pela Lei nº 5.276/2013, que voltaram a integrar a Carreira Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, os quais, na data de entrada em vigor do Decreto nº 36.308/2015, se encontravam em exercício na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, e que passaram a condição de cedidos, nos termos do Art. 2º do citado Decreto nº 36.308/2015, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR
81.132-7	ANTONIO DE PADUA DA SILVA
83.450-5	ANTONIO HILTON CARDOSO
82.757-6	CELSA ANTONIA DA SILVA CAVALCANTE
83.511-0	ELEUZA ALVES DOS SANTOS VIEIRA
82.268-X	FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS
81.926-3	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
83.147-6	GILDETE INACIO FERNANDES
83.790-3	ISABEL MARIA BRANDÃO
83.400-9	JOSE BENEDITO NUNES PEREIRA
83.709-1	MARILENE DA SILVA XERENTE
82.608-1	SILVIO NERIS DA CUNHA

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 05 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00016969/2019-71, resolve: DESIGNAR CYNTHIA SANTOS PESSOA PISK, matrícula nº 1.430.559-3, para substituir ÉRIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ, matrícula nº 127.750-2, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 08 a 19 de julho de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 05 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00016687/2019-74, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, TATIELY DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 274.362-0, para substituir RONALDO FERREIRA LOPES, matrícula nº 273.926-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Formalização de Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 10 a 14 de junho de 2019, por motivo de usufruto de abono de ponto anual.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 05 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00016925/2019-41, resolve: DESIGNAR JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, matrícula nº 174.254-X, para substituir JOÃO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 42.820-5, Chefe, Símbolo CNE-07, da Assessoria Especial de Procedimentos Disciplinares e Tomada de Contas Especial, da Subsecretaria de

Administração Geral, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 15 de julho de 2019 a 03 de agosto de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 05 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00017130/2019-51, resolve: DESIGNAR DENISE FERNANDES NOBRE, matrícula nº 174.644-8, para substituir ESLI GOMES BOAVENTURA, matrícula nº 262.477-X, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Gestão de Documentos e Acervos, da Gerência de Gestão de Documentos, da Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de julho de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 05 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00017270/2019-29, resolve: DESIGNAR CARLOS ANTONIO FREIRE FRANCA, matrícula nº 32.359-4, para substituir JOSUE BALIZA ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 92.508-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Atendimento da Receita SIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria-Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 05 a 14 de agosto de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00016817/2019-79, resolve: DESIGNAR GUILHERME TORRES DOS SANTOS, matrícula nº 163.297-3, para substituir LUCIANO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.815-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em todos os impedimentos e afastamentos legais.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRO MATOS DE SOUZA, matrícula nº 274.189-X, lotado na SEFP/SAGA/SUTIC/COCED/DISERC/GEM, para atuar como Executor do Contrato nº 012/2014 - SIGGo nº 29892, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa POWER SAFETY SERVIÇOS E COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 03.629.664/0001-02, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de quaisquer tipos de peças e equipamentos necessários ao correto e seguro funcionamento dos equipamentos do tipo grupo motor gerador, no-break, e equipamentos de climatização de precisão. Processo SEI-GDF nº 0410-000217/2014.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo 1º deve observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 05 de julho de 2019

PROCESSO SEI Nº 00413-00002980/2019-04. Interessados: ALISSON ROBERTO RIBEIRO SILVA GONDIM. Assunto: Autorização de Viagem.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018, o deslocamento do servidor do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, Alisson Roberto Ribeiro Silva Gondim, Gerente de Acompanhamento e Controle da Compensação Previdenciária, matrícula 268.317-2, no período de 06 a 09 de agosto de 2019, para a cidade Rio de Janeiro - RJ, a fim de participar da homologação do módulo "MVP" do Novo Comprev, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, para fins pertinentes.

NEY FERRAZ JUNIOR

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 05 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a IRAIDES GONÇALVES DE MELO, cônjuge do ex-servidor, BEZELIEL SIQUEIRA DE MELO, matrícula nº 64.154-5, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 13 de junho de 2019. Processo SEI nº 00413-00002907/2019-24.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a TERESINHA TEIXEIRA ALBUQUERQUE, cônjuge do ex-servidor, RAIMUNDO ALBUQUERQUE DE PINHO, matrícula nº 09.884-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de junho de 2019. Processo SEI nº 00413-00002975/2019-93.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a FRANCISCA DAS CHAGAS PONTES CARVALHO, cônjuge do ex-servidor, ANTONIO UBIRACI DE CARVALHO, matrícula nº 11.408-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 2019. Processo SEI nº 00413-00002942/2019-43.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a LÚCIA HELENA SOUSA PEREIRA, cônjuge do ex-servidor, SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 04.372-9, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de maio de 2019. Processo SEI nº 00413-00003013/2019-51.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ALVINDINA BARBOZA ALVES DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor JOAQUIM OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 02.651-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 2019. Processo SEI nº 00413-00002992/2019-21.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DAS NEVES OLIVEIRA MATOS, cônjuge do ex-servidor, FRANCISCO RODRIGUES MATOS, matrícula nº 02.540-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de abril de 2019. Processo SEI nº 00413-00003070/2019-31.

REVER, a pensão vitalícia concedida a SONIA MARIA DE SOUSA, pessoa separada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor JOAQUIM RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 80.296-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, efetivada pela Ordem de Serviço Coletiva nº 47, de 25 de junho de 2019, publicada no DODF nº 119, de 27/06/2019, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 como beneficiária de pensão vitalícia a companheira EDNEIDE PIRES FERREIRA, a contar de 26 de junho de 2019, de acordo com o artigo 32, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo SEI nº 00413-00002994/2019-10.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 478, DE 04 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - HEMATOLOGIA, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ADRIANA PARODI, matrícula nº 1673405X, lotado(a) no(a) IGESDF - UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA; a contar de 20 de junho de 2019, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00266324/2019-11. OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 511, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º do art. 57 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a contar da publicação, com a finalidade de substituir a redução de carga horária das retratações efetivadas em 2018 e 2019, (servidores descritos por nome, matrícula, cargo e lotação).

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Lotação
FREDERICO FERNANDO LOSS	1681171-2	OFTALMOLOGISTA	HRT
MARIA JULIA PEREIRA SPINA	1678101-5	HOMEOPATA	SRSCE/DIRASE
LETÍCIA CARLOS SOARES	1686572-3	AOSD-ANATOMIA PATOLÓGICA	SVO
ADRIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA	1664011-X	MOTORISTA	SVO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019070900020

FABIANA DE O. MORAIS CARVALHO	1442326-X	ANESTESIOLOGISTA	HRS
ILMA DA CUNHA BARROS	1685403-9	NEONATOLOGISTA	HRG
SARAH DE CASTRO RODRIGUES SCHELLEKENS	1685245-1	NEONATOLOGISTA	HRG
CAROLINA VENANCIO BARBOSA RODRIGUES	1686783-1	ANESTESIOLOGISTA	HRG
SAYONARA MEDEIROS BORGES LIMA	1688646-1	ANESTESIOLOGISTA	HRS
AVNER CELESTINO DOURADO	1686566-9	ANESTESIOLOGISTA	SRSNO
INÊS CATÃO HENRIQUES FERREIRA	157642-9	PSIQUIATRA	COMPP
RENNER SILVEIRA BRAGA COSTA	1687711-x	ANESTESIOLOGISTA	HRPL
MÁRCIA SANTANA MOREL	1685485-3	ANESTESIOLOGISTA	HRPL

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 07 DE MAIO DE 2019.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ANDREA MATOS NERI MACHADO, matrícula nº 1436371-2, lotada na Central de Compras/DAQ/SUAG/SES, sem remuneração e pelo período de 02/05/2019 a 02/05/2024, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00559294/2018-03.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR GUARACI ARAGÃO OLIVEIRA, Matrícula 1665355-6, ocupante do cargo atendente, requisitada do Ministério da Saúde para substituir a Gerente da Gerência Administrativa - GEADM/DIVAL/SES, símbolo DFG-14, da Gerência Administrativa - GEADM/DIVAL, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00189881/2019-01.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas, resolve: CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 09/08/2018, publicada no DODF nº 154, de 14/08/2018, página 32 que designou AMABEL FERNANDES CORREIA, Matrícula 179.640-2, ocupante do cargo Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, para substituir o Gerente da Gerência de Suporte Laboratorial, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RAPHAELLA CORREIA DE MORAIS, Matrícula 1.436.263-5, ocupante do cargo Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, para substituir o Gerente da Gerência de Suporte Laboratorial, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 12 DE JUNHO DE 2019

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora ADRIANA FERNANDES LIRA FAGUNDES, matrícula nº 1434736-9, lotada no Núcleo de Patologia Clínica - SRSCE/HRAN/GAMAD/NUPAC, sem remuneração e pelo período de 03/07/2019 a 03/07/2024, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00087127/2019-20.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: CESSAR a designação do servidor ROGÉRIO RAMALHO GRANGEIRO, matrícula 1.686.317-8, ocupante do cargo técnico administrativo, para substituir a gerente da Gerência de Aposentadorias e Pensões SUGEP/COAP/DIAP/GAPE, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, publicada no DODF nº 85, de 04 de maio de 2019, página 20.

DESIGNAR JUSCILEIA PEREIRA DA FONSECA, matrícula nº 1681825-3, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a gerente da Gerência de Aposentadorias e Pensões SUGEP/COAP/DIAP/GAPE, símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00126151/2019-91.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CESSAR OS EFEITOS da ordem de serviço de 09 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, que designou a ANTONIA MARIA RIBEIRO MARINHO PINTO, Matrícula 1.401.320-7, ocupante do cargo ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, para substituir o CHEFE DO NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE RIACHO FUNDO, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR CLÉRCIO DE CASTRO, Matrícula 121.920-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o CHEFE DO NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE RIACHO FUNDO, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018 resolve: CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 62 de 03 de maio de 2019, publicado no DODF nº 88 de 13 de maio de 2019, página 18, o ato que designou o(a) Servidor(a) ELBES ALVES DE SOUZA, matrícula 183688-9, o substituto do Diretor da Diretoria de Sistemas de Informação - DSI, símbolo CNE 07, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a partir desta data e;

Designar o(a) servidor(a) TANIA REGINA DA SILVA, Matrícula 1.680.871-1, para substituir o Diretor da Diretoria de Sistemas de Informação - DSI, símbolo CNE 07, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018. resolve: DESIGNAR a VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 14363623, ocupante do cargo Especialista em Saúde - Farmácia, para substituir a Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo DFG-14, da Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIASF), em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00182229/2019-58.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018. resolve: DESIGNAR ADRIANA GARRIDO MARTINS VIEIRA, matrícula nº 146.567-8, ocupante do cargo de Diretora da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares - DCGCA/CGCSS/GAB/SES, para substituir a Coordenadora Especial, símbolo CNE 03, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00259505/2019-83.

DESIGNAR CAROLINA COTA PEREIRA, matrícula nº 1.435.578-7, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Contratos Assistenciais Complementares - GCAC/DCGCA/CGCSS/GAB/SES, para substituir a Diretora da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares, símbolo CNE 7, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00259505/2019-83.

DESIGNAR GUILHERME MOTA CARVALHO, matrícula nº 1.658.013-3, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Contratualização Regionalizada - GCR/DGR/CGCSS/GAB/SES, para substituir a Diretora da Diretoria de Gestão Regionalizada, símbolo CNE 7, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00259505/2019-83.

DESIGNAR WAALLIS GRECIO GRACIA BARBOSA, matrícula nº 168.638-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo GCR/DGR/CGCSS/GAB/SES, para substituir o Gerente da Gerência de Contratualização Regionalizada - GCR/DGR/CGCSS/GAB/SES, símbolo DFG 14, da Diretora da Diretoria de Gestão Regionalizada da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00259505/2019-83.

DESIGNAR NELSON JOSÉ COCCO JUNIOR, matrícula nº 198.495-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo GEC/DGR/CGCSS/GAB/SES, para substituir o Gerente da Gerência de Custos Regionais - GEC/DGR/CGCSS/GAB/SES, símbolo DFG 14, da Diretora da Diretoria de Gestão Regionalizada da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00259505/2019-83.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018. resolve: DESIGNAR SÉRGIO LIMA GONÇALVES, matrícula 184.216-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO para substituir ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS, matrícula 1.435.386-5, Coordenador de Atenção Primária à Saúde - COAPS/SAIS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 1º DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018 resolve: DESIGNAR MARUCIA VALENCA BARBOSA DE MIRANDA, matrícula nº 137588-1, enfermeira, para substituir a Diretora, símbolo CNE 7, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional - DIORG/COPLAN, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00182324/2019-51.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 02 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso V, da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR o afastamento para participar de competição desportiva, com ônus limitado, da servidora MARIA DE LOURDES FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 144426-3, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotada na -DIRETORIA DE ATENCAO A SAUDE/IBHDF, para participação no evento denominado "XXXIV Campeonato de Basquetebol Master", a realizar-se em Vitória, Espírito Santo, no período de 09 a 19 de novembro de 2018; nos termos do art. 160, II e parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme Processo SEI nº 00060-00486037/2018-37.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 04 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019 A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, da Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, e Art. 13º, § 1º, da Portaria nº 75 de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para elaboração de Edital de Concurso de Remoção para servidores efetivos, das Carreiras pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com no mínimo 1 (um) ano de efetivo exercício.

§ 1º A Comissão Especial terá a seguinte composição:

I - MARINEUSA APARECIDA BUENO - matrícula 145458-7, que presidirá a comissão especial. II - LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula 1439454-5. III - LUISA SILVA DUTRA, matrícula 16622073. IV - GLENDA LÍCIA VAZ, matrícula 151243-9. V - RENAN REIS GARCIA - matrícula 1686410-7. VI - RODRIGO DOS SANTOS SILVA - matrícula 1688407-8. VII - RICARDO THEOTÔNIO NUNES DE ANDRADE - matrícula 1443142-4. VIII - FÁBIO EDUARDO GONÇALVES BORGES - matrícula 189544-3;

§ 2º O edital deverá conter a Ordem de Serviço de designação da Comissão organizadora, locais de inscrição, os critérios de pontuação e desempate, recursos e prazos.

Art. 2º A Comissão Especial terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo de, no decorrer das atividades, propor adoção de providências imediatas. § 1º A prorrogação do prazo deverá ser subscrita pela maioria simples dos membros da Comissão e submetida à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com antecedência mínima de 15 dias do término do período regular.

§ 2º A Comissão Especial deverá se reunir no mínimo uma vez por semana para condução dos trabalhos, podendo ser realizadas reuniões extraordinárias, desde que aprovado pela maioria simples dos membros da Comissão.

Art. 3º A Comissão Especial deverá contar com apoio técnico das Subsecretarias e demais áreas técnicas da SES/DF de acordo com as necessidades levantadas durante a realização dos trabalhos, podendo requisitar a presença de colaboradores a qualquer tempo em reuniões do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Deverá ser garantida a participação de representantes das entidades representativas de classe regularmente constituídas em, no mínimo, 3 reuniões ordinárias, para acompanhamento do feito, de modo a atender o disposto no § 2º, Art. 41 da Lei Complementar 840 de 2011.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 27 DE JUNHO 2019.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR MARIA SOCORRO DA COSTA FREITAS, matrícula 1.442.955-1, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, para substituir a Gerente da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR DANIEL LIMA DA SILVA, matrícula 1.401.355-X, AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS, para substituir a Gerente da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 03 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018. resolve: DESIGNAR o servidor MARCO ANTÔNIO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.377-X, para substituir o(a) Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno, Símbolo CNE-04, da Controladoria Setorial da Saúde desta SES-DF, em seus afastamentos e impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122 DE 04 DE JULHO DE 2019.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da ordem de serviço de 09 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, Página 33, de 14 de agosto de 2018, que designou TAMARA CORREIA ALVES CAMPOS, Matrícula 1.680.326-4, ocupante do cargo Assessora da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, para substituir o Diretor, da Diretoria de Vigilância Ambiental, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR EDGAR RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula 1.676.844-2, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Vigilância Ambiental de Fatores não Biológicos, para substituir o Diretor, da Diretoria de Vigilância Ambiental, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF, Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGRHN-Comprovante de Envio. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação:

ADMC, 14330504, MARIA DAS GRACAS C SILVA, 8%, 10/06/2019; ADMC, 16819292, RENATA FERREIRA POLICARPO MILREU, 30%, 17/06/2019; ADMC, 16799771, TAYSE MENDES MORAES RODRIGUES, 17%, 17/06/2019; ADMC, 16878019, FELIPE TOMAZ PEREIRA, 2%, 09/10/2018; ADMC, 16781929, MAIRA LEITE CONCEICAO, 7%, 14/12/2018; ADMC, 16884280, DANIEL VELOSO BRUNO ANTELO, 14%, 15/04/2019; ADMC, 16867971, CRISTIANO SIQUEIRA DE MATOS, 17%, 19/06/2019; ADMC, 1265377, PAULO NEUMAN DIAS RIBEIRO, 30%, 24/06/2019; ADMC, 16864190, VIVIANE MARTINS SOARES MIRANDA, 23%, 24/06/2019; ADMC, 1286064, MARIA MAZZARELLO D F DA COSTA, 15%, 26/06/2019; ADMC, 16777700, JESSYCA CARDOSO SILVA, 30%, 27/06/2019; ADMC, 16867335, FELIPE ALVES VIEIRA, 17%, 27/06/2019; ADMC, 16933206, RICARDO EL KOURY DAOUD, 24%, 27/06/2019; ADMC, 1352938, ADALBERTO GONCALVES MONTEIRO, 7%, 28/06/2019; ADMC, 16798554, NATALIA VERIDIANA OLIVEIRA, 30%, 31/05/2019; ADMC, 16931394, LUCAS MARDIO TEIXEIRA SANTOS, 15%, 19/06/2019; ADMC, 16931912, TAUANE CRISTINE AMARAL, 15%, 24/06/2019; ADMC, 16932463, LARYSSA BORGES SILVA MACHADO, 17%, 24/06/2019; ADMC, 16933249, JOSUESEMU JOSE ALVES CASTRO, 7%, 26/06/2019; ADMC, 16932811, LINEA P. WESTPHAL DE OLIVEIRA, 24%, 26/06/2019; ADMC, 16932544, GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DIAS, 7%, 26/06/2019; ADMC, 1693251X, IGOR ALENCAR GONCALVES DE LIMA, 17%, 28/06/2019; ADMC, 16933516, DIOGENES NERIS BENJAMIM, 22%, 28/06/2019; ADMC, 16930797, GABRIELA BARRETO BOAVENTURA, 25%, 10/06/2019; ADMC, 16931114, JUSSARA APARECIDA COSTA BRANDAO, 25%, 11/06/2019; ADMC, 16931181, IVERTON JOSE FERNANDES, 9%, 12/06/2019; ADMC, 16930967, DAYANE LEITE SERPA, 25%, 12/06/2019; ADMC, 16931084, ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, 10%, 14/06/2019; ADMC, 16932552, ENIO OLIVEIRA DE ARAUJO, 17%, 18/06/2019; ADMC, 16932196, STEPHANIE KAROLINE DA CRUZ ASSIS, 30%, 18/06/2019; ADMC, 16931912, TAUANE CRISTINE AMARAL, 15%, 18/06/2019; ADMC, 16932463, LARYSSA BORGES SILVA MACHADO, 17%, 18/06/2019; ADMC, 16932501, FERNANDO AUGUSTO CARDOSO, 22%, 18/06/2019; CRDF, 16815335, VICTOR HUGO MATTEUCCI ARAUJO, 15%, 02/06/2019; CRDF, 16809637, PEDRO LEANDRO CAVALCANTE RIBEIRO, 23%, 09/03/2019; HAB, 16926420, LEONARDO MARTINS DANTAS GOMES, 15%, 04/06/2019; HMIB, 16825535, ARIANA APARECIDA SOARES LEONEL, 20%, 08/06/2019; HMIB, 16730224, FERNANDO AUGUSTO LOPES DECKERS, 23%, 17/06/2019; HMIB, 16800257, ELISANGELLA FERREIRA MAGALHAES, 17%, 17/06/2019; HMIB, 16750675, ARTUR LUIS TEIXEIRA SANTIAGO, 30%, 18/06/2019; HMIB, 16802500, DANIELA TAVARES DOS SANTOS, 8%, 18/06/2019; HMIB, 16779517, LUCIANA F. DO NASCIMENTO LACERDA, 10%, 24/06/2019; HMIB, 16801482, NAYARA RAMOS GOMES, 30%, 29/06/2019; HSVP, 16827279, ANDREIA AGUIDA DE ARAUJO, 23%, 25/10/2018; IHBDF, 16730461, ELILVANY FERREIRA DOUTOR FARIA, 8%, 07/06/2019; IHBDF, 16734734, WANDELMA MOREIRA BARROS, 7%, 11/06/2019; IHBDF, 16739612, GEOMONE SANTOS REIS, 2%, 14/06/2019; IHBDF, 16778367, LAURA CRISTINA QUEIROZ DE CASTRO, 17%, 18/06/2019; IHBDF, 16721799, LIVIA ARAUJO RAMOS, 23%, 19/06/2019; IHBDF, 16736729, ALDENY DA SILVA GUALTER, 30%, 25/06/2019; IHBDF, 1675235X, GILMA DA SILVA NOVAIS, 8%, 28/06/2019; IHBDF, 16728513, ILDENI SOUSA AMORIM CUSTODIO, 17%, 19/05/2017; SRSC, 16804066, SHEISA CARDOSO FERREIRA, 23%, 04/06/2019; SRSC, 14405393, LIGIA PINHEIRO CORDEIRO, 23%, 07/06/2019; SRSC, 16829530, FERNANDA KEHRLÉ DE MIRANDA, 15%, 07/06/2019; SRSC, 16877888, MICHELLY SILVA PAZUTTI, 10%, 07/06/2019; SRSC, 14419378, MARIA CATARINA RODRIGUES DE MATOS, 23%, 13/06/2019; SRSC, 16737423, THAIS PEREIRA CAIXETA, 30%, 15/06/2019; SRSC, 16731050, ANA CLAUDIA CANDIDA REZENDE, 24%, 17/06/2019; SRSC, 16812557, SILENA MARIA CORREA MARQUES, 10%, 17/06/2019; SRSC, 16842413, ILMA DE FARIAS SOBRAL, 25%, 14/07/2018; SRSC, 16885295, LUCIANA SAEMI NAKANISHI, 23%, 27/06/2019; SRSC, 16884019, ADRIELLE APRIGIO DE QUEIROZ, 23%, 27/06/2019; SRSC, 14328143, ANA CAROLINA GUIMARAES BARBOSA, 2%, 27/06/2019; SRSC, 1468219, CLAUDIA MENDES DA ROCHA, 15%, 21/12/2018; SRSC, 16931246, CARLOS EDUARDO DA ROCHA CARMONA, 15%, 10/06/2019; SRSC, 16724437, GUILHERME MAIA VELOSO, 15%, 03/06/2019; SRSC, 16890027, LUANA MILHOMEM DE CARVALHO GUEDES, 15%, 18/06/2019; SRSC, 16867203, ELBANE GOMES BEVILACQUA, 25%, 02/07/2019; SRSL, 16849787, MANULANE CAVALCANTE LIMA MENESES, 10%, 05/06/2019; SRSL, 16735110, LAYLA LOPES BARBOSA, 22%, 06/06/2019; SRSL, 16868668, THAIS VILELA DE SOUSA, 23%, 11/06/2019; SRSL, 16609697, SUZANE PATRICIA ARAUJO CUNHA, 10%, 13/06/2019; SRSL, 16753291, FERNANDA LAIZA PEREIRA BATISTA, 23%, 14/06/2019; SRSL, 1675008X, EURICO DEL-FIACO NETO, 23%, 15/06/2019; SRSL, 16870719, MARIANE F. ALESSIO CASTRO REIS, 19%, 17/06/2019; SRSL, 16839730, ANDREIA A. FERREIRA DA COSTA, 7%, 04/12/2018; SRSL, 16888782, ISABELLA LINO DE MIRANDA ALVES, 11%, 19/12/2018; SRSL, 16730984, ANTENOR VIEIRA DE ARAUJO JUNIOR, 15%, 24/04/2019; SRSL, 16863844, ERICK CIRQUEIRA FLORESTA, 7%, 19/06/2019; SRSL, 0155252X, CELIA JOSE DE OLIVEIRA, 18%, 25/06/2019; SRSL, 16852524, LETICIA DE FIGUEIREDO KAMIMURA, 23%, 27/06/2019; SRSL, 16930983, ANNA LOPES JORGE VIEIRA, 23%, 27/06/2019; SRSL, 16868498, ALLISON ARAUJO DA SILVA, 23%, 27/06/2019; SRSL, 16933508, HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA ROCHA, 8%, 28/06/2019; SRSL, 16854128, ADINALDA RIBEIRO JARDIM, 30%, 06/06/2019; SRSL, 16888634, LUCAS MACHADO BARBOSA DE LELIS, 23%, 10/06/2019; SRSL, 1685067X, VITOR FILIPE DE LIMA GONCALVES, 30%, 14/06/2019; SRSL, 16766733, DANIELLE SOARES CAMPOS, 2%, 18/06/2019; SRSL, 16711483, RACHEL ANGELA CUNHA, 30%, 20/06/2019; SRSL, 16844831, SIMONE ROMEIRO APORANA, 2%, 24/06/2019; SRSL, 16840178, LUZIA HELLEN SILVA DE ARAUJO, 15%, 25/06/2019; SRSL, 16802519, JIRLIE BATISTA GOMES DA SILVA, 2%, 27/06/2019; SRSL, 16866673, EMANUELLA ALMEIDA ALVES DA ROCHA, 15%, 28/06/2019; SRSL, 16818954, DEBORA CRISTINA DUTRA DOS SANTOS, 8%, 29/06/2019; SRSL, 16818911, IGOR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA, 8%, 31/10/2018; SRSL, 16931262, PAULA FRASSINETI GUIMARAES DE SA, 30%, 24/06/2019; SRSL, 16722795, RENATA MONTEIRO TEIXEIRA, 22%, 03/06/2019; SRSL, 16851293, ANA LIDIA LIMA DAMASCENO, 30%, 04/06/2019; SRSL, 1378023, TERESA VICENZINA TRIDICO, 23%, 06/06/2019; SRSL, 16847652, MARDENISON COSTA ROCHA, 2%, 07/06/2019; SRSL, 16845331, ELTON DOS SANTOS PEREIRA, 25%, 10/06/2019; SRSL, 16825489, ELLEN M. PAINA ARMIATO RECUPERO, 8%, 10/06/2019; SRSL, 16752600, JULIANA DE O. RANGEL QUARESMA, 30%, 11/06/2019; SRSL, 14426110, FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA, 10%, 11/06/2019; SRSL, 16756185, JOSEANE BROSTEL FIGUEIREDO DAVID, 23%, 11/06/2019; SRSL, 16826515, ALINE DA SILVA RODRIGUES CANUTO, 23%, 12/06/2019; SRSL, 16712420, HIPOLITO SILVA DE AGUILAR NETO, 30%, 13/06/2019; SRSL, 16755820, DANIEL LUIZ SOUSA CORREA, 30%, 14/06/2019; SRSL, 16863747, GABRIELA CRISTINA FERREIRA LOPES, 17%, 17/06/2019; SRSL, 16865316, IZABELLA BARBOSA REIS ROSA, 15%, 17/06/2019; SRSL, 16887417, LUIZ ROBERTO DE SOUSA ULISSES, 15%, 18/06/2019; SRSL, 1677244X, FRANCISCA ARAUJO DO AMARAL, 10%, 18/06/2019; SRSL, 16877772, MATHEUS ROOS VALE, 8%, 09/03/2019; SRSL, 16820924, MARIA

DE FATIMA ARRUDA DE SOUSA, 30%, 23/03/2019; SRSL, 16715497, CHRISTIANE BATISTA SANTOS, 15%, 26/07/2018; SRSL, 16856112, EDILSON PEREIRA MARTINS, 24%, 23/06/2019; SRSL, 16887263, ANGELA NOBREGA DE SA, 23%, 24/06/2019; SRSL, 16863704, DENISE DE SOUSA PONCE BRITO, 10%, 25/06/2019; SRSL, 16867556, LUANA XIMENES DE AGUIAR, 23%, 25/06/2019; SRSL, 16738500, AMELIA ARRUDA DE LIMA GOMES, 2%, 25/06/2019; SRSL, 16878523, BRUNO HIROSHI SAKAMOTO LEAL, 8%, 27/06/2019; SRSL, 16854829, VANDERLEI DA CRUZ, 10%, 27/06/2019; SRSL, 16849051, MARILUCE SANTANA DE MATOS, 10%, 28/06/2019; SRSL, 16751353, WILMAR JUNIO PEREIRA ARAUJO, 15%, 30/06/2019; SRSL, 16755693, RITA DE CASSIA AMORIM DE SOUZA, 15%, 30/06/2019; SRSL, 16847733, JULIANA A. MOREIRA GONCALVES, 25%, 08/12/2018; SRSL, 16830202, THAIS NUNES DE OLIVEIRA, 7%, 27/01/2019; SRSL, 16750683, CIDERICIO XAVIER DE ALMEIDA, 2%, 15/10/2018; SRSL, 1686526X, LUCINEIDE PEREIRA BARBOSA, 2%, 01/02/2019; SRSL, 16821734, ELEUZA BENTO RODRIGUES, 8%, 03/06/2019; SRSL, 1671136X, NUBIA M. C. BEZERRA DOS SANTOS, 30%, 04/06/2019; SRSL, 16865359, NOELIA DO A. M. PARAGUASSU, 23%, 06/06/2019; SRSL, 16876458, ROSILEIDE DOS SANTOS BARBOSA, 2%, 08/06/2019; SRSL, 16848381, FLORINALDA G. DOS SANTOS E SILVA, 10%, 12/06/2019; SRSL, 1687613X, VANIA ROSIMERE SILVA RAMOS, 30%, 12/06/2019; SRSL, 16823311, TARCISO SOUZA DE CARVALHO, 30%, 13/06/2019; SRSL, 16843142, TAMARA OSORIO DE SOUSA, 9%, 14/06/2019; SRSL, 16885481, MIRIAM DA COSTA VIANA, 17%, 18/06/2019; SRSL, 16850858, MARCIA AMARAL DAL SASSO, 30%, 30/05/2018; SRSL, 16752260, RITA DE CASSIA ALVES COSTA, 9%, 19/06/2019; SRSL, 16852788, CAROLINA LACERDA DE RESENDE, 15%, 20/06/2019; SRSL, 16886437, KAREN SEVERO MADEIRA ANDRADE, 23%, 24/06/2019; SRSL, 16799984, TATIANE BEMFICA PRATES CONZI, 2%, 26/06/2019; SRSL, 16803302, FERNANDO LOPES DA SILVA, 10%, 27/06/2019; SRSL, 16889908, RUBENS ALMEIDA JUNQUEIRA, 21%, 28/06/2019; SRSL, 16853644, LUISA CRISTINA DE LIMA FERREIRA, 8%, 20/01/2019; SRSL, 16863305, SUELEN DE OLIVEIRA SANTANA ALVES, 21%, 23/08/2018; SRSL, 1458124, IVANI FRANCISCA DE MORAIS, 17%, 26/06/2019; SRSL, 16866399, SIZELIA ANTUNES DA SILVA, 21%, 17/01/2019; SRSL, 16890477, PEDRO RAFAEL BARBOSA BATISTA, 15%, 02/07/2019; SRSL, 16850726, ELISANGELA LOPES DA SILVA SOUZA, 30%, 04/07/2019; SRSL, 16852931, GISLENE NEVES DOS SANTOS QUINALHA, 9%, 02/06/2019; SRSL, 16885856, VINICIUS OLIVEIRA BOAVENTURA, 23%, 03/06/2019; SRSL, 1680080X, ROGERIO MOREIRA PARENTE, 23%, 03/06/2019; SRSL, 16890078, DAYANNE KARLA LOPES DE PONTES, 15%, 04/06/2019; SRSL, 16887182, LIVIA TEIXEIRA NEVES, 15%, 05/06/2019; SRSL, 14339692, ANA PAULA FERREIRA ESTEVAM, 30%, 05/06/2019; SRSL, 16883780, LAUDENICE BARBOSA E SILVA, 17%, 07/06/2019; SRSL, 16811208, KARINA T. LINS LIVINO DE CARVALHO, 30%, 07/06/2019; SRSL, 16847776, MARIA DAS GRACAS DA SILVA FARINHA, 7%, 09/06/2019; SRSL, 16867386, DAIANE MACIEL DOS SANTOS, 25%, 09/06/2019; SRSL, 16846001, MICHELLE GUARINO MARTINS, 10%, 10/06/2019; SRSL, 16826019, REINILTON CAMILO DE OLIVEIRA, 23%, 10/06/2019; SRSL, 16782038, CAMILA FERNANDES GUALBERTO, 8%, 10/06/2019; SRSL, 16851625, PAULA REGINA SIQUEIRA RODRIGUES, 10%, 11/06/2019; SRSL, 16851722, SALVADOR DE SOUSA LEITE, 10%, 11/06/2019; SRSL, 1396226, ANA CRISTINA ROCHA RIBEIRO SILVA, 8%, 12/06/2019; SRSL, 16767322, JULIANO JUNIO QUEZA DA SILVA, 15%, 14/06/2019; SRSL, 16812727, LUCIANE PEREIRA SOARES, 30%, 14/06/2019; SRSL, 1686929X, RAQUEL M. H. DA S. FERRUGEM ALVES, 23%, 17/06/2019; SRSL, 16819357, PABLO MARTINS PIRES, 23%, 17/06/2019; SRSL, 16885058, RAQUEL M. H. DA S. FERRUGEM ALVES, 23%, 17/06/2019; SRSL, 1428667, MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, 8%, 18/06/2019; SRSL, 16852060, ADELSON BORGES DE SOUZA, 2%, 18/06/2019; SRSL, 16847679, RAIMUNDA SOTERO DO NASCIMENTO, 30%, 07/06/2019; SRSL, 16731298, JULIO CESAR CALDAS PINHEIRO, 23%, 02/11/2018; SRSL, 16854969, JULIANA SILVA OLIVEIRA LIMA, 10%, 19/06/2019; SRSL, 16851838, LUANA MAXIMO RODRIGUES, 23%, 19/06/2019; SRSL, 16855280, MILENA CONDE NOGUEIRA PIRES, 15%, 24/06/2019; SRSL, 1688308X, JOAO VITOR DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 17%, 24/06/2019; SRSL, 1252933, MARLENE BAYER DOS SANTOS, 8%, 25/06/2019; SRSL, 16644522, ROSSIRLEZ RODRIGUES DA SILVA, 25%, 26/06/2019; SRSL, 16777913, CATIANE SETUBAL XIMENES, 15%, 28/06/2019; SRSL, 16868528, JORDANNA SANTOS MONTEIRO, 30%, 26/01/2019; SRSL, 16890035, IVANETE ALVES DE OLIVEIRA, 30%, 28/04/2019; SRSL, 16724658, TATIANA BARBOSA MONTEIRO, 23%, 02/07/2019; SRSL, 16883055, ANA CAROLINA DE CARVALHO MOTA, 11%, 27/05/2019; SRSL, 16886135, VINICIUS CELENTE LORCA, 15%, 03/04/2019; SRSL, 16851315, ANA PAULA DIAS ALVES DE LIMA, 15%, 26/11/2018; SRSL, 16738993, GERUSA DOS SANTOS ALMEIDA, 30%, 11/04/2019; SRSL, 16596250, JOYCE RORIZ LEITE, 21%, 01/07/2019; SRSL, 16739388, ANA C. PEREIRA MATOS DOMINGUES, 15%, 14/11/2018.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

"

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, EDINALDO CUNHA PIMENTA, matrícula 0143669-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 25/08/2018. Processo SEI nº 00060-00505122/2018-10.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, MAURICIO HONORIO DA SILVA JUNIOR, matrícula 01194585, com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art.42 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 20/05/2019. Processo SEI nº 0060-000561/2016.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, MARCIA BENEVOLO JOVANOVIC, matrícula 0173860-7, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003 - Regra Geral a partir do implemento dos requisitos em 25/01/2018. Processo SEI nº 0060-000527/2016.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, JOSE MARIA PEREIRA DA COSTA, matrícula 1401130-1, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 11/04/2019. Processo SEI nº 00060-00380008/2018-62.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, MARINILDA ROSA COSTA FREITAS, matrícula 0143659-7, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 22/07/2018. Processo SEI nº 00060-00536120/2018-64.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, MARGARIDA GOMES CALDAS, matrícula 1401096-8, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 08/01/2018. Processo SEI nº 00060-00519169/2018-52.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, DORISVALDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1400911-0, com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art.42 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 15/03/2019. Processo SEI nº 00060-00085811/2019-77.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, GILDALIA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1401062-3, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 16/06/2018. Processo SEI nº 00060-00207402/2018-57.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, SUZANA SOARES RAMOS DE QUEIROZ, matrícula 0143657-0, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 06/04/2018. Processo SEI nº 00060-00534563/2018-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, CARLOS ROBERTO PEREIRA, matrícula 0130553-0, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 16/10/2018. Processo SEI nº 0060-012521/2011.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, MARCIO CANDIDO DE JESUS, matrícula 1400722-3, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 21/11/2018. Processo SEI nº 00060-00097611/2019-67.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ANTONIO SOARES, matrícula 0122221-X, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 31/05/2019. Processo SEI nº 00060-00578776/2018-54.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, MARIA DA GUIA LOPES DE ARAUJO, matrícula 0137664-0, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, Regra Geral, a contar de 30/03/2019. Processo SEI nº 0060-011295/2016.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, SUZANA MARIA TEIXEIRA COSTA, matrícula 0135563-5, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 20/11/2018. Processo SEI nº 00060-00201815/2019-17.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no artigo 10, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 4 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos.

TORNAR SEM EFEITO a retificação da ordem de serviço nº 52, de 19 de março de 2019, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade para LÍVIA VASCO MOTA, matrícula nº 196.574-3, ONDE SE LÊ "... 2º) 18/02/2013 a 18/03/2018, LEIA-SE "...18/02/2013 a 16/02/2018..."

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade para LÍVIA VASCO MOTA, matrícula nº 196.574-3, ONDE SE LÊ "... 2º) 19/02/2008 a 17/02/2013, LEIA-SE "...19/02/2008 a 16/02/2013..."

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 19 DE MARÇO DE 2019, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade para LÍVIA VASCO MOTA, matrícula nº 196.574-3, ONDE SE LÊ "... 2º) 18/02/2013 a 18/03/2018, LEIA-SE "...17/02/2013 a 15/02/2018..."

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula;Quinquênio/ Período): MARCUS EDUARDO C FILOMENO, 14012561, 5º, 05/04/2014 03/04/2019; MARCIA SILVA DA COSTA SOARES, 14012340, 5º, 18/03/2014 16/03/2019; WADMA KEILA BORGES DA SILVA, 14013312, 5º, 13/06/2014 11/06/2019; ELAINE FARIA MORELO, 16641035, 1º, 17/04/2014 15/04/2019; GINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, 14008823, 6º 07/03/2013 05/03/2018; THAIS ANDREA DE AQUINO CARVALHO, 14012758, 5º, 09/04/2014 09/05/2019; PAULO ITAMAR KEIBER, 14015641, 1º, 26/05/1994 24/05/1999, 5º, 21/05/2014 19/05/2019; JANILCE GUEDES DE LIMA, 01728601, 2º, 12/11/2013 10/11/2018; LARISSA LIMA BARBOSA, 14012812, 5º, 08/04/2014 06/04/2019; SORAYA MACHADO DE LIMA LUZ, 14012952, 5º, 17/04/2014 15/04/2019; ROBERTO CARLOS SOARES LUZ, 14012944, 5º, 16/04/2014 14/04/2019; ELISEU DIAS SOARES, 14008211, 6º, 04/08/2010 02/08/2015; RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, 14012553, 5º, 02/04/2014 31/03/2019; CAIO RAMOS PEIXOTO, 1401257X, 5º, 02/04/2014 31/03/2019; ANDRÉ LUIZ CERRI DA SILVA, 14013304, 5º, 29/05/2014 27/05/2019; AGDA CRISTINA DA SILVA TAKADA, 14012421, 4º, 03/04/2009 01/04/2014, 5º, 02/04/2014 22/04/2019; FABIO HONDA UCHIDA, 14012693, 5º, 08/04/2014 06/04/2019; KAROLINE R. DE ALCANTARA DUTRA, 14432250, 1º 30/04/2013 28/04/2018; LUCI HELENA DA S CORREA, 14012642, 5º, 07/04/2014 05/04/2019; MARIA L. DE CASTRO VILLAS BOAS, 01720082, 1º, 24/10/2008 22/10/2013; SANDRO SOUZA CARDOSO, 14008327, 5º, 11/08/2005 09/08/2010, 6º, 10/08/2010 08/08/2015; ALESSANDRA MARQUETO, 0169930X, 1º, 05/09/2008 03/09/2013, 2º, 04/09/2013 12/09/2018; NELI PEREIRA SERVANO, 14015757, 5º, 13/06/2014 11/06/2019; ROSILENE COUTINHO RODRIGUES, 01344137, 5º, 09/06/2014 07/06/2019; RICARDO LUIS MOREIRA, 14015706, 2º, 16/07/2000 14/07/2005, 3º, 15/07/2005 13/07/2010, 4º, 14/07/2010 12/07/2015; MARA GOMES RODRIGUES, 01747134, 2º, 11/01/2014 09/01/2019; CLAUDIA CARDOSO DE AQUINO ALVES, 01475916, 2º, 07/01/2009 05/01/2014, 3º, 06/01/2014 04/01/2019; RENATA MOREIRA FERREIRA, 1664087X, 1º, 11/04/2014 26/05/2019; FRANK VIANA DOS SANTOS, 01590073, 1º 18/12/2006 16/12/2011, 2º, 17/12/2011 14/12/2016; GLACI BERNADETE BRENTANO, 01476475, 3º,

04/01/2014 02/01/2019; ANTONIA M. RIBEIRO MARINHO PINTO, 14013207, 5º, 25/05/2014 23/05/2019; MARINEUSA APARECIDA BUENO, 01454587, 3º, 11/04/2013 09/04/2018; ADRIANA GARRIDO MARTINS VIEIRA, 01465678, 3º, 13/10/2013 24/10/2018; ERIVANDO LIMA DA SILVA, 01563718, 2º, 14/01/2014 12/01/2019; TEODORICO JOSE LEAL DE MOURA, 14012545, 5º, 02/04/2014 31/03/2019; ANGELA CRISTINA AMARAL CRIVELARO, 14012510, 5º, 05/04/2014 04/04/2019.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 04 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, inciso VI, da Portaria Nº. 708, de 3 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, DE 04/07/2018, resolve: DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do LUIZ ANTONIO POTI ARAUJO LIMA, matrícula 145.770-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 88 de 10 de maio de 2006, pag. 88, por motivo de exoneração do servidor, conforme processo de averbação nº 277.000.243/2006. Período 19 de março de 2002 a 1º. de abril de 2003.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do s PEDRO NERY FERREIRA JUNIOR, matrícula 1.436.636-3, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 239 de 14 de novembro de 2013, pag. 41, por motivo de exoneração do servidor, conforme processo de averbação nº 272.000.676/2013. Período de 27 de novembro de 2009 a 11 de fevereiro de 2010, referente a Certidão do Ministério da Defesa, período de 1º. de abril de 1996 a 26 de novembro de 2009, referente à certidão emitida pelo INSS, período de 31 de dezembro de 1986 a 19 de fevereiro de 1987 referente a Certidão do Hospital das Forças Armadas e período de 20 de fevereiro de 1987 a 1º. de outubro de 1995 referente a Certidão do Superior Tribunal Militar.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do PEDRO NERY FERREIRA JUNIOR, matrícula 1.436.636-3, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 82 de 22 de abril de 2013, pag. 23, por motivo de exoneração do servidor, conforme processo de averbação nº 272.000.676/2013. Período de 17 de março de 1983 a 30 de dezembro de 1986 referente a Certidão do Ministério da Defesa.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANA CLAUDIA DIAS GONCALVES MIRANDA DUQUE, 1.435.739-9, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde - DF. 5.600 dias, ou seja, 15 anos, 4 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 30 de agosto de 1989 a 02 de setembro de 1990, 1º de agosto de 1991 a 30 de março de 1996, 1º de março de 1997 a 04 de fevereiro de 1998 e 03 de agosto de 1998 a 23 de abril de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00099799/2019-88. CLAUDIA DA COSTA GUIMARAES, 130.496-8, Médico, Secretaria de Estado de Saúde - DF. 654 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 19 dias, prestados Universidade Federal de Uberlândia-MG, nos períodos de 05 de dezembro de 1986 a 21 de dezembro de 1987, 22 de fevereiro de 1988 a 1º de julho de 1988 e 1º de agosto de 1988 a 19 de dezembro de 1988, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00000204/2019-45. FRANCISCO DIOGO RIOS MENDES, 135.294-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde - DF. 4.261 dias, ou seja, 11 anos, 8 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1981 a 31 de janeiro de 1989 e 1º de fevereiro de 1991 a 29 de novembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00115346/2017-44. JOANA D'ARC TELES CASTRO, 198.067-X, Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde - DF. 1.330 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 25 dias, prestados Ministério da Defesa, nos períodos de 29 de janeiro de 2007 a 19 de setembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00013612/2018-86. JOANA D'ARC TELES CASTRO, 198.067-X, Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde - DF. 66 dias, ou seja, 2 meses e 6 dias, prestados Hospital das Armadas, no período de 20 de setembro de 2010 a 24 de novembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00013612/2018-86. MARCIA FERREIRA DA CRUZ, 147.353-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde - DF. 1.337 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 2 dias, prestados Ministério da Defesa, no período de 1º de março de 2000 a 28 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00127895/2018-42. MARCIA FERREIRA DA CRUZ, 147.353-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde - DF. 943 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de agosto de 1997 a 29 de fevereiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00127895/2018-42.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 31 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 26 de 6 de fevereiro de 2019, pag. 36, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA VALDECI VIANA LEITE, matrícula 130.356-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde - DF. ONDE SE LÊ "...1.491 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de janeiro de 1985 a 10 de junho de 1985, 20 de fevereiro de 1986 a 09 de setembro de 1988, 01 de outubro de 1989 a 31 de dezembro 1989, 01 de fevereiro de 1990 a 02 de abril de 1990, 03 de abril de 1990 a 24 de outubro de 1990, 01 de setembro de 1990 a 18 de dezembro de 1990..." LEIA-SE "...1.498 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 8 dias, nos períodos de 10 de janeiro de 1985 a 10 de junho de 1985, 20 de fevereiro de 1986 a 09 de setembro de 1988, 1º de outubro de 1989 a 31 de dezembro 1989, 1º de fevereiro de 1990 a 31 de julho de 1990 e 1º de agosto de 1990 a 18 de dezembro de 1990..." Retificada a fim de corrigir quantidades de dias e períodos anteriormente averbados ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00444283/2018-11.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº 102 de 31 de maio de 2019, pag. 38, o ato que averbou o tempo de serviço do FABIANO RODRIGO DE GODOY KISSNER, matrícula 1.441.562-3, Médico, Secretaria de Estado de Saúde - DF. ONDE SE LÊ "...3 de março de 2013 a 28 de outubro de 2015..." LEIA-SE "...6 de março de 2013 a 28 de outubro de 2015..." Retificada a fim de corrigir período anteriormente averbado ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00033846/2019-21.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no artigo 10, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 4 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. GPCR/DIAP/COAP Nome: ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 174.545-X, Quinquênio: 2º) 08/01/2014 a 06/01/2019, 00063-00002279/2019-86.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, da RAFAELLA BIZZO POMPEU VIOTTI, enfermeira, matrícula nº 1.435.604-X,

lotado (a) na GERÊNCIA DE RISCO EM SERVIÇOS/ADMC, para participar do VII Simpósio do Núcleo de Pesquisa em Infecção Relacionada ao Cuidar em Saúde, no período de 15 a 18 de maio de 2019, Belo Horizonte - MG, com base no Decreto nº 29.290/2008, combinado com o Decreto nº 39.133/2018 e alterações trazidas pelo art. 38 do Decreto nº. 39.753/2018. Processo nº. 00060-00124540/2019-82.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 374, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no artigo 10, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 4 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. RETIFICAR a ordem de serviço nº 358, de 03 de julho de 2019, ONDE SE LÊ "... OSWALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº 128.718-4..." LEIA-SE "... RUBENS COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 135.014-5..." . 00060-00274487/2019-60.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no artigo 10, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 4 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. GPCR/DIAP/COAP Nome: ADEMAR PAULO GREGÓRIO, matrícula nº 0122.274-0, Quinquênio: 7º) 03/01/2014 a 01/01/2019. 00060-00282893/2019-04

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 380, DE 08 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 708/2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de maio de 2013, publicada no DODF nº 117 de 10 de junho de 2013, pág. 55, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora KEDMA DE ANDRADE VAZ, 124.085- 4, ONDE SE LÊ: "...contados para fins de adicional e aposentadoria", LEIA-SE: "...contados somente para fins de aposentadoria", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 271.000.230/2016.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 08 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 040/2019, TANIA MARIA LACERDA DA SILVA, matrícula nº 134.078-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00040-00013677/2019-87.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 033/2019, SILVERIA MARIA MENDONCA, matrícula nº 173.802-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE. Processo nº 00040-00017833/2019-89.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 035/2019, SILVERIA MARIA MENDONCA, matrícula nº 1.673.283-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Terceira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00040-00012567/2019-06.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 035/2019, SIMONE PEREIRA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.662.304-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Terceira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 00040-00012569/2019-97.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 115/2019, MIZIAEL BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 141.398-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-SERVICOS GERAIS, Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00040-00013267/2019-36.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 043/2018, NEUZENI DE SOUZA LEITE, matrícula nº 138.820-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 00410-00003526/2018-66.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 116/2019, FABIOLA VIEIRA SILVA, matrícula nº 1.435.603-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00040-00013676/2019-32.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo de Junta Médica Oficial de Recurso nº 056/2019, MARCUS VINICIUS CASTRO PEREIRA, matrícula nº 1.443.944-1, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - CLINICA MEDICA, Terceira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: CRDF. Processo nº 00040-00012590/2019-92.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CARLA DUARTE NOGUEIRA, matrícula nº 127.357-4, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD-ENFERMAGEM, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-ENFERMAGEM, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00572883/2018-79.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 123.827-2, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD - PATOLOGIA CLINICA, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - PATOLOGIA CLINICA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00556527/2018-16.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a VICENTE DE PAULO SOUSA VIEIRA, matrícula nº 122.713-0, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade - AGENTE DE PORTARIA, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AGENTE DE PORTARIA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00009145/2019-71.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ELZA FERNANDES DE LIMA DANTAS, matrícula nº 128.129-1, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE /GPCR. Processo nº 00060-00053480/2019-14.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 133.787-4, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00034900/2019-55.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SINAZAIDE XAVIER DA SILVA BRASIL, matrícula nº 138.384-1, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: GPCR. Processo nº 00060-00059143/2018-41.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a ANA CLAUDIA REIS VIANA, matrícula nº 129.822-4, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00048279/2019-15.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a PERICLES JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 1.401.113-1, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de ANALISTA EM POLITICAS PUBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00000953/2019-72.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSE MARIA SOARES, matrícula nº 1.401.082-8, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de ANALISTA EM POLITICAS PUBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00109294/2019-39.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GISELA MISHIMA DE MACEDO, matrícula nº 129.785-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - NUTRICIONISTA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00106052/2019-93.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANGELA RANGEL SANTOS VALENZUELA, matrícula nº 126.139-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLINICA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00005164/2019-28.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSE NILTON VIEIRA LOPES, matrícula nº 122.125-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00037247/2019-86.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IZANILDA FERREIRA GONCALVES, matrícula nº 140.277-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-000097521/2019-76.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DELMA MARGARIDA DE ASSIS, matrícula nº 125.991-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00056757/2019-52.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SILVIA APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 130.332-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo nº 00060-00000772/2019-46.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSINA RODRIGUES LIMA GALVAO, matrícula nº 135.237-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00189664/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA MENDES, matrícula nº 120.089-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00005107/2019-49.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MAULI APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 132.648-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCSE. Processo nº 00060-00023619/2019-97.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DAGMAR NUNES DIENER, matrícula nº 127.388-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00021734/2019-27.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 135.873-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCSE. Processo nº 00060-00151369/2018-01.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DIVINO JERONIMO DA SILVA, matrícula nº 134.885-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 00060-00509763/2018-35.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSEMEIRE DOS PASSOS, matrícula nº 133.511-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00163814/2019-59.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a HELENA DOS REIS MARQUES, matrícula nº 136.154-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo nº 00060-00011989/2019-81.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SIRLEA DO CARMO SILVA LEITE, matrícula nº 133.900-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HAB. Processo nº 00060-00135299/2019-17.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a GRAZIELA EMIDIO TORRES, matrícula nº 126.343-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00180798/2019-69.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a VANIA MARIA DA CRUZ FRANCO, matrícula nº 133.438-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE. Processo nº 00060-00135815/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSANA DE OLIVEIRA PIRES, matrícula nº 131.644-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00574585/2018-13.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a BELQUIS DE SOUSA OVIDIO, matrícula nº 133.464-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00141168/2019-79.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IRENE ANTUNES DOS SANTOS, matrícula nº 130.953-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00080394/2019-76.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCO PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 132.331-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - MOTORISTA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: CRDF. Processo nº 00060-00076038/2019-58.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a JOSE GERALDO DA COSTA, matrícula nº 134.092-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - MOTORISTA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00029387/2019-81.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ELIZABETE XAVIER DA SILVA, matrícula nº 133.528-6, na Carreira de Assistência

Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - PATOLOGIA CLINICA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00057349/2019-18.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSE PAULO DE SANTA RITA, matrícula nº 123.353-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCSE. Processo nº 00060-00073155/2018-89.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ASSIS JOSE DE SOUZA COSTA, matrícula nº 132.412-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - ARTIFICE-ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00519921/2018-65.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUCIENE MACENA DE AQUINO, matrícula nº 135.971-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - ARTIFICE - ALFAIATARIA E COSTURARIA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00020288/2018-52.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA TEREZINHA ROSA, matrícula nº 120.037-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - PATOLOGIA CLINICA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00041790/2019-88.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NEWTON ALVES GOMES, matrícula nº 119.976-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-PADIOLEIRO, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 00060-00132820/2018-83.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NADIA MARIA BATISTA REIS OLIVEIRA, matrícula nº 130.076-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo nº 00060-00021731/2019-93.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ADRIANA MARIA DA SILVA SERRA, matrícula nº 129.790-2, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO DA FAMILIA E COMUNIDADE, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCSE. Processo nº 00060-00038424/2019-41.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a PAULO LUCIANO PUCCI, matrícula nº 119.038-5, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 00060-00070739/2018-01.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIO SILVEIRA DA COSTA, matrícula nº 126.526-1, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - GASTROENTEROLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00146935/2019-36.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARCOS PERRONE CAMPOS, matrícula nº 123.297-5, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade - AGENTE DE SAUDE PUBLICA, na referência NT-35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AGENTE DE SAUDE PUBLICA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSLE. Processo nº 00060-00063568/2019-36.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens de gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234/1950, em consonância com o artigo 34, § 2º da Lei nº 4.345/1964, alterada pela Lei nº 6.786/1980, combinado com o Decreto-lei nº 1.883/1981, a MARISA GIESEL, matrícula nº 128.436-3, na Carreira de Cirurgião-Dentista, no Cargo de Cirurgião-Dentista - ODONTOLOGO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00580698/2018-58.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a OZELIA PEREIRA EVANGELISTA, matrícula nº 147.204-6, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - HOMEOPATIA, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00583124/2018-31.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANTONIA FRANCISCA MARQUES DA COSTA VIANA, matrícula nº 144.651-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo SEI nº 0284-000597/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOAO GONCALVES DE LUCENA NETO, matrícula nº 117.870-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - MOTORISTA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00120896/2019-47.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a DIVA TERESINHA PRESTES, matrícula nº 172.724-9, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 00060-00530096/2018-50.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a MARIA DAS GRACAS SOUZA NEIVA, matrícula nº 132.539-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em

Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00586468/2018-01.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 33, de 15/03/2016, publicada no DODF nº 53, de 18/03/2016, o ato que concedeu aposentadoria a GUTEMBERG GONCALVES DE LIMA, matrícula 117.424-X, para excluir do fundamento legal "artigo 62, §2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998" e incluir o termo "artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento à Diligência nº 461-CONIP/CGDF. Processo nº 060.000.499/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 169 de 02/08/2016, publicada no DODF nº 151 de 09/08/2016, o ato que concedeu aposentadoria de LUIZ FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 118.140-8, para ONDE LÊ: LUIZ FERNANDO MARTINS OLIVEIRA, LEIA-SE: LUIZ FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA, ficando ratificados os demais termos em atendimento à Diligência nº 460-CONIP/CGDF. Processo: 060.000.260/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 40 de 24/03/2016, publicada no DODF nº 61, de 31/03/2016, o ato que concedeu aposentadoria a RONEY FERREIRA PERES, matrícula nº 122.602-9, para considerar o seguinte fundamento legal das vantagens de Gratificação de Raio-X, nos termos do artigo 13 da Lei nº 8.162/91, combinado com os artigos 68 da Lei nº 8.112/90, 5º da Lei nº 197/91 e 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da lei nº 6.786/80, em atendimento a Decisão nº 459/2019-CONIP/CGDF. Processo/SES nº 276.000.018/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 25, de 04/02/2014, publicado no DODF nº 28, de 06/02/2014, o ato que concedeu revisão da Pensão Vitalícia a CÍCERA LEITAO DE ALMEIDA, matrícula nº 1.434.123-9 na qualidade de viúva e Pensão Temporária, a ANDRÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA na qualidade de filho, do ex-servidor JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 1.400.036-9, no Cargo de Técnico em Pol. Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para INCLUIR o termo: a contar de 29/03/2012, em cumprimento a Diligência Interna nº 323/2019 da Controladoria Geral do Distrito Federal, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 060.004.914/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 20, de 25/02/2016, publicada no DODF nº 39, de 29/02/2016, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ DOMINGOS DA SILVA, matrícula 118.001-0, para excluir do seu fundamento legal "artigo 62, §2º da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996" e incluir "artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento à Diligência nº 383- CONIP/CGDF. Processo nº 274.000.053/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 266, de 07/08/2013, publicada no DODF nº 162, de 08/08/2013, o ato que concedeu a aposentadoria a TEMIS BARRETO DA COSTA ARAUJO, matrícula nº 144.032-2, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinados com os artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008", mantendo inalterados os demais termos, em atendimento à Diligência nº 2.004-CONIP/CGDF. Processo nº 277.001.255/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 250, de 20/09/2016, publicada no DODF nº 201, de 24/10/2016, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DAS GRACAS SANDES REIS, matrícula 135.385-3, para excluir do seu fundamento legal "artigo 1º da Lei nº 1.004/1996" e incluir "artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento à Diligência nº 458- CONIP/CGDF. Processo nº 274.000.216/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 132, de 25/05/2017, publicada no DODF nº 105 de 02/06/2017, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA VILMA GONCALVES DE ARAUJO, matrícula nº 134580-X, ONDE SE LÊ: "nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", LEIA-SE: "nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 277.000.185/2017.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

APOSTILAMENTO

Em 05 de Julho de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve:

APOSTILAR, na Instrução Normativa de 15/08/1995, publicada no DODF nº 168, de 30/08/1995, o ato que concedeu aposentadoria a JOAO BOSCO DOS REIS SALLES, matrícula nº 101.244-4, na Carreira de Médico, no cargo MEDICO - CLINICA MEDICA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 333/2019-GPM, a contar de 04/02/1998. Processo 00060-00219347/2019-29.

APOSTILAR, na ordem de serviço nº 82, de 25/04/2017, publicada no DODF nº 81, de 28/04/2017, o ato que concedeu aposentadoria a CARMEN LUCIA CORCINO DE LIRA, matrícula nº 122.981-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 352/2019-GPM, a contar de 18/03/2019. 00060-00244013/2019-93.

APOSTILAR, na ordem de serviço nº 114, de 18/04/2012, publicada no DODF nº 79, de 20/04/2012, o ato que concedeu aposentadoria a DEA MARCIA DA SILVA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 116.633-6, na Carreira de Médico, no cargo MEDICO - CLINICA MEDICA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 362/2019-GPM, a contar de 28/05/2019. 00060-00255318/2019-21.

APOSTILAR, na ordem de serviço nº 89, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 87, de 09/05/2017, o ato que concedeu aposentadoria a MANOEL VILAS BOAS DE SOUSA FILHOS PEREIRA, matrícula nº 1.400.695-2 na Carreira de Auditor de Atividades Urbanas, no cargo Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 361/2019-GPM, a contar de 10/12/2018. 00060-00255177/2019-46.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de elaborar a linha de cuidado ao paciente crítico - SEPSE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro para comporem o referido Grupo de Trabalho: COORDENAÇÃO: Titular Carolina Soares das Neves - Matr.0190852-9; Suplente Arilene de Souza Luis, matrícula 167.1682-5; Suzy Lidionny Mota Maia, matrícula 1465170-6; Gerda Lorena Pereira de Almeida, matrícula 01410768; Lucas Valente de Brito Oliveira, matrícula 1.671.323-0; Viviane Katielle de Souza Pereira, matrícula 1.435.435-7; Joelma Neiva Silva, matrícula 136454-5; Williane Caroline Silva Mendes, matrícula 1689930x; Marta de Betânia Rabelo Teixeira, matrícula 137.296-3 e Roberto Costa Cavalcanti de Souza, matrícula 142.322-3; Fernando Erick Damasceno Moreira, matrícula 1688486-8; Flávia Oliveira Costa, matrícula 186056-9;

Art. 3º Em caso de afastamento ou impossibilidade de condução dos trabalhos pelo servidor indicado para a coordenação, responderá como substituto para tal função o servidor Sâmara Farias Costa Godeiro Carlos, matrícula-190604-6.

Art. 4º A Portaria GM/MS nº 895, de 31 de março de 2017, preconiza o atendimento ao paciente crítico e que o mesmo deve se dar com garantia de acesso, acolhimento e resolatividade;

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá a duração de até 06 (seis) horas.

Art. 6º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço relevante.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá prazo de 03 meses (noventa dias), podendo ser prorrogado por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 9º Todo o produto da demanda em tela, deverá ser entregue impreterivelmente à Gerência de Serviços de Tratamento Intensivo - GESTI/DSINT/CATES/ SAIS ou Diretora, para fins de análise final, ratificação e encaminhamento para ato de publicação para a elaboração de linhas de cuidado forma de garantia de integralidade através do fortalecimento e qualificação da atenção ao paciente;

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

(*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 119, de 27/06/2019, página 24.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 03 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria Nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria Nº 1272, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018. Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar CLENEDES PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula: 199512-X, lotado no HRSM, que contribuirá com 08 horas semanais durante 6 meses, para exercer a função de RTD COLABORADOR de Cirurgia Geral.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 04 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica de Cirurgia Vascular da Gerência de Serviços Cirúrgicos-SES/SAIS/CATES/DUAEC/GESCIR.

Art. 2º A Câmara Técnica de Cirurgia Vascular tem caráter permanente, natureza consultiva, deliberativa e propositiva e está diretamente vinculada à SES/SAIS/CATES/DUAEC/GESCIR.

Art. 3º A Câmara Técnica de Cirurgia Vascular- CATES/DUAEC/GESCIR tem como função precípua, assessorar, no âmbito de sua competência, à SAIS/CATES, suas Diretorias e Gerências, no desenvolvimento da missão institucional.

Art. 4º A Câmara Técnica de Cirurgia Vascular - CATES/DUAEC/GESCIR, instância colegiada, tem ainda como função, o apoio técnico e tomada de decisão, sempre que necessário, da Referência Técnica Distrital da Cirurgia Oncológica no desenvolvimento de suas competências estipuladas em portaria própria, e substituindo está em caso de ausência.

Art. 5º A Câmara Técnica de Cirurgia Vascular - CATES/DUAEC/GESCIR, será constituída dos seguintes representantes: KAROLINA VENCIO FRAUZINO RAMOS, matrícula 1673317-7; SAMUEL BARBOSA MATHIAS, matrícula 137430-3; GILSON ROBERTO DE ARAUJO, matrícula 0130493-3; ALCIDES JOSÉ ARAUJO RIBEIRO, matrícula 139762-1; JOSUE RAFAEL FERREIRA CUNHA, matrícula 1443135-1; MARCO ANTONIO DA SILVA MAGALHÃES, matrícula 134618-0; CLAUDIO ELUAN KALUME, matrícula 134327-0; FREDERICO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 0193026-5.

Art. 6º A Câmara Técnica de Cirurgia Vascular - CATES/DUAEC/GESCIR será presidida pela Referência Técnica Distrital da Cirurgia Vascular e, na ausência deste, pelo servidor de matrícula mais antiga.

Art. 7º O Regimento Interno da Câmara Técnica tem fulcro nos critérios mínimos estabelecidos na Ordem de Serviço Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS nº. 38 de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241 de 23 de dezembro de 2016 e será elaborado em 30 dias a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015 artigo 8º resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a SIMONE FERREIRA DE BRITO, Matrícula 127.729-4, AOSD - Enfermagem, com fundamento no art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 14/06/2019, conforme disposto em Processo SEI nº 00060-00188713/2019-91.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a KARLA MAGNA QUARESMA BIZANHA, Matrícula 130.487-9, MÉDICA GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, com fundamento no art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 08/01/2019, conforme disposto em Processo SEI nº 00060-00199004/2019-31.
MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 03 DE JULHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DAVID BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR Matrícula 156.080-8, Médico de Família e Comunidade, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 Riacho Fundo II, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 15º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, a ser realizado em Cuiabá-MT, no período de 10/07 a 13/07/2019., conforme Processo SEI 00060-00133319/2019-15.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 1º DE JUNHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de maio de 2019, da Superintendência da Região de Saúde Central, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2019, página 23, referente a Dispensa de Ponto. ONDE SE LÊ: "...JULIANA EUVIRA HERDY, matrícula: 199.250-3...", LEIA-SE: "...JULIANA ELVIRA HERDY GUERRA AVILA, matrícula: 199.250-3..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de abril de 2019, da Superintendência da Região de Saúde Central, publicada no DODF nº 68, de 10/04/2019, p. 23, que autorizou a Dispensa de Ponto de Juliana Bento da Silva, ONDE SE LÊ: "...05 de junho de 2019...", LEIA-SE: "...de 05 a 08 de junho de 2019..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº10, DE 18 DE JUNHO DE 2019, da Superintendência da Região de Saúde Central, publicada no DODF nº 116, de 24 de junho de 2019, página 24, que designou FLAVIA CRAVO LOPES TAVARES, matrícula 1439054-X, para substituir o cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº. 2 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, ONDE SE LÊ "... Gerência de Serviços de Atenção Primária nº. 2 do Cruzeiro...", LEIA-SE: "...Gerência de Serviços de Atenção Primária do Varjão..."

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 03 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de IDALICE MARIA COSTA RESENDE, Psicóloga, matrícula: 188.801-3, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XII Congresso da Sociedade Brasileira de Psicologia, a realizar-se em Salvador/BA, com afastamento pretendido no período de 03 a 08 de setembro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00156316/2019-50.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MAIRA DE FARIA POLCHEIRA, matrícula: 1680317-5, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XX CONGRESSO PAULISTA DE NEFROLOGIA, a realizar-se em Atibaia/SP, com afastamento pretendido no período de 24 a 28 de setembro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00202693/2019-78.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARLISE VIEIRA DE MATOS, Enfermeira, matrícula: 173890-9, lotada no Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXI Jornada Nacional de Imunização - SBIm 2019, a realizar-se em Fortaleza/CE, com afastamento pretendido no período de 03 a 08 de setembro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00187828/2019-68.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ADRIANA VIEIRA DE MORAES, Médico-Neurologia Pediátrica, matrícula: 136312-3, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, com afastamento pretendido no período de 08 a 12 de outubro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00265524/2019-49.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DANIELA FARAH TEIXEIRA RAEDER, Médica Alergista e Imunologista, matrícula: 1658614-X, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XLVI Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia, a realizar-se em FLORIANÓPOLIS/SC, com afastamento pretendido no período de 23 a 29 de setembro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00262617/2019-11.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LUCIANA FERREIRA POTIGUARA AMADOR DE SOUSA, Médica - Ginecologista e Obstetra, matrícula: 149009-5, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 3, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida, a realizar-se em Curitiba/PR, com afastamento pretendido no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2019, conforme Processo SEI 00060-00226049/2019-95.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANGELA MARIA ROSAS CARDOSO, Enfermeira, matrícula: 141.129-2, lotada no Adolescente, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXV Congresso Nacional e V Congresso Internacional da Associação Brasileira de Neurologia e Psiquiatria Infantil, a realizar-se em Vitória/ES, com afastamento pretendido no período de 27 a 31 de agosto de 2019, conforme Processo SEI 00060-00253478/2019-35.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ROZANGELA FERNANDES CAMAPUM, Odontóloga, matrícula: 1278061, lotada na Unidade de Odontologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para a participar do 27º Congresso Brasileiro de Odontopediatria, da Associação Brasileira

de Odontopediatria, a realizar-se em Maceió/AL, com afastamento pretendido no período de 14 a 20 de outubro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00209116/2019-15.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIELA DE PAULA ANDRAUS, Médica Psiquiatra, matrícula: 1678091-4, lotada Centro de Atenção Psicossocial Caps I Brasília, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 19th WCP WORLD CONGRESS OF PSYCHIATRY, a realizar-se em Lisboa/Portugal, com afastamento pretendido no período de 18 a 25 de agosto de 2018, conforme Processo SEI 00060-00234558/2019-91.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 16 de abril de 2019, publicada no DODF nº 31 - Edição Extra, de 25 de abril de 2019, página 1, a Dispensa de Ponto de RAFAEL OLIVEIRA GALVAO, matrícula 154162-5, Médico Cirurgião Geral, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XX Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica da SBCBM realizado em Curitiba/PR, com afastamento no período de 13 a 19 de maio de 2019, conforme Processo SEI 00060-00114994/2019-45.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço Nº 12 de 24 de junho de 2019, publicada no DODF nº 117 de 25 de junho de 2019, a Dispensa de Ponto de FRANCISCO BESERRA CAVALCANTE - Matr.0138412-0, Enfermeiro, lotado no GSAP2-AN, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 15º CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, a realizado em Cuiabá/MT, com afastamento no período de 08 a 13 de julho de 2019, conforme Processo SEI 00060-00108772/2019-93.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 05 DE JULHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Atualizar o Comitê Regional de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil (CRPCOMFI) da Região Leste.

Art. 2º Sob a coordenação do primeiro, este Comitê será composto pelos seguintes membros e suplentes:

1. SUZANA MÁRCIA MODESTO DE AZEVEDO, matrícula 131.435-1, Médica Pediatra, Coordenadora do CRPCOMFI; 2. MARÍLIA SOARES MARTINS PINHEIRO NOGUEIRA, matrícula 140.529-2, Médica Ginecologista; 3. VERONICA LOBO FERREIRA DE ASSIS, matrícula 1.440.518-0, Gerente de Áreas Programáticas da Atenção Primária; SUPLENTE - MARIANA SOUSA RIBEIRO DE BARROS, matrícula 1439829-X; 4. VIVIANE FRANZOI DA SILVA, matrícula 156.375-0, Representante do Núcleo de Segurança do Paciente; 5. GIANNI SILVA SANTIAGO, matrícula 180.125-2-0, Gerente de Enfermagem da Atenção Primária; 6. VIVIANE RESENDE ABREU CAETANO, matrícula 182.996-3, Supervisora de enfermagem do Centro Obstétrico; SUPLENTE - MICHELLE REGINA FARIA LIRA, matrícula 182.818-5, Enfermeira. 7. ANA PAULA DA COSTA PESSOA SASAKI, matrícula 1439690-4, Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia; SUPLENTE - LEDA XAVIER NUNES, matrícula 142.383-5, Enfermeira; 8. LUCYARA ARAÚJO SIMPLÍCIO, matrícula 182.679-4, Supervisora de Enfermagem da unidade de Neonatologia; SUPLENTE - CAROLINA NERY FIOCCHI RODRIGUES, matrícula 1.440.436-2, Enfermeira; 9. SIDNEY SOTERO MENDONÇA, matrícula 152.634-0, Chefe médico da Unidade de Terapia Intensiva; 10. CRISTINA LÚCIA ROCHA CUBAS ROLIM, matrícula 131.481-5, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Neonatologia; SUPLENTE - AUTA MIRANDA ESPER KALLAS, matrícula 189.971-6, Pediatra; 11. MARCELA AUGUSTA DE CARVALHO, matrícula 182.752-9, Supervisora de Enfermagem da Maternidade; SUPLENTE - ELEUZA PROCÓPIO DE SOUZA MARTINELLI, matrícula 1.440.339-0, Enfermeira; 12. MARCOS DINO DE SOUSA, matrícula 1685035-1, Supervisor de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva; SUPLENTE - JEONICE DE JESUS DOURADO ESPÍNDOLA, matrícula 1.673.805-5; 13. DANIELLE GONCALVES FIGUEIREDO, matrícula: 0156137-5, Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização; 14. MARCILIO WELLINGTON MACHADO DIAS, matrícula: 140.460-1, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetria; 15. LIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVEIRA, matrícula 142.165-4, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Pediatria; SUPLENTE - RENATO LOURENÇO DE LIMA, matrícula 124.320-9, Pediatra; 16. RAYANE RODRIGUES FERNANDES, matrícula 1684835-7, Supervisora de Enfermagem da Pediatria; SUPLENTE - ALINE FACTUR DOS SANTOS PAES LEME, matrícula 182.921-1; 17. LUCIANA MOREIRA MOURA, matrícula 180.571-1, Enfermeira Coordenadora do Núcleo de Segurança do Paciente da Casa de Parto de São Sebastião; SUPLENTE - JUSSARA SILVA VIEIRA, matrícula 137.709-4, Enfermeira Gerente da Casa de Parto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 04 DE JULHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, II-b, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00537983/2018-59, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 120, de 28 de junho de 2019, página 35 referente a MARIA GEILZA FELIX DA SILVA, matrícula 0134.002-6, quanto à concessão de Licença Prêmio por Assiduidade.

TORNAR SEM EFEITO as retificações publicadas no DODF nº 120, de 28 de junho de 2019, página 35 referente a MARIA GEILZA FELIX DA SILVA, matrícula 0139018X, quanto à concessão de Licença Prêmio por Assiduidade.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 05 DE JULHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00282585/2019-71, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a JULIA MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 134.518-4, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 16/06/2019. Processo SEI nº 00060-00254935/2019-17; HELENO QUINTILIANO GRANJA, matrícula 156.380-7, com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 19/09/2018. Processo SEI: 00060-00234452/2019-98; MARIA VICENÇA RODRIGUES PUGAS, matrícula 131.995-7, fundamentado no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, a contar de 19/05/2019. Processo SEI: 00060-00211001/2019-82; LUCIMAR SILVA TORRES, matrícula 127.287-x, com fundamento no 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, a contar de 10/05/2019. Processo SEI: 00060-00199092/2019-71;

NELSON DA LUZ COSTA matrícula 128.073-2, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, a contar 07/06/2019. Processo SEI: 00060-00246101/2019-20.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 17 de agosto de 1999, publicada no DODF nº 161, de 20/08/1999, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA GEILZA FELIX DA SILVA, matrícula 0134.002-6, ONDE SE LÊ: "...1º 20.04.94 a 19.06.99*já deduzidos 60 dias por falta...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 21/04/1994 a 19/04/1999..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 16 de junho de 2008, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2008, página 52, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA GEILZA FELIX DA SILVA, matrícula 0139018X, ONDE SE LÊ: "...2º 20.06.1999 a 19.07.2004...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 20/04/1999 a 17/04/2004..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 80, de 03 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 214, de 10 de novembro de 2010, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA GEILZA FELIX DA SILVA, matrícula 0139018X, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, 20.07.2004 a 19.07.2009...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 18/04/2004 a 16/04/2009..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 16 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 200, de 24 de setembro de 2014, página 34, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA GEILZA FELIX DA SILVA, matrícula 0139018X, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, 20/07/2009 a 19/07/2014...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 17/04/2009 a 25/04/2014..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 236, de 26 de junho de 2019, publicada no DODF nº 120, de 28 de junho de 2019, página 34, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA GEILZA FELIX DA SILVA, matrícula 0139018X, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, 15/05/2014 a 13/05/2019...", LEIA-SE: "...5º quinquênio de 26/04/2014 a 26/04/2019..." e ratifique-se os demais dados.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo à: CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA FONTENELE, 0114189-9, 8º, 26/06/2014 à 24/06/2019; EDUARDO BRAZ DE MELO, 0121826-3, 7º, 07/10/2013 à 05/10/2018; LÍGIA VIERA DA SILVA ARAÚJO, 0126624-1, 5º, 20/12/2006 à 18/12/2011; LÍGIA VIERA DA SILVA ARAÚJO, 0126624-1, 6º, 19/12/2011 à 16/12/2016; DURVAL RAMOS JÚNIOR, 0117460-6, 7º, 30/08/2013 à 28/08/2018; MARIA DE SOUSA, 0132088-2, 5º, 17/12/2013 à 15/12/2018; ELIETE DE LEMES CARDOSO, 0132567-1, 5º, 02/10/2013 à 30/09/2018; ELIANDO CESAR LEITE PONTIERI, 0133402-6, 3º, 16/10/2003 à 13/10/2008; ELIANDO CESAR LEITE PONTIERI, 0133402-6, 4º, 14/10/2008 à 12/10/2013; ELIANDO CESAR LEITE PONTIERI, 0133402-6, 5º, 13/10/2013 à 11/10/2018; FLÁVIA OLIVEIRA DE SOUZA DE ARAÚJO, 0133436-0, 5º, 13/01/2014 à 16/01/2019; JOANA D'ARC DA SILVA, 0133615-0, 5º, 18/06/2014 à 16/06/2019; LUIZ CESAR SANTOS DA CUNHA, 0133770-X, 5º, 01/06/2014 à 29/06/2019; JOÃO ROCHA VILELA, 0134361-0, 5º, 08/06/2014 à 06/06/2019; IOLANDA DIAS BONFIM PEREIRA, 0134602-4, 5º, 18/06/2014 à 16/06/2019; CASILDO GOMES VIEIRA, 0138378-7, 2º, 22/04/2005 à 20/05/2010; CASILDO GOMES VIEIRA, 0138378-7, 3º, 21/05/2010 à 29/05/2015; LUZIA FLOR DE MELO, 0139152-6, 3º, 23/07/2010 à 21/07/2015; MARIA HELENA MARINHO CARVALHO, 0140009-6, 3º, 26/01/2011 à 01/02/2016; CARLOS HENRIQUE DE AGUIAR BOTELHO, 0142070-4, 3º, 20/06/2012 à 18/06/2017; MARCOS PACHECO LIRA, 0143081-3, 3º, 05/11/2012 à 03/11/2017; ANA CRISTINA SANTANA ARAÚJO, 0143875-1, 3º, 16/09/2012 à 14/09/2017; RITA HELENA FERREIRA RAMOS, 0146049-8, 2º, 17/04/2009 à 15/04/2014; FABIANNE LORET BATISTA MARQUES, 0146592-9, 3º, 06/10/2013 à 04/10/2018; POLIANA GOMES E SILVA; 0146764-6, 3º, 20/10/2013 à 18/10/2018; OLIVIA SOUSA SILVA, 0171433-3, 2º, 01/10/2013 à 26/10/2018; MARCO ANTONIO PEREIRA LIMA, 0179531-7, 2º, 05/07/2014 à 03/07/2019; CRISTIANE ALVES MOREIRA, 0179544-9, 2º, 05/07/2014 à 03/07/2019; WENDEL MARQUES DA SILVA, 0179682-8, 2º, 05/07/2014 à 03/07/2019; MARCIA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS, 0180500-2, 2º, 05/07/2014 à 03/07/2019; RICARDO RODRIGUES VERNEQUE, 1442925-X, 1º, 03/04/2013 à 01/04/2018; MARIA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1659191-7, 1º, 01/07/2013 à 29/06/2018; JANAINA IARA GOMES DE SA SOUSA, 1659373-1, 1º, 16/07/2013 à 29/07/2018; KELLEN APARECIDA SPADOTI DE CASTRO, 1659504-1, 1º, 16/07/2013 à 14/07/2018; ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA, 1661771-1, 1º, 27/11/2013 à 25/01/2019; MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE DE SOUSA, 1662182-4, 1º, 20/12/2013 à 10/05/2019.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 06/05/2019, publicada no DODF nº 85, de 05/05/2019, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade à ANDRÉ RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 1659068-6, 1º quinquênio, 01/07/2013 à 29/06/2018.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 219, de 18/11/1998, página 23, a concessão de Licença Prêmio por assiduidade à ELIANDO CESAR LEITE PONTIERI, matrícula 0133402-6, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio, 18/10/1993 à 17/10/1998..." LEIA-SE: "... 1º quinquênio 18/10/1993 à 16/10/1998 ...".

Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 46, de 09/03/2005, página 25, a concessão de Licença Prêmio por assiduidade à ELIANDO CESAR LEITE PONTIERI, matrícula 0133402-6, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio, 18/10/1998 à 17/10/2003..." LEIA-SE: "... 2º quinquênio 17/10/1998 à 15/10/2003 ...".

Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 168, de 31/08/2010, página 72, a concessão de Licença Prêmio por assiduidade à RITA HELENA FERREIRA RAMOS, matrícula 0146049-8, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio, 23/06/2003 à 26/04/2009..." LEIA-SE: "... 1º quinquênio 23/06/2003 à 16/04/2009 ...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019070900028

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 108, DE 05 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar YSIS MARTINS AQUINO, matrícula 1681885-7, como executora substituta do Contrato nº 003/2016 - AJUR/FHB, em substituição a SARA CAMILO, matrícula 1401836-5, objeto do processo nº 0063-000244/2016.

Art. 2º Designar ANANDA GOMES ALMEIDA, matrícula 1682290-0, como executora e AMANDA ALCANTARA DE FIGUEIREDO, matrícula 1681974-8, como executora substituta do Convênio nº 006/2019 - NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 00063-00000937/2019-03.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar DANYELA MARTINS MEDEIROS, matrícula nº 205.440-X, executora titular, e MARTA ELIAS FERREIRA, matrícula nº 27.449-6, executora suplente, do Contrato nº 41/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, objeto do processo nº. 00080-00109003/2019-38.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA ALCOFORADO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 04 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00028087/2018-59, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar PAULO CESAR LAPA DE SOUSA matrícula 93.720-7, MANOEL DOS SANTOS matrícula 90.663-8 e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, Instrução Normativa nº 05, de 07 de dezembro de 2012 e o disposto na Resolução 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00015337/2019-71, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar PAULO ROBERTO DA SILVA matrícula 94.305-3, PATRICIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM, matrícula 184.989-1 e PAULO CESAR LAPA DE SOUSA, matrícula 93.720-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FLÁVIO FRAGA AVILA, matrícula 224.111-0, para substituir o servidor MARCO ANTÔNIO DE LIMA, matrícula 93.910-2, no cargo Chefe do Núcleo de Transporte, do Núcleo de Transporte da Superintendência de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 15/07/2019 a 24/07/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FLÁVIO SENA SUZANO, matrícula 94.214-6, para substituir JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO, matrícula 224.016-5, no cargo de Diretor de Gestão de Pessoas da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 04, 05 e 26/07/2019, por motivo de Afastamento para Serviço Eleitoral do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FLÁVIO SENA SUZANO, matrícula 94.214-6, para substituir JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO, matrícula 224.016-5, no cargo de Diretor de Gestão de Pessoas da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 08/07/2019 a 25/07/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GUILHERME LEAL NOBRE, matrícula 224.210-9, para substituir RODRIGO DANTAS GOMES, matrícula 199.585-5, no cargo de Encarregado de equipe de fiscalização da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 20/07/2019 a 29/07/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LEANDRO SILVA TORRES, matrícula 215.408-0, para substituir MARTA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 94.136-0, no cargo de Encarregado de Processos e Documentos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 60 dias a contar de 21/06/2019, por motivo de licença médica da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR VITOR SILVA DE BARROS, matrícula 242.622-6, para substituir JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula 234.407-6, no cargo de Gerente de Análise e Autorização Especial de Trânsito da Superintendências de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 17/07/2019 a 31/07/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA, matrícula 242.366-9, para substituir ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, matrícula 93.751-7, no cargo de Superintendência de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 08/07 a 18/07/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo, e no dia 19/07/2019, por motivo de abono do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR TÂNIA CAETANO DA SILVA, matrícula 94.095-X, para substituir ELÍÉSIO DA SILVA NUNES, matrícula 94.200-6, no cargo de Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Superintendência de Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 10/07 a 19/07/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, matrícula 227.244-X, para substituir STÊNIO FONSECA DA COSTA VALE, matrícula 221.481-4, no cargo de Diretor de Estudos e Projetos da Superintendências Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 15/07/2019 a 01/08/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula 93.554-9, para substituir SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES, matrícula 221.471-7, no cargo de Chefe do Núcleo de Almoxarifado da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG 12, no período de 24/06/2019 a 22/07/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 35, DE 05 DE JULHO DE 2019

Institui Grupo de Trabalho para implementação e acompanhamento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal -SDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base na Portaria nº 23, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho, para implementação e acompanhamento do Programa de Integridade Pública no âmbito desta Secretaria;

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho- GT de que trata o artigo 1º desta Portaria, os integrantes da Unidade de Controle Interno-UCI e Comissão Permanente de Disciplina-COPED: DUILIO MORAES LEMOS JUNIOR, matrícula 271.332-2, ALDENEIDE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 274938-6, LÍGIA COSTA COELHO, matrícula 136.652-1, FABIANA DE SOUZA NUNES SILVA, matrícula 271.413-2, ROBERT WAGNER DE SANTANA, matrícula 1.430.783-9, lotados no Gabinete.

Parágrafo único. A coordenação do GT será realizada pelo (a) servidor (a) DUILIO MORAES LEMOS JUNIOR, matrícula 271.332-2.

Art. 3º O Grupo de Trabalho estará subordinado ao Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 4º Os trabalhos do GT, ora instituído, serão desenvolvidos, sob a supervisão, acompanhamento e monitoramento da Controladoria Geral do Distrito Federal, conforme estabelecido no inciso V do Art.2º, da Portaria nº 23, de 06 de maio de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 36, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Institui Grupo de Trabalho para avaliação, mapeamento e tratamento dos Riscos e Política de Integridade no âmbito do Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base na Portaria nº 23, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho, para avaliação, mapeamento e tratamento dos Riscos e implementação da Política de Integridade Pública no âmbito do Gabinete da SDE;

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho- GT de que trata o artigo 1º desta Portaria, os servidores: JANAINA MASCHWITZ, matrícula 273678-0, LUIZA FREITAS CALDAS, matrícula 273712-4, JOSÉ CÁSSIO FROES, matrícula 273661-6, JULIANA RODRIGUES ALMEIDA, matrícula 273667-5, JÚLIO BREVES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 0271339-X, RODRIGO TRINDADE LUZ, matrícula 274982-3, VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR, matrícula 273658-6, THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, matrícula 0275250-6, ÉRICA LIMA DE PAIVA MUGLIA, matrícula 273805-8, VALÉRIE MERLIN DE CAETANO MAZZOCCO, matrícula 273638-1, TIAGO DA SILVA MARTINS, matrícula 274972-6, HEITT HELEN RODRIGUES NEVES, matrícula 0273673-X, ROGÉRIO BELLINI DOS SANTOS, matrícula 273939-9 e LÍGIA COSTA COELHO, matrícula 1366521, lotados no Gabinete.

Parágrafo único. A coordenação do GT será realizada pelo (a) servidor(a) JANAINA MASCHWITZ, matrícula 273678-0.

Art. 3º O Grupo de Trabalho estará subordinado ao Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 4º Os trabalhos do GT, ora instituído, serão desenvolvidos, sob a supervisão, acompanhamento e monitoramento da Controladoria Geral do Distrito Federal, conforme estabelecido no inciso V do Art.2º, da Portaria nº 23, de 06 de maio de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 28 de 05 de junho de 2019.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 37, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Institui Grupo de Trabalho para avaliação, mapeamento e tratamento dos Riscos e Política de Integridade no âmbito da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico - SAADE da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal- SDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base na Portaria nº 23, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho, para avaliação, mapeamento e tratamento dos Riscos e implementação da Política de Integridade no âmbito da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico - SAADE da SDE.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho- GT de que trata o artigo 1º desta Portaria, os servidores: ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO, matrícula 1.200.062-0, ALYNE REGINA DA SILVA SOUZA, matrícula 274.988-2 e MARCO AURÉLIO GONÇALVES LEITÃO, matrícula 273.682-9, lotados na Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico - SAADE, lotados da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico - SAADE.

Parágrafo único. A coordenação do GT será realizada pelo (a) servidor (a) ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO, matrícula 1.200.062-0.

Art. 3º O Grupo de Trabalho estará subordinado ao Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 4º Os trabalhos do GT, ora instituído, serão desenvolvidos, sob a supervisão, acompanhamento e monitoramento da Controladoria Geral do Distrito Federal, conforme estabelecido no inciso V do Art.2º, da Portaria nº 23, de 06 de maio de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 19 de 17 de abril de 2019.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 38, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Institui Grupo de Trabalho para avaliação, mapeamento e tratamento dos Riscos e Política de Integridade no âmbito da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal- SDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base na Portaria nº 23, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho, para avaliação, mapeamento e tratamento dos Riscos e implementação da Política de Integridade no âmbito da Subsecretaria de Administração Geral- SUAG da SDE.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho- GT de que trata o artigo 1º desta Portaria, os servidores: WILSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 272.048-5, BRUNA TOLEDO DE ARAÚJO MELO, matrícula 274928-9, CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA, matrícula 43894-4, MARIA

NAZARÉ DE SOUSA MOREIRA, matrícula 43775-1, REINALDA ALVES CAETANO, matrícula 43751-4, EDSON DE AGUIAR LIMA, matrícula 273143-6, LUANA BARROS DOS SANTOS SOARES, matrícula 268891-3, JÚLIO CÉSAR GOMES DE SALLES, matrícula 273664-0, WANDERSON PEREIRA DE JESUS, matrícula 0274998-X, LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula 272007-8, LUIS FERNANDO MONTEIRO BARBOSA, matrícula 0274936-X, FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, matrícula 174637-5 e LIRAH GANEJ DA SILVA, matrícula 273675-6, lotados na Subsecretaria de Administração Geral- SUAG.

Parágrafo único. A coordenação do GT será realizada pelo (a) servidor (a) WILSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 272.048-5.

Art. 3º O Grupo de Trabalho estará subordinado ao Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 4º Os trabalhos do GT, ora instituído, serão desenvolvidos, sob a supervisão, acompanhamento e monitoramento da Controladoria Geral do Distrito Federal, conforme estabelecido no inciso V do Art.2º, da Portaria nº 23, de 06 de maio de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 29 de 05 de junho de 2019.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 39, DE 05 DE JULHO DE 2019

Institui Grupo de Trabalho para avaliação, mapeamento e tratamento dos Riscos e Política de Integridade no âmbito da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos - SUPEC da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-SDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base na Portaria nº 23, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho, para avaliação, mapeamento e tratamento dos Riscos e implementação da Política de Integridade no âmbito da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos - SUPEC da SDE.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho- GT de que trata o artigo 1º desta Portaria, os servidores: KÁTIA KIRLENE DE BASTOS COSTA, matrícula 275026-0, CIBERY ARAÚJO VASCONCELOS DE AZEVEDO, matrícula 0274.980-7, ILZETE DE ALCANTARA SANTANA ALVARENGA, matrícula 274941-6, LOIANY GUEDES BANTIM, matrícula 274957-2, KAIO SÉRGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 274971-8 e VALÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 0275102-X, lotados na Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos - SUPEC.

Parágrafo único. A coordenação do GT será realizada pelo (a) servidor (a) KÁTIA KIRLENE DE BASTOS COSTA, matrícula 275026-0.

Art. 3º O Grupo de Trabalho estará subordinado ao Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 4º Os trabalhos do GT, ora instituído, serão desenvolvidos, sob a supervisão, acompanhamento e monitoramento da Controladoria Geral do Distrito Federal, conforme estabelecido no inciso V do Art.2º, da Portaria nº 23, de 06 de maio de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 30 de 05 de junho de 2019.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE JULHO DE 2019

Institui Grupo de Trabalho para avaliação, mapeamento e tratamento dos Riscos e Política de Integridade no âmbito da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal- SDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base na Portaria nº 23, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho, para avaliação, mapeamento e tratamento dos Riscos e implementação da Política de Integridade no âmbito da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo- SURESP da SDE.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho- GT de que trata o artigo 1º desta Portaria, os servidores: FLÁVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 275010-4, ANDREIA ERIKA SANTOS BARROS PALATUCCI, matrícula 274939-4, ANA ROSA AMÉLIA ORRICO, matrícula 275129-1, TAMIRES RODRIGUES FEITOSA, matrícula 0273642-X e AURILENE DE SOUSA, matrícula 30732-7, lotados na Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo- SURESP.

Parágrafo único. A coordenação do GT será realizada pelo (a) servidor (a) FLÁVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 275010-4.

Art. 3º O Grupo de Trabalho estará subordinado ao Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 4º Os trabalhos do GT, ora instituído, serão desenvolvidos, sob a supervisão, acompanhamento e monitoramento da Controladoria Geral do Distrito Federal, conforme estabelecido no inciso V do Art.2º, da Portaria nº 23, de 06 de maio de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 31 de 05 de junho de 2019.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria nº 42, 17 de setembro de 2018, e a Portaria nº 22, de 02 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00002851/2019-15, resolve: DESIGNAR FERNANDO DE FREITAS CARVALHO, matrícula 275.178-X, como substituto eventual do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 08 a 12 de julho de 2019, por motivo de abono de ponto do titular.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria nº 42, 17 de setembro de 2018, e a Portaria nº 22, de 02 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00002850/2019-71, resolve: DESIGNAR LUIZ ANTONIO LINS RABELO FILHO, matrícula 274.995-5, como substituto eventual do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de julho de 2019, por motivo de férias regulamentares do titular.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 1.406.567-3 da Comissão de Execução de Contratos e Notas de Empenho para aquisição de bens da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização.

Art. 2º Designar INDIARA ALVES SEPTINIO, matrícula 1.690.921-6 para compor a Comissão de Execução de Contratos e Notas de Empenho para aquisição de bens da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor NATANAEL FELIX DOS SANTOS, matrícula 1.661.701-0, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 28/06/2019, processo: 00070-00004388/2019-85.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Despensar: MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO, matrícula nº 0.185.696-0, e MÁRCIA CRISTINA CÁRDOSO FERREIRA, matrícula nº 1.660.356-7, das funções de EXECUTOR e SUPLENTE do Convênio nº SICONV 862554/2017, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, representado pela Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Elaborar o diagnóstico ambiental de áreas degradadas localizadas na região da Serrinha do Paranoá, bem como promover ações de educação e de reflorestamento, conforme consta do processo 00070-00012162/2017-96.

Art. 2º Designar JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA, matrícula 0.189.528-1 e a servidora JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula 1.661.610-3, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Convênio nº SICONV 862554/2017, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, representado pela Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Elaborar o diagnóstico ambiental de áreas degradadas localizadas na região da Serrinha do Paranoá, bem como promover ações de educação e de reflorestamento, conforme consta do processo 00070-00012162/2017-96.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio as servidoras ora designadas, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV/Plataforma Mais Brasil.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 10 de setembro de 2002, publicada no DODF nº 174, de 11 de setembro de 2002, pág. 19, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado por JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA, matrícula 100.854-4, ONDE SE LÊ: "...287 dias..." LEIA-SE: "...283 dias...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão. Processo: 070.000.574/2002.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 72, DE 1º DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e diante do preceituado no art. 24 a 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando a apuração de suposto acidente em Serviço reclamado pelo servidor FABIO XAVIER DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.279-7, conforme consta do Processo SEI nº 00050-00033000/2019-28.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância MICHELE NEIVA YUHARA, matrícula nº 197.065-8, JEANIE ROMANO BORGES, 194.647-1; e RAFAELA IVINA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 193.678-6, respectivamente, Presidente e Vogais.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, com elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

PORTARIA Nº 76, DE 02 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 10 do Decreto n.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, com fulcro no art. 87, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora BEATRIZ DE BARROS CIDADE GUARANHO, Agente de Polícia, matrícula n.º 1.691.168-7, licença capacitação para o período de 21/10/2019 a 17/01/2020, para participar de curso de Inglês, em regime de imersão, a ser realizado na Austrália e na Nova Zelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar WALNEY DA SILVA XAVIER, matrícula n.º 180.258-5, em substituição ao servidor EDVALDO MANGABEIRA CAMPOS, matrícula n.º 1.676.111-1, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços n.º 29/2017-SSPDF, originário do Processo de Prestação de Serviços SEI-GDF n.º 050.000.962/20170-SSPDF, firmado com a empresa CAESB, na PDF II, que tem por objeto o fornecimento de água e coleta de esgoto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal - SESIPE.

Art. 2º Aos Executores e Suplentes designados nos artigos acima, cabem o cumprimento das atribuições expressas na Portaria n.º 24/2002-SSP, publicada na pág. 8, do DODF n.º 98, de 24/05/2002, bem como ao estabelecido no Decreto n.º 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF n.º 238, de 16/12/2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei n.º 8.666/93, bem como, na IN n.º 05 MPOG de 25/05/2017, e em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF n.º 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF n.º 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância n.º 032/2018-SESIPE, resolve:

Art. 1º Tornar público a Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória n.º 032/2018-SESIPE, instaurada por meio da Ordem de Serviço n.º 412, de 27/11/2018, e publicada no DODF n.º 228 de 03/12/2018, pág. 44; e, assim decidir:

Art. 2º Aplicar ao servidor Agente de Atividades Penitenciárias ADELMO DE ANDRADE NASCIMENTO, Matrícula n.º 1.431.431-2, a sanção disciplinar de 02 (DOIS) DIAS DE SUSPENSÃO, já que restou demonstrada, nos autos Sindicância em tela, a conduta transgressora da disciplina, prevista no art. 190, inciso I, c/c art. 180, inciso V e art. 191 inciso IV, todos da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011, em razão de, na madrugada do dia 02/12/2017, por volta das 03h50min, na Quadra 10, Conjunto A, em via pública, do Gama-DF, o referido servidor, ter efetuado, indevidamente, disparos de sua arma de fogo institucional, acautelada pela Secretaria de Segurança Pública - SSP.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 215, Inciso I, c/c art. 173, bem como o art. 200, §3º, incisos I e II, todos da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/11/2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância n.º 006/2018-SESIPE, resolve:

Art. 1º Trata-se de Pedido de Reconsideração elaborado pelo servidor ERASMO DE MIRANDA SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula n.º 175.819-5, onde, inconformado com a sanção disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO que lhe foi aplicada nos autos do Feito supra, por cometimento das infrações disciplinares tipificadas nos art. 190 inciso I, c.c. art. 180, incisos VI, XIII e XV, todos da Lei Complementar distrital n.º 840/2011, requereu, no mérito, absolvição e consequente arquivamento dos autos; e, alternativamente, pugnou pela conversão da sanção de suspensão em multa;

Art. 2º Após detida análise da peça "sub examine", este Subsecretário acolhe a tese indicada no item III.2 da peça em tela, para desqualificar afronta ao inciso XV, do art. 180, da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011, por melhor considerar que o fato não passou de uma discussão acalorada entre os servidores;

Art. 3º No que concerne aos demais dispositivos imputados ao servidor, a defesa não trouxe à baila discussão de qualquer fato novo e/ou relevante que motive nova reflexão nos autos, tendo se limitado a repetir as mesmas alegações constantes de sua Defesa Escrita, já devida e amplamente rebatidas, de fato e direito, no Despacho Julgamento do Feito, cujas razões ratificou nesta decisão;

Art. 4º Nesse sentido, DEFIRO, parcialmente, o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO sub examine, reformando a decisão anterior para aplicação da pena de ADVERTÊNCIA;

Art. 5º Notifique-se o servidor, pessoalmente, acerca da presente decisão;

Art.6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal n.º 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal n.º 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício SEI-GDF Nº 309 - PMDF/DEC/APMB/SADM/SSPES de 02/07/2019, e no Requerimento/APMB/ESFP de 02/07/2019, resolve: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação a SD 2ª Classe DEYZE CARVALHO DA SILVA - mat. 735.813-X, CPF n.º 032.325.481-05, com base no artigo 109, inciso I da Lei n.º 7.289/1984, alterada pela Lei n.º 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 03 de julho de 2019. Publique-se em BCG.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 182, DE 1º DE JULHO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010 e 5ª vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n.º 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º. Designar, para Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, mat.50.644-3, para a função de Presidente, o MAJ QOPM JEAN ARAUJO SANTANA DO VALE, mat. 50.585-4, para a função de 1º membro, a 1º SGT QPPMC KELLEN FLORENÇA MAIA E MAIA, mat. 23.676-4, para a função de 2º membro, 2º SGT QPPMC SUELY PEREIRA DIAS, mat. 21.144-3, para a função de 3º membro, 3º SGT QPPMC RENATA APARECIDA DE BRITO, mat. 23.930-5, para função de 4º membro, e o 3º SGT QPPMC STENNIO CARMELO BRAGATTO NATIVIDADE CRUZ, mat. 74.341-0 para a função de 5º membro referente ao Contrato de Prestação de Serviços n. 31/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, conforme o Processo n. 00054-00079606/2018-16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 183, DE 1º DE JULHO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n.º 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º. Designar, para Comissão Central de Executores, o CAP QOPM RONAN BARROS SAKAYO, mat.177.011-X, para a função de Presidente, o 1º TEN QOPM RODRIGO DIOGO LISBOA DA LUZ, mat.730.585-0, para a função de 1º membro, o 2º SGT QPPMC JOSÉ GARCIA DE SOUSA SANTOS, mat. 21.592-9, para a função de 2º membro referente ao Contrato de Prestação de Serviços n. 32/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme o Processo n. 00054-00080221/2018-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 184, DE 02 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n.º 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto Distrital n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º. Designar, o ST QPPMC AILTON TEIXEIRA DOS SANTOS, mat. 20.185-5, para a função de executor, e o 1º SGT QPPMC JARBAS JUNIOR DA SILVA MARQUES, mat. 24.130-X, para a função de executor substituto, referente a Nota de Empenho n. 000509/2019 de 26/JUN/2019 e as que poderão surgir deste processo, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGURANCA LTDA, conforme o Processo SEI n. 00054-00033208/2019-34

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 185, DE 03 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n.º 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto Distrital n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º. Dispensar, o ST QPPMC LIBERMÁRIO DE SOUZA ALMEIDA, mat. 15.174-2, da função de executor, e Designar, o 3º SGT QPPMC CLAUDIO ROBERTO DINIZ DA SILVA, mat. 23.344-7, para a função de executor, referente ao Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n. 26/2018 - SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços SEI-GDF n. 027/2018 e Nota de Empenho n. NE 000351/2019 de 29/ABRIL/2019 e as que poderão surgir deste processo, pelo Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS LTDA - ME, conforme o Processo SEI n. 00054-00012647/2019-11

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº186, DE 04 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n.º 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º. Dispensar, conforme ofício n. 260/2019 - PMDF/CME/BMT/PROT, da Comissão Central de Executores, o CAP QOPM BRUNO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. 81.212-9, da função de Presidente, e o 1º TEN QOPM LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA, mat.: 196.026-1, da função de 1º Membro e Designar, o 1º TEN QOPM LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA, Mat. 196.026-1, para a função de Presidente, e o 1º TEN QOPM EDER BRUNO BERGE, mat. 72.931-0, para a função de 1º membro referente ao Contrato Administrativo n. 10/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa ELTO INDUSTRIAL CONFECÇÃO LTDA, conforme processo n. 054.000.689/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 188, DE 05 DE JULHO DE 2019

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n.º 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto Distrital n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º. Dispensar, conforme ofício SEI n. 03/2019 - PMDF/CPAER/SSO, o CAP QOPM DANIEL BRUNO ALVES SANTANA, mat. 50.819-5, da função de executor e Designar, o CAP QOPM RONAN BARROS SAKAYO, mat. 177.011-X, para a função de executor, referente ao Contrato n. 30/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa XL SEGUROS BRASIL S.A, conforme o Processo n. processo n. 054.001.603/2015 e processo SEI 00054-00042465/2019-67.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar o (s) responsável (is) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no Processo Administrativo n.º 0530-001.721/2015, o qual trata de acidente de trânsito ocorrido no dia 22 de setembro de 2015, envolvendo a viatura de prefixo ABTF 113, sob carga patrimonial do Grupamento de Proteção Ambiental - Brasília-DF.

Art. 2º Designar o Ten-Cel. QOBM/Comb. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, matr. 1400079; o Maj. QOBM/Comb. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO, matr. 1400213; e Cap. QOBM/Comb. VINICIUS FIUZA DUMAS, matr. 1909372, para comporem a Comissão Tomadora, sendo presidida pelo primeiro e secretariada pelo terceiro, a fim de realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º A Comissão fica desde logo autorizada a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual.

Art. 4º As Unidades do CBMDF deverão prestar as informações requeridas, para subsidiar a apuração.

Art. 5º O Presidente, ou qualquer outro integrante da Comissão, deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber a documentação.

Art. 6º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a SAJEP/COGED deverão acompanhar o procedimento administrativo e controlar os prazos para entrega tempestiva da presente Tomada de Contas Especial, devidamente instruída.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos, identificar o (s) responsável (is) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no Processo Administrativo SEI n.º 00053-00011671/2018-72, o qual versa sobre recebimento do auxílio moradia em desconformidade com o Decreto Distrital n.º 35.181/2014.

Art. 2º Designar o 1º Ten. QOBM/Intd. RAILSON NOGUEIRA ALVES, matrícula. 1402685, como Tomador de Contas, a fim de realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador de Contas fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual;

Art. 4º As Unidades do CBMDF deverão prestar as informações requeridas, para subsidiar a apuração;

Art. 5º O Tomador de Contas deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber as orientações sobre a condução da instrução processual, bem como para ser credenciado a fim de acessar o processo via SEI.

Art. 6º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a SAJEP/COGED deverão acompanhar o procedimento administrativo e controlar os prazos para entrega tempestiva do presente Tomada de Contas Especial, devidamente instruída.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos, identificar o (s) responsável (is) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no Processo Administrativo SEI n.º 00053-00068733/2017-37, o qual versa sobre o recebimento irregular do auxílio moradia sob a rubrica com dependente e o uso do Sistema de Saúde do CBMDF pela ex-esposa do militar, em desconformidade com a Lei Federal n.º 10.486/2002 e com o Decreto Distrital n.º 35.181/2014.

Art. 2º Designar o 1º Ten. QOBM/Intd. CLAUDIO DE OLIVEIRA BRASIL, matr. 1396618, como Tomador de Contas, a fim de realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador de Contas fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual.

Art. 4º As Unidades do CBMDF deverão prestar as informações requeridas, para subsidiar a apuração.

Art. 5º O Tomador de Contas deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber as orientações sobre a condução da instrução processual, bem como para ser credenciado a fim de acessar o processo via SEI.

Art. 6º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a SAJEP/COGED deverão acompanhar o procedimento administrativo e controlar os prazos para entrega tempestiva do presente Tomada de Contas Especial, devidamente instruída.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 04 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Subtenente QBMG-1 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA, matr. 1402891, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI 00053-00011109/2019-20.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994 alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar da data desta publicação o Segundo-Sargento QBMG-2 JAMILTON RODRIGUES DA SILVA, matr. 1404742, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI 00053-00041250/2019-57.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Subtenente QBMG-1 ELIAS CANDIDO DE AVELAR, matr. 1402575, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI 00053-00053193/2019-59.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: REFORMAR, "ex officio", o 2º Sgt. QBMG-1 SAMUEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO, matrícula.1405573, nos termos dos arts. 60, caput; 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI e art. 100, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, na atual graduação, com proventos calculados sobre tantas quotas de seu soldo quantos forem os anos de serviço, conforme as parcelas constantes do art. 20, § 1º, inciso II e § 4º e art. 25, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00041507/2019-71.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA n.º 0053-001339/2005, resolve: REFORMAR o 2º Sargento BM RRm LUIZ PEREIRA DE SOUSA, matrícula.1400830, a contar de 13 de dezembro de 2017, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei n.º 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei n.º 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA n.º 053.SEI.000245/2007-CBMDF, resolve: REFORMAR o 3º SGT BM RRm GILBERTO DE SOUSA LIMA, matrícula.1396608, a contar de 16 de março de 2019, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei n.º 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei n.º 10.486/2002.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

APOSTILAMENTO DE 04 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do Processo SEI 053.000.118/1993-CBMDF, resolve: SUSPENDER o pagamento do auxílio-invalidez ao 3º SGT BM Ref PAULO JESUS ALVES SCHIFFLER, matrícula n.º 1401647, a contar de 22 de novembro de 2018, diante do seu não enquadramento ao Caput do art. 26, da Lei n.º 10.486/2002, conforme dispõe o art. 26, § 2º, da citada norma.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria 25, de 18 de junho de 2.018, resolve:

CONCEDER aposentadoria a BENEDITO BRAGA JÚNIOR, matrícula n.º 58.262-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003. Processo SEI n.º 00052-00010807/2019-36.

CONCEDER aposentadoria a CARLOS ANTÔNIO FRANÇA, matrícula n.º 58.020-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003. Processo SEI n.º 00052-00010805/2019-47.

CONCEDER aposentadoria a JOSÉ WILSON DE QUEIROZ, matrícula n.º 48.024-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003. Processo SEI n.º 00052-00010322/2019-42.

CONCEDER aposentadoria a MARBIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula n.º 57.225-X, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda

Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00010800/2019-14.

CONCEDER aposentadoria a PAULO CESAR RAMOS MOREIRA, matrícula nº 39.387-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00010646/2019-81.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 485, DE 16 DE JUNHO DE 1997 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: Averbir tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de janeiro de 1992, através da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

NOME: SÔNIA REGINA TIECO SUDA SILVA MATRÍCULA: 00.108-2

1.602 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 02/02/70 a 01/04/77, interpolados contados somente para aposentadoria.

NOME: JOÃO MARCONDES VIEIRA MATRÍCULA: 00.198-8

1.821 dias, sendo 117 com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Ministério da Marinha, no período de 04/02/1972 a 31/05/1972, contados para aposentadoria e adicionais e 1.704 com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 21/06/72 a 31/05/77, interpolados, contados somente pela aposentadoria.

NOME: LUIZ DE SOUZA FREIRE MATRÍCULA: 00.481-2

582 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período 01/10/78 a 16/08/80, interpolados, contados somente para aposentadoria.

NOME: JOAQUIM CORREIA CORTEZ MATRÍCULA: 01.028-6

6.176 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 01/07/78 a 29/04/92, interpolados, contados somente para aposentadoria.

NOME: DÊNIA LUCINDA FARAGE RAMOS MATRÍCULA: 01.089-8

1.719 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 19 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, nos períodos de 03/03/86 a 03/06/1990, 01/10/1990 a 09/11/1990 e 03/06/1991 a 11/10/1991, contados somente para aposentadoria.

LUIZ RIOGI MIURA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 118, de 24 de junho de 1997, pag. 4567.

INSTRUÇÃO Nº 568, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00041324/2019-07, resolve: DESIGNAR RONIE ALESSANDRO LIMA DINIZ, Analista de Trânsito, matrícula 192.329-3, para substituir JORAN ERMISON LOPES FREIRE, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 250.334-4, diretor, símbolo CNE-02, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Dirtec, do Detran/DF, no período de 27 à 05/07/2019 e 08 à 17/07/2019, por motivo de licença-médica e férias do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 575, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, no âmbito das instalações do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, as comissões gestoras do Programa de Otimização e Uso Prioritário da Água - POUA-DF, instituída pelo Decreto nº 39.514 de 06 de dezembro de 2018:

I - Ed. Sede: FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO, mat. 250227-5 (PRESIDENTE), RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, mat. 1236-X (Suplente);

II - Direduc: MAGDA DE MELO BRANDÃO, mat. 947-4 (Titular), ANDRÉA ALVES DA COSTA, mat. 251195-9 (Suplente);

III - Dirpol: FANSTONE MATOS DE ALENCAR, mat. 219-4 (Titular), CARLOS ALBERTO COSTA LIMA, mat. 806-0 (Suplente);

IV - Gertran I Brasília (Shopping Popular): ELISÂNGELA LIMA CUNHA, mat. 1157-6 (Titular), DENISE DE CARVALHO OLIVEIRA, mat. 79301-9 (Suplente);

V - Gertran II Taguatinga: FRANCISCA RENATA BARROSO ANTUNES, mat. 182421-X, (Titular), ADRIANA PETRY, mat. 250425-1 (Suplente);

VI - Gertran IV Paranoá: ROSSANA FERREIRA DE SOUZA M. TEIXEIRA, mat. 1633-8, (Titular), RODRIGO DIAS CARDOSO, mat. 250404-9 (Suplente);

VII - Gertran V Gama: WANDER DE CASTRO SILVA, mat. 1110-X, (Titular), MAYARA INES CUNHA DA SILVA RODRIGUES, mat. 250272-0 (Suplente);

VIII - Gertran VI Sobradinho: GENETE ROSA, mat. 1035-9 (Titular), LUIZ ANTONIO DOS REIS, mat. 979-2 (Suplente);

IX - Nutran Planaltina: SARA MONTEIRO DE BARROS, mat. 1270-X (Titular), NILSON ALMEIDA NUNES, mat. 195151-3 (Suplente);

X - Nutran Brazlândia: MANOEL MARTINS RIBEIRO, mat. 192186-X (Titular), BENTO OLIVEIRA DE BRITO, mat. 182324-8 (Suplente);

XI - Nutran Recanto das Emas: ALMIR FREIRES DA SILVA, mat. 1198-3 (Titular) e JANAÍNA MACHADO RAMOS, mat. 1120-7 (Suplente);

XII - SIA (Vadel): ADRIANO GAMA DA SILVA, mat. 1.183-5 (titular) e NAEL CARDOSO DE PINHO, mat. 631-9 (Suplente).

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 587, DE 03 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-0000409/2019-27, resolve: DESIGNAR RAIMUNDO NONATO LAGO FILHO, Assistente de Trânsito, matrícula 876-1, para substituir JAMARKS GONÇALVES DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.172-X, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - Gerhab, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 08/07 a 19/07/2019, por motivo de férias e abono de ponto do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 761, DE 24 DE JUNHO DE 2019 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar PAULO DE TARSO SOARES PEREIRA, matrícula 1432-X, lotação UCI; e LITO HAGA SILVA MENDES, matrícula 904-0, lotação Dirpof, como membros da Comissão Gestora dos Contratos nº 36/2014, firmado com o CONSÓRCIO MONITRAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO; 21/2016, firmado com o CONSÓRCIO PARANOÁ; e 29/2014, firmado com a empresa SITRAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS, conforme instrução dos autos do processo nº 0055-035657/2012.

Art. 2º Designar JEAN CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 250269-0, lotação Nufen; e JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO, matrícula 2504146, lotação DGA, como membros da Comissão Gestora dos ajustes descritos no artigo anterior.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada do DODF nº 117, de 25/06/2019, pag. 29.

INSTRUÇÃO Nº 810, DE 1º DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: Art. 1º Dispensar como Gestor Titular dos Contratos nºs 16/2017 e 17/2017, celebrado entre DETRAN e as empresas SVS CONSTRUTORA EIRELI-EPP e ML PROJETOS LTDA - ME, a RENATA ANDRÉA DE PADUA BOATO, matrícula 182.351-5, lotada no Numap/Detran/DF;

Art. 2º Dispensar como Gestor Substituto dos Contratos nºs 16/2017 e 17/2017, celebrado entre DETRAN e as empresas SVS CONSTRUTORA EIRELI-EPP e ML PROJETOS LTDA - ME, o servidor Edson da Silva Rosário, matrícula 1.273-4, lotado no Numat/Detran/DF;

Art. 3º Nomear como Gestor Titular dos Contratos nºs 16/2017 e 17/2017, celebrado entre DETRAN e as empresas SVS CONSTRUTORA EIRELI-EPP e ML PROJETOS LTDA - ME, o servidor Regis Otávio Ramos de Lima, matrícula 1.236-X, e como Gestora Substituta a servidora Fernanda Martins do Nascimento, matrícula 250.227-5, ambos lotados na Gerad/Detran/DF.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 140, DE 04 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00151-0000030/2019-83, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, de caráter permanente, para conduzir o processo de avaliação documental.

Art. 2º O levantamento da produção documental da SEJUS/DF consiste nas seguintes atividades de avaliação documental:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primário e/ou secundário;

II - determinação do ciclo de vida dos documentos em fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a CSAD:

I - FELIPE GUIMARÃES SANTOS, matrícula nº 197.165-4;

II - MARY ARAÚJO DE AGUIAR, matrícula nº 217.923-7;

III - NILVANIR BARBOSA CRUZ ROCHA, matrícula nº 143.1241-7;

IV - FERNANDO AUGUSTO BARRETO DE BRITO, matrícula nº 172.544-0;

V - LANDAMARRA ABBOTT SILVA, matrícula nº 143.1149-6;

VI - FERNANDA DE MENEZES TORRES, matrícula nº 241.688-3; e

VII - JULIETA MOREHEB NUNES AMORIM, matrícula nº 244.064-4.

Art. 4º A Comissão será presidida por FERNANDA DE MENEZES TORRES, matrícula nº 241.688-3, e nos seus impedimentos legais e eventuais por JULIETA MOREHEB NUNES AMORIM, matrícula nº 244.064-4.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim; e

IV - encaminhar ao Órgão Central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal - SIARDF propostas de adaptação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º A CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou por meio de grupo de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Fica revogada a Ordem de Serviço SEJUS/SUAG nº 74, de 21 de maio de 2018, publicada no DODF nº 97, de 22 de maio de 2018.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 162, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve: AUTORIZAR, com fundamento no artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento para estudo de WILLIAM GUALBERTO GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 198.710-0, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista Socioeducativo-Psicólogo, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, lotado na Unidade de Internação do Recanto das Emas, a fim de cursar a Pós Graduação Stricto Sensu a nível de Mestrado, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 19/07/2019 a 31/07/2020, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00400-00019423/2019-36.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 163, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, conforme Portaria 65 de 13 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 3º e 7º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional de que trata o artigo 2º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados: Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe atual, padrão atual e data de vigência: 124.627-5, ABRAAO MANOEL DO NASCIMENTO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 125.294-1, ADENISE MARIA HOEPERS CIMA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 68, 40, 108, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 172.540-8, AILTON FRANCISCO DE ANDRADE, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 46, 40, 86, 0, 1ª, I, 24/10/2018; 222.716-9, ALESSANDRA FONSECA LIMA E SILVA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 46, 40, 86, 0, 2ª, I, 20/02/2019; 176.604-X, ALEXANDRE JORGE BOMFIM DA SILVA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 64, 40, 104, 0, 1ª, I, 20/02/2019; 172.611-0, ALINE MICHELLE NUNES, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 47, 40, 87, 0, 1ª, I, 03/11/2018; 126.257-2, ALINE PESSOA LAZARO REIS, GESTOR DE POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 73, 40, 113, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 125.295-X, ALISSON HENRIQUE SILVEIRA SANTOS FURTADO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 54, 5, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 124.780-8, ALYSSON PEREIRA DA SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 63, 40, 103, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 220.429-0, ANA FELICIA C. BRANCO DE OLIVEIRA CARDOSO, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 51, 40, 91, 0, 2ª, I, 17/07/2018; 226.082-4, ANA LUIZA BOTELHO SALOMAO, ESOCIO-PEDAGOGO, 3ª, V, 69, 40, 109, 0, 2ª, I, 15/01/2019; 173.116-5, ANA PAULA DA SILVA CARLOS, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 53, 40, 93, 0, 1ª, I, 05/11/2018; 133.447-6, ANA PAULA MARQUES SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 27/06/2019; 171.952-1, ANA PAULA SOUSA MAFRA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2ª, V, 88, 40, 128, 20, 1ª, I, 07/10/2018; 124.624-0, ANADELIA TELES DE CASTRO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 82, 40, 122, 13, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 172.290-5, ANDERSON DE FRANCA OLIVEIRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 63, 40, 103, 0, 1ª, I, 24/12/2018; 172.612-9, ANDERSON HIRLEY COELHO DA SILVA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 57, 40, 97, 0, 1ª, I, 04/11/2018; 124.668-2, ANDRE LUCIANO DE OLIVEIRA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 74, 40, 114, 12, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 221.170-X, ANDRE LUIS BERNARDON KAAWI, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 47, 40, 87, 0, 2ª, I, 28/09/2018; 125.614-9, ANDREA JULIANO FONSECA, GESTOR DE POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 221.176-9, ANDREA SOARES DE SOUZA SUARES, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 51, 40, 91, 0, 2ª, I, 27/10/2018; 172.598-X, ANDREA APARECIDA DE JESUS FERNANDES, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 62, 40, 102, 20, 1ª, I, 31/10/2018; 221.742-2, ANDREZA DAMIANI FONSECA FREIRE, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 47, 40, 87, 0, 2ª, I, 13/01/2019; 172.367-7, ANGELICA DAS GRACAS DAMASCENO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 59, 40, 99, 0, 1ª, I, 09/11/2018; 174.428-3, ANTONIA WILMA TEIXEIRA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 84, 40, 124, 0, 1ª, I, 07/01/2019; 172.402-9, ANTONIO CARLOS DE SOUZA ROCHA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 50, 40, 90, 0, 1ª, I, 29/10/2018; 172.567-X, ANTONIO CELSO RODRIGUES JUNIOR, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 90, 40, 130, 0, 1ª, I, 02/11/2018; 230.655-7, APARECIDA EVANGELISTA DOS ANJOS SILVA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 80, 40, 120, 11, 2ª, I, 15/07/2019; 173.101-7, ARLEY LIMA GOMES, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 50, 40, 90, 0, 1ª, I, 08/11/2018; 191.145-7, AURELIO LANDIM ALBUQUERQUE, ESOCIO-EDUCADOR SOCIAL, 2ª, V, 95, 40, 135, 6, 1ª, I, 15/06/2019; 172.319-7, BARBARA DANIELLE MOREIRA DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 56, 40, 96, 0, 1ª, I, 22/10/2018; 125.421-9, BARBARA LUCIA SILVA BRANDAO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 172.192-5, BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 122, 40, 162, 0, 1ª, I, 13/11/2018; 172.625-0, CAIO CESAR HONORIO DE ALBUQUERQUE, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 52, 40, 92, 0, 1ª, I, 07/11/2018; 125.075-2, CARLA REGE DE SOUSA ALVES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 172.497-5, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 58, 40, 98, 0, 1ª, I, 23/10/2018; 174.431-3, CARLOS ALBERTO SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 55, 5, 40, 96, 0, 1ª, I, 08/01/2019; 196.371-6, CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 42, 40, 82, 0, 2ª, I, 03/05/2019; 104.464-8, CARLOS EDUARDO BRAGA, AGENTE SOCIOED., 1ª, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 03/09/2018; 124.945-2, CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 69, 5, 40, 110, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 172.351-0, CARLOS PEREIRA FELIX, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 55, 40, 95, 0, 1ª, I, 28/10/2018; 220.468-1, CARLOS PEREIRA SOARES, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 41, 40, 81, 0, 2ª, I, 06/07/2018; 172.330-8, CELIO ROCHA MOURAO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 62, 40, 102, 9, 1ª, I, 26/10/2018; 172.329-4, CELSO ROCHA MOURAO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 53, 40, 93, 0, 1ª, I, 22/10/2018; 220.447-9, CERLANDIO RIBEIRO PEREIRA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 56, 40, 96, 0, 2ª, I, 13/07/2018; 174.432-1, CHARLES NUNES MACEDO DE OLIVEIRA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 54, 40, 94, 0, 1ª, I, 16/01/2019; 172.383-9, CHRISTIANE MARA REIS PINHEIRO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 69, 40, 109, 2, 1ª, I, 24/10/2018; 172.421-5, CLAITON CARLOS DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 85, 40, 125, 0, 1ª, I, 27/10/2018; 171.730-8, CLAUDIA VANESSA LEMOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 51, 40, 91, 0, 1ª, I, 03/10/2018; 176.618-X, CLAYTON CARVALHO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 68, 40, 108, 0, 1ª, I, 20/02/2019; 125.122-8, CLEISSON DOS SANTOS SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 172.972-1, CRISTIANE DOS SANTOS PINTO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 68, 40, 108, 13, 1ª, I, 29/12/2018; 133.751-3, DAISYVAN OLIVEIRA CAVALCANTI, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 13/07/2019; 172.560-2, DANIEL DE ALMEIDA SANTOS, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 47, 40, 87, 0, 1ª, I, 02/02/2019; 172.281-6, DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 90, 40, 130, 0, 1ª, I, 21/10/2018; 173.113-0, DANIEL FERNANDES SILVA FELIX, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 56, 40, 96, 0, 1ª, I, 10/11/2018; 172.596-3, DANIEL MASSAYUKI MIURA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 53, 40, 93, 0, 1ª, I, 03/11/2018; 133.555-3, DANIELE RODRIGUES DE SOUSA SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 95, 40, 135, 0, ESPECIAL, I, 15/07/2019; 124.775-1, DANIELLE CRISTINE BRIGATO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 66, 40, 106, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 220.737-0, DANIELLE PEREIRA PINTO HOMEM, ESOCIO - PSICOLOGO, 3ª, V, 100, 40, 140, 1, 2ª, I, 25/07/2018; 197.075-5, DANILO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 95, 40, 135, 0, 2ª, I, 17/10/2018; 172.519-X,

DANUSA ALVES MOREIRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 68, 40, 108, 0, 1ª, I, 25/10/2018; 172.388-X, DAVID DE OLIVEIRA DUARTE, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 47, 40, 87, 0, 1ª, I, 31/10/2018; 172.615-3, DAYVISON ANDRADE BEZERRA PAVANELLO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 60, 40, 100, 0, 1ª, I, 03/11/2018; 125.292-5, DEBORA CRISTINA LYRA FERREIRA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 74, 40, 114, 12, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 172.502-5, DEIVISSON ALVES DO NASCIMENTO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 48, 40, 88, 0, 1ª, I, 27/10/2018; 173.040-1, DEMONTIE ALVES BATISTA FILHO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 46, 40, 86, 0, 1ª, I, 13/11/2018; 172.348-0, DENISE MAURICIA GONCALVES MARTINS, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 47, 40, 87, 0, 1ª, I, 24/10/2018; 225.756-4, DENISE MOREIRA DA SILVA DOS REIS, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 51, 40, 91, 0, 2ª, I, 17/01/2019; 172.548-3, DIEGO DE SOUZA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 53, 40, 93, 0, 1ª, I, 29/10/2018; 124.583-X, DIEGO RODRIGUES DE SOUSA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 58, 40, 98, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 220.456-8, DIOGO BARROS DE LIMA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 60, 40, 100, 0, 2ª, I, 10/07/2018; 172.294-8, DIOGO DE ASSIS FERREIRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 47, 40, 87, 0, 1ª, I, 21/10/2018; 172.525-4, DOUGLAS BARBOSA NOGUEIRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 68, 40, 108, 0, 1ª, I, 31/10/2018; 172.537-8, DOUGLAS COSME DE FARIAS, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 78, 40, 118, 0, 1ª, I, 24/10/2018; 125.896-6, EBERVAL NUNES MACIEL, GESTOR DE POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 133.746-7, EDMILSON CARLOS PALHANO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 29/06/2019; 125.285-2, EDMILSON VELOSO BORGES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 89, 40, 129, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 221.232-3, EDRA CAMILA DE SOUZA PEREIRA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 60, 40, 100, 11, 2ª, I, 02/10/2018; 172.631-5, EDSON RAFAEL DO NASCIMENTO FRANCA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 67, 40, 107, 0, 1ª, I, 09/11/2018; 172.273-5, EDVI DE LIMA E SILVA HOERHAN, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 80, 40, 120, 0, 1ª, I, 17/10/2018; 172.555-6, ELAINE CRISTINA MARTINS LIRA COSTA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 66, 40, 106, 0, 1ª, I, 29/10/2018; 174.468-2, ELISON XAVIER COELHO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 62, 40, 102, 0, 1ª, I, 05/01/2019; 172.595-5, ELIZANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 87, 40, 127, 0, 1ª, I, 31/10/2018; 225.858-7, ELIZANGELA BARBIERI IWASAKI, ESOCIO-PEDAGOGO, 3ª, V, 92, 40, 132, 0, 2ª, I, 08/01/2019; 172.533-5, ELMA REGIS JORGE, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 53, 40, 93, 0, 1ª, I, 02/11/2018; 172.498-3, EMANUEL RODRIGUES DE SOUZA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 61, 40, 101, 0, 1ª, I, 23/10/2018; 174.847-5, EMERSON FERREIRA DE ANDRADE, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 58, 40, 98, 0, 1ª, I, 05/01/2019; 226.127-8, EMERSON VIEIRA DOS REIS, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 46, 40, 86, 0, 2ª, I, 23/01/2019; 172.274-3, EMMANUEL MATTOS DA SILVA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 53, 40, 93, 0, 1ª, I, 16/11/2018; 173.106-8, EMMANUELE DE FARIAS FERNANDES GUERCIO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 56, 40, 96, 0, 1ª, I, 06/01/2019; 173.035-5, FABIA RAIMUNDA CARVALHO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 60, 40, 100, 6, 1ª, I, 25/11/2018; 173.039-8, FABIANA ALEIXO GUEDES, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 53, 40, 93, 0, 1ª, I, 15/12/2018; 225.817-X, FABIANE DIAS DE SOUZA, TECNICO SOCIOED., 3ª, V, 60, 40, 100, 0, 2ª, I, 08/01/2019; 172.386-3, FABIANO MATOS FARIAS, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 82, 40, 122, 10, 1ª, I, 01/11/2018; 225.825-0, FABIO ROBERTO DE CASTRO COSTA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 41, 40, 81, 0, 2ª, I, 07/02/2019; 172.368-5, FABRICIO PAULO BAGUEIRA BANDEIRA SOBRINHO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 60, 40, 100, 0, 1ª, I, 24/10/2018; 172.588-2, FELIPE ALEXANDRE A. F. ROCHA BERNARDO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 50, 40, 90, 0, 1ª, I, 01/11/2018; 195.688-4, FELIPE SANDE MAIA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 45, 40, 85, 0, 2ª, I, 16/09/2018; 221.265-X, FERNANDA DOS SANTOS MENEZES AMARAL, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 42, 40, 82, 0, 2ª, I, 05/10/2018; 124.663-1, FERNANDA VIANA DE PAULA ALMEIDA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 69, 40, 109, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 172.544-0, FERNANDO AUGUSTO BARRETO DE BRITO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 79, 40, 119, 12, 1ª, I, 25/10/2018; 226.016-6, FERNANDO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO, TECNICO SOCIOED., 3ª, V, 41, 40, 81, 0, 2ª, I, 13/01/2019; 172.618-8, FERNANDO MARQUES GONCALVES, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 67, 40, 107, 0, 1ª, I, 10/11/2018; 172.320-0, FLAVIO RUBENS DA SILVEIRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 55, 40, 110, 0, 1ª, I, 26/10/2018; 174.817-3, FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO TORRES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 62, 5, 40, 103, 0, 1ª, I, 05/01/2019; 171.907-6, FRANCISCO RAIMUNDO PIRES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 54, 40, 94, 0, 1ª, I, 02/10/2018; 172.617-X, FRANCISCO SILVA CRISPIM, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 50, 40, 90, 0, 1ª, I, 06/11/2018; 225.260-0, GABRIELA BARBOSA DE ANDRADE, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 87, 40, 127, 0, 2ª, I, 16/11/2018; 124.607-0, GEDEON CARVALHO GONCALVES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 05/05/2019; 176.552-3, GIANNI PUGLISI, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 102, 40, 142, 0, 1ª, I, 07/02/2019; 221.337-0, 172.354-5, 172.354-5, GILDEMAR MATOS DA COSTA E SILVA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 60, 40, 100, 0, 1ª, I, 24/10/2018; GILDENILDO RODRIGUES DO N. DE SANTANA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 45, 40, 85, 0, 2ª, I, 22/10/2018; 221.858-5, GILSON MOURA ANDRADE, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 40, 40, 80, 0, 2ª, I, 20/02/2019; 1.200.297-6, GIOVANA OLIVEIRA NUNES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 48, 40, 88, 0, 1ª, I, 12/01/2019; 124.797-2, GLAUCIO GONCALVES SOARES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 58, 40, 98, 0, ESPECIAL, I, 20/04/2019; 172.280-8, GLEYCE GARCIA COSTA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 55, 40, 95, 0, 1ª, I, 22/11/2018; 133.480-8, GRAZIELA ROSA DOS SANTOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 83, 40, 123, 0, ESPECIAL, I, 07/07/2019; 172.538-6, GUILHERME COSTA DE SOUZA LIMA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 55, 40, 95, 0, 1ª, I, 25/10/2018; 225.755-6, GUILHERME OLIVEIRA MENDES, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 51, 40, 91, 0, 2ª, I, 11/01/2019; 172.393-6, GUSTAVO LIMA CERQUEIRA DA LUZ, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 62, 40, 102, 0, 1ª, I, 30/10/2018; 172.347-2, GUSTAVO SANTOS ORTIS, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 68, 40, 108, 0, 1ª, I, 24/10/2018; 173.122-X, HELBER LUIS LOPES DA SILVA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 66, 40, 106, 0, 1ª, I, 07/11/2018; 226.029-8, HELIDA MOREIRA DOS SANTOS, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 60, 40, 100, 0, 2ª, I, 13/01/2019; 133.736-X, HERIBERTO HELLMANN, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 52, 40, 92, 0, ESPECIAL, I, 27/06/2019; 172.514-9, HERILSON JOSE DA COSTA MACEDO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 68, 40, 108, 8, 1ª, V, 24/10/2018; 172.577-7, HUDSON BATISTA RAMOS, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 97, 40, 137, 0, 1ª, I, 03/11/2018; 172.363-4, HUDSON CARNEIRO CORREIA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 56, 40, 96, 0, 1ª, I, 24/10/2018; 172.412-6, HUDSON FEITOSA DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 47, 40, 87, 0, 1ª, I, 02/11/2018; 225.841-2, HUDSON QUEIROZ DIAS, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 60, 40, 100, 6, 2ª, I, 08/01/2019; 172.313-8, HUGO RAFAEL COSTA SUARES, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 65, 40, 105, 0, 1ª, I, 20/10/2018; 221.174-2, ICARO AUGUSTO COSTA SEVERO, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 60, 40, 100, 0, 2ª, I, 28/09/2018; 171.859-2, IGOR COSTA FERNANDES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 65, 40, 105, 0, 1ª, I, 02/10/2018; 173.119-X, IRANDIAYA DO VALE NOBRE BANDEIRA TORRES, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 46, 40, 86, 0, 1ª, I, 05/11/2018; 172.374-X, ISABELLA REGIS DA SILVA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 50, 40, 90, 0, 1ª, I, 24/10/2018; 173.109-2, ISABELLA REGIS DA SILVA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 47, 40, 87, 0, 1ª, I, 01/11/2018; 173.109-2, ISIS FREIRE LEANDRO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 47, 40, 87, 0, 1ª, I, 01/11/2018; 221.178-5, ITALO RODRIGUES DE CARVALHO, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 50, 40, 90, 0, 2ª, I, 26/09/2018; 172.621-8, ITALO VINICIUS FELIX DE ARAUJO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 57, 40, 97, 0, 1ª, I, 03/11/2018; 196.298-1, IURY NATANAEL LIMA GARCIA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 65, 40, 105, 0, 2ª, I, 25/09/2018; 172.554-8, JAIRAO AMARAL PAZ ANDRADE, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 82, 40, 122, 0, 1ª, I, 30/10/2018; 172.851-2, JANAINA LOPES BOTELHO SCARDUA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 50, 40, 90, 0, 1ª, I, 05/11/2018; 172.416-9, JEFERSON NAZARIO DAIA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 46, 40, 86, 0, 1ª, I, 08/11/2018; 221.862-3, JESSICA NUNES DE AGUIAR, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 62, 40, 102, 0, 2ª, I, 24/01/2019; 221.298-6, JOAO ALBERTO DE ARRUDA FILHO, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 85, 25, 110, 5, 2ª, I, 16/10/2018; 126.585-7, JOAO BOSCO SATURNINO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 04/05/2019; 263.390-6, JOAO RIBEIRO MARCELLOS NETO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 49, 40, 89, 0, 1ª,

I, 17/12/2018; 172.288-3, JOEL DE LIMA SOUSA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 68, 40, 108, 0, 1ª, I, 25/10/2018; 226.068-9, JONATAS SENA TEODORO, TECNICO SOCIOED., 3ª, V, 50, 40, 90, 0, 2ª, I, 14/01/2019; 172.420-7, JORGE ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 57, 40, 97, 0, 1ª, I, 23/10/2018; 172.627-7, JORGITO GOMES XAVIER, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 48, 40, 88, 0, 1ª, I, 10/11/2018; 125.148-1, JOSE EDER MAGALHAES BAIÃO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 52, 40, 92, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 124.736-0, JOSE ERIVALDO SILVA LIRA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 59, 40, 99, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 174.440-2, JOSE LUCENA JUNIOR, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 53.5, 40, 93.5, 0, 1ª, I, 09/01/2019; 172.302-2, JOSE RODRIGUES PEREIRA FILHO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 71, 40, 111, 0, 1ª, I, 22/10/2018; 172.576-9, JOSEMI DE LIMA BEZERRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 75, 40, 115, 0, 1ª, I, 31/10/2018; 174.441-0, JOSIMARA PEREIRA ALVES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 49, 40, 89, 0, 1ª, I, 06/01/2019; 171.938-6, JULYANA ANANDA LIMA BATISTA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2ª, V, 50, 40, 90, 0, 1ª, I, 02/10/2018; 1.431.218-2, JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 64, 40, 104, 0, 1ª, I, 01/10/2018; 172.285-9, KARLA SIMOES BRASIL BATISTA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 87, 40, 127, 12, 1ª, I, 21/10/2018; 172.542-4, KARYNNE MOTA BRAZ, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 66, 40, 106, 20, 1ª, I, 07/11/2018; 172.630-7, KATIA TELES GOMES RIBEIRO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 46, 40, 86, 0, 1ª, I, 03/11/2018; 171.937-8, KAYMARA ARRUDA PERPETUO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2ª, V, 104, 40, 144, 34, 1ª, I, 02/10/2018; 221.313-3, KEILY BARRETO DE SOUSA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 51, 40, 91, 0, 2ª, I, 11/10/2018; 172.391-X, KELLEN DE FREITAS LIMA ROCHA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 47, 40, 87, 0, 1ª, I, 05/11/2018; 172.603-X, KLEIDIENE GALENO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 51, 40, 91, 0, 1ª, I, 19/10/2018; 225.750-5, KRISLEY QUEIROZ DE SOUSA AMORIM, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 55, 40, 95, 0, 2ª, I, 26/12/2018; 1.744.44-5, LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONT, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 72, 40, 112, 0, 1ª, I, 09/01/2019; 173.125-4, LEANDRO NAVARRO BUENO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 88, 40, 128, 0, 1ª, I, 15/11/2018; 172.506-8, LENIO LISBOA DE FREITAS, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 63, 40, 103, 0, 1ª, I, 23/10/2018; 172.297-2, LEONARDO DAVID COX DA SILVA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 56, 40, 96, 0, 1ª, I, 21/10/2018; 172.522-X, LETICIA BONFIM, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 62, 40, 102, 27, 1ª, I, 28/10/2018; 172.376-6, LISIANNY ALVES DA COSTA OLIVEIRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 71, 40, 111, 36, 1ª, I, 24/10/2018; 173.034-7, LUANA MACIEL CAETANO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 54, 40, 94, 0, 1ª, I, 14/11/2018; 172.521-1, LUCAS MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 91, 40, 131, 36, 1ª, I, 27/10/2018; 133.321-6, LUCIANA CARNEIRO RODRIGUES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 66, 40, 106, 0, ESPECIAL, I, 27/06/2019; 172.607-2, LUCIANA DA SILVA GENU, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 57, 40, 97, 0, 1ª, I, 07/11/2018; 125.828-1, LUCIANA FRANCO DE CARVALHO, GESTOR DE POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 21/04/2019; 172.619-6, LUCIANO FERREIRA DOS ANJOS, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 59, 40, 99, 0, 1ª, I, 07/11/2018; 172.397-9, LUCIANO RICARDO COSTA CARVALHO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 45, 40, 85, 0, 1ª, I, 31/10/2018;

172.415-0, LUIS GUSTAVO LIMA DE SOUSA DIAS, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 53, 40, 93, 0, 1ª, I, 29/10/2018; 133.696-7, LUIZ ADILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 64.5, 40, 104.5, 0, ESPECIAL, I, 27/06/2019; 226.087-5, LUNA MACHADO DRUMOND, TECNICO SOCIOED., 3ª, V, 43, 40, 83, 0, 2ª, I, 15/01/2019; 171.873-8, MANUELLA COSTA DA SILVA, ESOCIO - PSICOLOGO, 2ª, V, 60, 40, 100, 0, 1ª, I, 02/10/2018; 172.370-7, MARCELA CAMPOS GOMES, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 59, 40, 99, 0, 1ª, I, 26/10/2018; 172.284-0, MARCELA LEMOS DA COSTA AMORIM, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 58, 40, 98, 0, 1ª, I, 26/10/2018; 172.292-1, MARCELO ANDRE JUNIOR, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 51, 40, 91, 0, 1ª, I, 25/10/2018; 173.301-X, MARCELO CORREA DOS SANTOS, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 91, 40, 131, 3, 1ª, I, 17/11/2018; 134.260-6, MARCELO DE ASSIS ALVES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 70.5, 40, 110.5, 0, ESPECIAL, I, 27/06/2019; 174.450-X, MARCELO MAGALHAES DA TRINDADE, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 60.5, 40, 100.5, 0, 1ª, I, 06/01/2019; 172.593-9, MARCELO SILVA CABRAL, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 58, 40, 98, 0, 1ª, I, 04/11/2018; 172.410-X, MARCIA FERREIRA LIMA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 55, 40, 95, 0, 1ª, I, 08/11/2018; 172.590-4, MARCIEL MOURA FRANCISCO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 77, 40, 117, 0, 1ª, I, 07/11/2018; 124.682-8, MARCIO COSTA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 20/04/2019; 172.356-1, MARCO ANDRE CARVALHO DE CASTRO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 54, 40, 94, 0, 1ª, I, 24/10/2018; 172.385-5, MARCUS ANDRE GOMES MARTINS, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 56, 40, 96, 0, 1ª, I, 24/10/2018; 127.624-7, MARIA LUCIA GUIMARAES, GESTOR DE POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 30/04/2019; 226.117-0, MARIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, TECNICO SOCIOED., 3ª, V, 46, 40, 86, 0, 2ª, I, 22/01/2019; 172.325-1, MARLILIA JAIME DE SOUZA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 60, 40, 100, 21, 1ª, I, 22/10/2018; 173.118-1, MARLY FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 69, 40, 109, 0, 1ª, I, 10/11/2018; 225.898-6, MARTA GISELE COSTA NEVES, ESOCIO-PEDAGOGO, 3ª, V, 80, 40, 120, 1, 2ª, I, 08/01/2019; 173.110-6, MAURO ALVES MARTINS JUNIOR, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 62, 40, 102, 0, 1ª, I, 11/11/2018; 125.059-0, MAX SWEL BEZERRA DA TRINDADE, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 220.455-X, MAYARA REGIA SOUSA FALCAO, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 51, 40, 91, 0, 2ª, I, 09/07/2018; 225.819-6, MICHELLE LACERDA COUTINHO, TECNICO SOCIOED., 3ª, V, 44, 40, 84, 0, 2ª, I, 08/01/2019; 134.256-8, MICHELLE PEREIRA DA SILVA SOUSA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 27/06/2019; 172.634-X, MICHELLE PEREIRA MEDEIROS, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 68, 40, 108, 1, 1ª, I, 10/11/2018; 221.773-2, MICHELLE SANDES CORREA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 85, 40, 125, 0, 2ª, I, 04/01/2019; 171.860-6, NADIA VASCONCELOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 54, 40, 94, 0, 1ª, I, 02/10/2018; 125.616-5, NANA PEREZ DE CASTRO, GESTOR DE POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 230.761-8, NANHUM LOPES RODRIGUES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 71, 40, 111, 0, 2ª, I, 24/07/2019; 226.114-6, NAYARA FERREIRA CHIANELLI, ESOCIO-PEDAGOGO, 3ª, V, 199, 40, 239, 95, 2ª, I, 21/02/2019; 215.793-4, NELSON DE ALMEIDA SILVA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 45, 40, 85, 0, 2ª, I, 13/01/2019; 124.796-4, NEUMA MARIA DA SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 71, 40, 111, 1, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 173.097-5, NEYLA DA SILVA BARBOSA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 65, 40, 105, 0, 1ª, I, 05/11/2018; 172.628-5, NEYLA ROSY FREIRE DE SOUZA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 62, 40, 102, 0, 1ª, I, 04/11/2018; 174.835-1, NOELIA NASCIMENTO BARRETO LOPES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 45, 40, 85, 0, 1ª, I, 21/01/2019; 220.776-1, NUBIA RAIMUNDA DE LIMA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 54, 40, 94, 0, 2ª, I, 02/08/2018; 178.715-2, PABLO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 47, 40, 87, 0, 1ª, I, 08/05/2019; 172.622-6, PABLO CRISTAL RIBEIRO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 53, 40, 93, 0, 1ª, I, 15/11/2018; 220.487-8, PATRICIA CAMILO FERREIRA OLIVEIRA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 60, 40, 100, 21, 2ª, I, 09/07/2018; 172.414-2, PATRICIA MARIA DA SILVA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 68, 40, 108, 0, 1ª, I, 28/10/2018; 226.058-1, PATRICIA ROCHA DUTRA, TECNICO SOCIOED., 3ª, V, 74, 40, 114, 0, 2ª, I, 14/01/2019; 174.460-7, PATRICIA VIANA DE PAULA DE MATOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 50, 40, 90, 0, 1ª, I, 06/01/2019; 172.394-4, PATRICK RIBEIRO DA SILVA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 56, 40, 96, 0, 1ª, I, 07/11/2018; 172.310-3, PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 46, 40, 86, 0, 1ª, I, 21/10/2018; 172.552-1, PAULO HENRIQUE CANDIDO AZEVEDO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 66, 40, 106, 0, 1ª, I, 29/10/2018; 220.448-7, PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 54, 40, 94, 0, 2ª, I, 15/07/2018; 124.811-1, PEDRO FERREIRA MARQUES JUNIOR, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 123, 40, 163, 27, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 172.495-9, PEDRO HENRIQUE SENA COUTINHO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 53, 40, 93, 0, 1ª, I, 23/10/2018; 172.530-0, PEDRO HENRIQUE SOUSA TORRES, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 62, 40, 102, 3, 1ª, I, 25/10/2018; 172.289-1, PETRA MARIA MARQUES DE MELLO MALAGOLLI, AGENTE

SOCIOED., 2ª, V, 58, 40, 98, 0, 1ª, I, 26/10/2018; 226.020-4, POLLYANE MARTINS DOS SANTOS CARVALHO, TECNICO SOCIOED., 3ª, V, 42, 40, 82, 0, 2ª, I, 13/01/2019; 225.758-0, PRISCILA ARAUJO DO PRADO, TECNICO SOCIOED., 3ª, V, 80, 40, 120, 20, 2ª, I, 03/01/2019; 173.131-9, RADMACKER BISPO ALVES, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 47, 40, 87, 0, 1ª, I, 14/11/2018; 172.321-9, RAFAEL FERNANDES DA SILVA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 60, 40, 100, 0, 1ª, I, 04/11/2018; 225.784-X, RAFAEL LUCAS DO PRADO FILHO, TECNICO SOCIOED., 3ª, V, 57, 40, 97, 0, 2ª, I, 06/01/2019; 174.469-0, RAFAEL RODRIGUES MENDES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 72, 40, 112, 0, 1ª, I, 13/01/2019; 172.608-0, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 48, 40, 88, 0, 1ª, I, 03/11/2018; 177.971-0, RAIMUNDO SOARES ARAGAO JUNIOR, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 75, 40, 115, 3, 1ª, I, 17/04/2019; 172.558-0, RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 71, 40, 111, 0, 1ª, I, 02/11/2018; 226.577-X, REJANE FERREIRA SPOHR, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 51, 40, 91, 0, 2ª, I, 07/02/2019; 172.556-4, RENATA ROCHA PEREIRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 65, 40, 105, 0, 1ª, I, 07/11/2018; 172.528-9, RENATO VERAS MORAES, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 72, 40, 112, 0, 1ª, I, 23/10/2018; 124.890-1, RENNE LEITE CARMO DE SOUZA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 62, 40, 102, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 124.825-1, RICARDO DIOGO CORREA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 75, 40, 115, 12, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 226.961-9, RICARDO JOSE DA SILVA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 47, 40, 87, 0, 2ª, I, 11/03/2019; 172.372-3, ROBERTO DA GUIA BARBOSA FERNANDO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 62, 40, 102, 0, 1ª, I, 28/10/2018; 226.104-9, ROBERTO OLIVEIRA MARQUEZ FILHO, TECNICO SOCIOED., 3ª, V, 45, 40, 85, 0, 2ª, I, 16/01/2019; 169.673-4, ROBERTO RODRIGUES MOREIRA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 52, 40, 92, 0, 1ª, I, 18/08/2018; 173.029-0, RODRIGO LOPES SOUSA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 49, 40, 89, 0, 1ª, I, 15/11/2018; 172.609-9, ROGES NASCIMENTO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 55, 40, 95, 0, 1ª, I, 09/11/2018; 174.461-5, RONILDO SILVA GOMES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 94, 40, 134, 9, 1ª, I, 06/01/2019; 172.565-3, RONIZ VILELA COSTA SILVA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 66, 40, 106, 0, 1ª, I, 13/11/2018; 172.511-4, ROSANGELA LAVRISTA SALMI DE CARVALHO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 47, 40, 87, 0, 1ª, I, 01/11/2018; 174.828-9, ROSILEIDE SOARES DE LIMA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 56, 40, 96, 0, 1ª, I, 18/01/2019; 172.829-6, ROSILENE LOPES COSTA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 60, 40, 100, 0, 1ª, I, 13/11/2018; 79.262-4, ROSIVAN GONCALVES DOS SANTOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 66, 40, 106, 0, 1ª, I, 27/09/2018; 124.973-8, RUBENS MATIAS TELES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 74, 40, 114, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 172.403-7, SERGIO DE OLIVEIRA CARVALHO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 61, 40, 101, 0, 1ª, I, 29/10/2018; 172.626-9, SERGIO DO CARMO WERNER, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 66, 40, 106, 0, 1ª, I, 03/11/2018; 134.145-6, SERGIO FARIA DE SOUSA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 27/06/2019; 125.268-2, SHEYLA CRISTIANY DOMINGUES RODRIGUES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 52, 40, 92, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 172.600-5, SHEYNA MARIA ARAUJO SANTOS, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 62, 40, 102, 0, 1ª, I, 31/10/2018; 172.279-4, SIDINILHA SAMPAIO DE ALMEIDA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 68, 40, 108, 0, 1ª, I, 25/10/2018; 174.612-X, SULEI ALVES MARTINS MORAIS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 69, 40, 109, 7, 1ª, I, 09/01/2019; 172.296-4, SUSANA PINHEIRO ANTUNES FORTUNATO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 45, 40, 85, 0, 1ª, I, 21/10/2018; 125.346-8, TACIO MIRANDA FRAGOSO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 172.640-4, TASSIA HELANE SARAIVA DE ARAUJO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 64, 40, 104, 0, 1ª, I, 06/12/2018; 172.614-5, TATIANA VALENTE GUSHIKEN, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 64, 40, 104, 0, 1ª, I, 03/11/2018; 172.309-X, THAIS DE ALMEIDA NUNES, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 47, 40, 87, 0, 1ª, I, 21/10/2018; 173.098-3, THALES HEINRICH MARTINS, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 45, 40, 85, 0, 1ª, I, 14/11/2018; 125.609-2, THIAGO COUTO SA, GESTOR DE POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 220.439-8, THIAGO SABOIA LARCHER, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 50, 40, 90, 0, 2ª, I, 09/07/2018; 173.124-6, TIAGO DEBASTIANI DO CARMO BRAGA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 71, 40, 111, 6, 1ª, I, 07/11/2018; 124.836-7, TIAGO FERREIRA DOMINGUES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 70, 40, 110, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 184.607-8, TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA, ESOCIO- EDUCADOR SOCIAL, 2ª, V, 48, 40, 88, 0, 1ª, I, 01/12/2018; 172.322-7, TULA PINHEIRO FERNANDES, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 75, 40, 115, 0, 1ª, I, 22/10/2018; 173.115-7, URUBATANN DOS SANTOS FERREIRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 82, 40, 122, 13, 1ª, I, 06/11/2018; 134.373-4, VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 79, 40, 119, 0, ESPECIAL, I, 27/06/2019; 173.107-6, VERONICA BATISTA BRANDAO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 62, 40, 102, 10, 1ª, I, 08/11/2018; 1.430.868-1, VERONICA SOARES LEITE, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 106, 40, 146, 21, 1ª, I, 21/03/2019; 225.830-7, VICTOR MORAIS VASCONCELOS, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 54, 40, 94, 0, 2ª, I, 08/01/2019; 172.629-3, VINICIUS HENRIQUE SARAIVA ALVIM, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 60, 40, 100, 0, 1ª, I, 08/11/2018; 173.102-5, VITOR DA SILVA COSTA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 86, 40, 126, 0, 1ª, I, 27/11/2018; 172.387-1, WALDECY DO NASCIMENTO SOUSA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 71, 40, 111, 9, 1ª, I, 29/10/2018; 172.293-X, WALLACE DA SILVA SANTOS, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 52, 40, 92, 0, 1ª, I, 25/10/2018; 172.632-3, WALTER MARQUES SIQUEIRA DE LIMA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 74, 40, 114, 0, 1ª, I, 08/11/2018; 196.839-4, WELLINGTON MARCOS RIBEIRO DA SILVA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 42, 40, 82, 0, 2ª, I, 21/09/2018; 174.465-8, WELLYANE CARVALHO DE ALENCAR, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 64, 40, 104, 0, 1ª, I, 09/01/2019; 173.120-3, WESLEY SANNDYS ROMANO ALMEIDA DA SILVA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 56, 40, 96, 0, 1ª, I, 14/11/2018; 124.837-5, WILDSTON SILVA DE FREITAS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 52, 40, 92, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2019; 215.799-3, WILLIAM VALERIO SILVA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 51, 40, 91, 0, 2ª, I, 12/01/2019; 175.677-X, WILLIAM YAMAGUTI, GESTOR DE POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 64, 40, 104, 0, 1ª, I, 06/02/2019.

Art. 2º Tornar pública a relação dos servidores que não apresentaram a documentação no prazo estabelecido. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe atual, padrão atual e data de vigência: 174.848-3, ANACLAUDIA DA SILVA SANTOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 0, 0, 0, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 220.465-7, ANDRE LEMES DE FREITAS, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 220.751-6, ANDREI VICTOR MARTOS NUNES, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 171.912-2, BARBARA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO, ESOCIO-PEDAGOGO, 2ª, V, 0, 0, 0, 0, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 226.088-3, BRUNA LIRA ORLANDO, TECNICO SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 226.593-1, CALEB OLIVEIRA FREITAS, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 220.928-4, CARLOS ALEXANDRE ARAUJO DE LIMA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 221.172-6, CARLOS EDUARDO DA CRUZ SILVEIRA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 222.085-7, CARLOS EDUARDO XAVIER, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 225.896-X, CATHARINA SIQUEIRA DE REZENDE, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 216.928-2, CLAUDIA VILLA REAL, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 220.471-1, CLEIANE SILVA FERREIROS NUNES, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 172.599-8, CLEITON RODRIGO OLIVEIRA LIRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 0, 0, 0, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 217.957-1, CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS ROCHA, TECNICO SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 215.820-5, DANILO DE MELO SABOIA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 179.536-8, DAVI DE SOUSA GUEDES DA SILVA, TECNICO EM ASSISTENCIA SOCIAL- CUIDADOR SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 225.903-6, EDUARDO ALVES SILVA, TECNICO SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 220.741-9, EDUARDO DIAS CARVALHO SOBRINHO, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 171.869-X, ELAINE MEDINA NASCIMENTO E SILVA, ESOCIO - PSICOLOGO, 2ª, V, 0, 0, 0, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 175.148-4, ELIANA BERTOLUCCI F. N. MACHADO DE OLIVEIRA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 221.273-0,

FABIO ROBERTO VIEIRA JUNIOR, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 216.296-2, FABIOLA ELEUTERIO CAVALCANTE, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 220.469-X, FELIPE PIRANGY CARVALHO DE LIMA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 220.467-3, FERNANDO AUGUSTO SOARES ALVIM, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 221.354-0, GILSON AIRES DE MENEZES JUNIOR, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 221.163-7, GISELA ALVES DE BARROS, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 172.324-3, GLAUBER ROSA PEREIRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 0, 0, 0, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 104.375-7, GLAYSON DO CARMO SANTANA, AGENTE SOCIOED., 1ª, V, 0, 0, 0, 0, 1ª, V, 00/00/0000; 220.746-X, JANE CRISTINE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 221.869-0, JAQUELINE HERMETA MELO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 172.378-2, JORGE NALLIM FERREIRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 0, 0, 0, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 221.199-8, JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA FEITOSA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 221.482-2, JULIANA DUARTE ARRAES, ESOCIO-PEDAGOGO, 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 171.874-6, JULIANA VELOSO FRANCO LORENTZ, ESOCIO - PSICOLOGO, 2ª, V, 0, 0, 0, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 220.428-2, LUIZ PEDROSA DE MELO JUNIOR, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 220.750-8, MARCO FABIO ANDRADE NOGUEIRA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 220.797-4, MARLEIDE GOMES, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 172.613-7, MICHEL QUEIROZ DE FREITAS, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 0, 0, 0, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 173.259-5, PEDRO CIRINO FERREIRA JUNIOR, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 0, 0, 0, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 224.608-2, PRISCILA SOUZA MAGALHAES, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 217.947-4, RAFAEL LIMA DA CRUZ NETZNER, TECNICO SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 197.386-X, RAVAN ALVES SANTOS, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 221.285-4, RICARDO SILVA DE SOUSA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 174.772-X, ROBSON HUGO DE CARVALHO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 0, 0, 0, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 172.298-0, RODRIGO DE BRITO SOUSA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 0, 0, 0, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 221.477-6, SUELI DA CONCEICAO PEREIRA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 227.334-9, SURI RIBEIRO BELARMINO, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 218.393-5, TARSIS MALTA ALMEIDA, ESOCIO - PSICOLOGO, 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 172.225-5, THIAGO BRANDAO VIEIRA TAUHATA, ESOCIO - PSICOLOGO, 2ª, V, 0, 0, 0, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 173.111-4, THIAGO PEREIRA CARVALHO, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 0, 0, 0, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 221.420-2, WELLINGTON CANDIDO PEREIRA LOPES, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 0, 0, 0, 3ª, V, 00/00/0000.

Art. 3ª Tornar pública a relação dos servidores que não alcançaram a pontuação necessária. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe atual, padrão atual e data de vigência: 226.125-1, ALEXANDRE JOSE DE MATOS SILVA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 25, 40, 65, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 173.095-9, ANDRE DE ARAUJO SA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 0, 40, 40, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 172.550-5, ANDREZA MEDEIROS SANTOS OLIVEIRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 35, 40, 75, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 221.182-3, BRUNO XAVIER CHAVES, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 30, 40, 70, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 172.291-3, CICERO FRANCISCO DE ARAUJO SOARES, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 29, 40, 69, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 218.113-4, CLARESSA DANTAS DA SILVA, TECNICO SOCIOED., 3ª, V, 20, 40, 60, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 172.635-8, EDUARDO NELSON PINTO PEDROSA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 22, 40, 62, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 197.358-4, FERNANDA OLIVEIRA PINNOLA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 40, 40, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 224.259-1, GABRIEL LARA SIQUEIRA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 15, 40, 55, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 220.933-0, HELDER CAMARA E SILVA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 30, 40, 70, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 104.502-4, ISMAEL DOS SANTOS TORRES CAMPOS, AGENTE SOCIOED., 1ª, V, 40, 80, 0, 1ª, V, 00/00/0000; 172.523-8, JANAINA PRISCILA GONCALVES VIEIRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 08, 40, 48, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 173.038-X, JOAO PAULO ALVES DURAES, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 32, 40, 72, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 220.925-X, JOSELEIDE LAZARO LUIZ DA SILVA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 39, 40, 79, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 171.894-0, JULIANA CRISTINA OTONI BORGES, ESOCIO - PSICOLOGO, 2ª, V, 32, 40, 72, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 226.083-2, KELLEN VIRGINIA ROCHA MESSIAS, ESOCIO-PEDAGOGO, 3ª, V, 16, 40, 56, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 172.563-7, LEONARDO CARVALHO DISCACCIATI, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 32, 40, 72, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 197.182-4, LUCAS DE ALMEIDA VASCONCELOS, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 0, 40, 40, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 226.059-X, LUCINETE CACIANO DE ARAUJO LACERDA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 37, 40, 77, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 226.086-7, LUIZA PINHEIRO LEITE DE SA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 26, 40, 66, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 197.518-8, MARCIO MOTA BATISTA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 19, 40, 59, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 172.392-8, MICHELLE BARBOSA DOS REIS, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 17, 40, 57, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 225.013-6, PAULO BRASIL FIGUEIREDO, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 24, 40, 64, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 220.482-7, PAULO HENRIQUE HONORIO DA SILVA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 15, 40, 55, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 221.271-4, PAULO VITOR SILVA DE ANDRADE, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 15, 40, 55, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 220.462-2, RICARDO SANTOS LIMA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 15, 40, 55, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 220.436-3, RODRIGO BARBOSA DE SOUZA, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 29, 25, 54, 0, 3ª, V, 00/00/0000; 172.616-1, ROGERIO BARBOSA PEREIRA, AGENTE SOCIOED., 2ª, V, 17, 40, 57, 0, 2ª, V, 00/00/0000; 218.070-7, WESDARLEY DANTAS FERRE, AGENTE SOCIOED., 3ª, V, 13, 40, 53, 0, 3ª, V, 00/00/0000.

Art. 4ª Tornar pública a relação dos servidores que não concorreram a promoção este ano por mudança no interstício. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe atual, padrão atual e data de vigência: 137.194-0, SIMONE GALLISA ABE, GESTOR DE POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 69, 40, 109, 0, 1ª, V, 00/00/0000.

Art. 5ª Este ato gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 6ª Tornar sem efeito a convocação e aprovação no resultado da aferição de mérito preliminar, publicada no DODF nº 78, de 26 de abril de 2019, Ordem de Serviço nº 139, de 25 de abril de 2019, da servidora 1.37194-0, Simone Gallisa Abe, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 7ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar ROSANE HELENA VIOLIN, matrícula 2177285, e ANDREA BRANDÃO DE SOUZA PRINCIVALLI CAMPOS, matrícula 1793802, respectivamente, como Executora Titular e Suplente do Contrato nº 03/2016, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a GRAN PRIME DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO - PRIME EDUC, objeto do Processo nº 0417-001365/2016.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 04 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR EVANDRO NASCIMENTO DE ARAUJO, Agente socioeducativo, matrícula nº 244.036-9, para atuar como executor titular ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e o Supremo Tribunal Federal, do objeto constante no processo: 00002-00002014/2019-20.

Art. 2º O executor de que trata esta Portaria deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria de acordo com o disposto no inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 76, Inciso I e VI, ambos do Decreto nº 34.320, de 26/04/2013 e nas demais disposições legais vigentes, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para proceder a análise, conferência, catalogação e transferência dos documentos de Recursos Humanos da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, os quais se encontram sob a guarda e armazenamento daquela Gerência, para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

§único - O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º será composto pelos seguintes servidores: FABIANE DIAS DE SOUZA - matrícula: 225.817-X, na qualidade de Coordenadora; MATHEUS DE ARAÚJO EMERICH - matrícula: 243.536-5, na qualidade de Membro; EVALDO GONÇALVES DOS SANTOS - matrícula: 243.194-7, na qualidade de Membro; IVANY SOARES DA SILVA - matrícula: 30576-6, na qualidade de Membro e; TIAGO FERREIRA DOMINGUES - matrícula: 124.836-7, na qualidade de membro.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º, deverá elaborar relatório circunstanciado de possíveis incongruências ou falhas que possam ser constatadas ao longo do andamento dos trabalhos, bem como certificar os documentos que estão sendo transferidos, os quais deverão ser armazenados na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

Art. 3º Após concluído os trabalhos de que trata a presente Ordem de Serviço e a emissão do Relatório Circunstanciado de que trata o artigo 2º, deverão os documentos referentes a Recursos Humanos, serem transferidos fisicamente da Gerência da Unidade da Rodoviária para local apropriado a ser disponibilizado na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação da presente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS, matrícula nº 240.007-3, e ROKMENGLHE VASCO SANTANA, matrícula: 243.658-2, como executores, principal e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 39251/2019-SEFP, celebrado com entre a Secretaria de Fazenda, planejamento, Orçamento e Gestão e o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), objeto do Processo nº 00400-00018228/2019-99.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017; na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017; e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar ROSANE HELENA VIOLIN, matrícula 2177285, e ANDREA BRANDÃO DE SOUZA PRINCIVALLI CAMPOS, matrícula 1793802, respectivamente, como Executora Titular e Suplente do Contrato nº 09/2016, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a GRAN PRIME DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO - PRIME EDUC, objeto do Processo nº 417.002.166/2016.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar MONNA JANAÍNA RABELO DE ANDRADE GOMES, matrícula nº 243.661-2, e PAULO HENRIQUE LIMA GARCIA, matrícula nº 243.664-7, respectivamente, como Executora Local e Suplente da Praça da Juventude, nos contratos celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a CEB, objeto do Processo nº 00112-00037678/2018-45; e entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a CAESB, objeto do Processo nº 00400-00011077/2019-48.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar ÍTALO HUGO AYRES MOTA, matrícula nº 242.531-9, e SCHNEIDER FERREIRA ACÁCIO, matrícula nº 242.523-8, respectivamente, como Executor Local e Suplente do Céu das Artes, nos contratos celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a CEB, objeto do Processo nº 00400-00009490/2019-42; e entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a CAESB, objeto do Processo nº 00400-00022192/2019-48.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: HEVILLA FERNANDA GARCIA PEDROZA, Agente Socioeducativo, 0244073-3, Pós-Graduação, 15%, 06/06/2019, 00400-00024900/2019-85; DIEGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Agente Socioeducativo, 0220437-1, Pós-Graduação, 15%, 07/06/2019, 0417-000994/2012; ANA PAULA DO NASCIMENTO BARROS, Especialista Socioeducativo, 0244035-0, Pós-Graduação, 15%, 13/06/2019, 00400-00026138/2019-71; MARCIA GOMES MARQUES, Agente Socioeducativo, 0244059-8, Pós-Graduação, 15%, 13/06/2019, 00400-00026056/2019-27, LUIZA CRISTINA FRANCO SILVA, Agente Socioeducativo, 0244105-5, Pós-Graduação, 15%, 13/06/2019, 00400-00026050/2019-50; FRANCISCO DE SOUSA SILVA, Agente Socioeducativo, 0244069-5, Pós-Graduação, 15%, 12/06/2019, 00400-00025740/2019-91; NAIANE GOMES DOS SANTOS, Agente Socioeducativo, 0244063-6, Pós-Graduação, 15%, 10/06/2019, 00400-00025501/2019-31; LEANDRO SALGUEIRO CAPUZZO, Técnico Socioeducativo, 0244134-9, Pós-Graduação, 15%, 13/06/2019, 00400-00025379/2019-01; VICTOR EVANDRO NASCIMENTO DE ARAUJO, Agente Socioeducativo, 0244036-9, Pós-Graduação, 15%, 06/06/2019, 00400-00024934/2019-70; LARISSA GUEDES RODRIGUES, Agente socioeducativo, 0244058-X, Pós-Graduação, 15%, 06/06/2019, 00400-00024831/2019-18; WILLIAM ANDRIUS VOGEL, Agente Socioeducativo, 0244062-8, Pós-Graduação, 15%, 06/06/2019, 00400-00024828/2019-96; MUCIO JOSE DE QUEIROZ MONTEIRO FILHO, Técnico Socioeducativo, 0102748-4, Pós-Graduação, 15%, 10/06/2019, 0400-000700/2011; GALGANE PATRICIA LUIZ, Agente Socioeducativo, 0197536-6, Mestrado, 20%, 17/06/2011, 0400-001994/2010; MARCOS VINICIUS EGIDIO MELO, Agente Socioeducativo, 0240362-5, Pós-Graduação, 15%, 05/06/2019, 00417-00036488/2018-31; TUILA BARROS RODRIGUES, Agente Socioeducativo, 0240983-6, Pós-Graduação, 15%, 24/06/2019, 00417-00031102/2018-02; PEDRO MORENO BRITO DE CASTRO, Agente Socioeducativo, 0240299-8, Pós-Graduação, 15%, 10/06/2019, 00417-00021266/2018-13; VALDERLANE NUNES SANTANA, Técnico Socioeducativo, 0240985-2, Graduação, 10%, 23/05/2019, 00400-00021884/2019-79; BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA FRIAS, Técnico Socioeducativo, 0244055-5, Pós-Graduação, 15%, 03/06/2019, 00400-00024021/2019-53; RENAN ARUIL DE SOUSA, Técnico Socioeducativo, 0244065-2, Pós-Graduação, 15%, 03/06/2019, 00400-00023476/2019-51; ADRIANA DE LIMA MENDONCA LOPES, Agente Socioeducativo, 0238060-9, Pós-Graduação, 15%, 05/06/2019, 00417-00005109/2017-80; LORENE JOSEFINE SILVA GOBBO, Agente Socioeducativo, 0197355-X, Pós-Graduação, 15%, 17/06/2019, 00400-00025509/2019-06; SARVIA OHANA LIMA PEREIRA DA SILVA, Agente Socioeducativo, 0244083-0, Pós-Graduação, 15%, 10/06/2019, 00400-00025453/2019-81; ANGELA ALVARENGA FRUTUOSO, Especialista Socioeducativo, 0240435-4, Pós-Graduação, 15%, 10/06/2019, 00417-00023767/2018-34; GILBRAM LUIZ PINTO, Agente Socioeducativo, 0244039-3, Pós-Graduação, 15%, 13/06/2019, 00400-00025606/2019-91; JAQUELINE BOTELHO DE ARRUDA, Especialista Socioeducativo, 0244088-1, Pós-Graduação, 15%, 12/06/2019, 00400-00025796/2019-46; CAROLINA BRITO NOGUEIRA BIATO, Especialista Socioeducativo, 0244042-3, Pós-Graduação, 12/06/2019, 00400-00025757/2019-49; PEDRO VICTOR DO ESPIRITO SANTO, Agente Socioeducativo, 0240988-7, Pós-Graduação, 15%, 12/06/2019, 00417-00031670/2018-03; CATARINA VILANOVA MIRANDA DE OLIVEIRA, Especialista Socioeducativo, 0244040-7, Mestrado, 20%, 12/06/2019, 00400-00025649/2019-76.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Portaria-SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190/2013, à servidora LUCIENE ALVES DE SOUZA, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430838-X, título Pós-Graduação, percentual 25%, data de vigência 01/07/2019, processo nº 0400-000145/2014.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF nº 155, de 12 de agosto de 1996, pág. 6591, relativo ao servidor JOEL DO NASCIMENTO REIS, matrícula 39.867-5.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29 de junho de 1995, publicada no DODF Nº 127, de 4 de julho de 1995, que averbou o tempo de serviço do servidor JOEL DO NASCIMENTO REIS, matrícula 39.867-5, ONDE SE LÊ: "...749 dias conforme certidão expedida pelo(a) ministério da aeronáutica no período de 14/01/80 a 31/01/82 contados para adicional e aposentadoria..." LEIA-SE: "...745 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica, no período de 14/01/80 a 31/01/82, contados para efeito de aposentadoria..."

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

CONSELHOS TUTELARES

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 31, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 76 e 78, parágrafo único c/c Art. 80, §2º da Lei nº 5.294/2014 c/c Artigo 5º, "d", da Portaria nº 112/2018; Portaria n.º 25 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF n.º 81 de 27 de abril de 2018, página 26; Portaria n.º 33 de 16 de julho de 2018, publicada no DODF n.º 134, de 17 de junho de 2018, página 21 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 00400-00012990/2019-61, prorrogada por intermédio da Portaria nº 21, de 02 de maio de 2019, publicada no DODF nº 92, sexta-feira, 17 de maio de 2019, página 13.

Art. 2º Reconduzir EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS, FRANCINALDO ELVIDIO FIGUEIREDO e MIRIAN APARECIDA DE SOUSA, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Processante, reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Redesignar como Membro Suplente RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR SOUSA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 28, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto n.º 38.927, de 13 de março de 2018. resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor GEORGE RIBAMAR SALA, matrícula 236.512-X, referente ao exercício de 2018, marcada para o período de 08/07/2019 a 20/07/2019, a suspensão é a contar de 09/07/2019, ficando assegurada a fruição das férias no período de 29/07/2019 a 09/08/2019.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 30, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto n.º 38.927, de 13 de março de 2018. resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora SHEYLA VIEIRA MOTA, matrícula 224735-6, referente ao exercício de 2019, marcada para o período de 08/07/2019 a 17/07/2019, a suspensão é a contar de 09/07/2019, ficando assegurada a fruição das férias em período a ser marcado posteriormente.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 05 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 139, de 04 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 191, de 05 de outubro de 2018, resolve: CONVERTER em pecúnia 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de licença prêmio por assiduidade à servidora ESTELA MARIA OTON DE LIMA, matrícula 37.049-5, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional do DF, nos termos do art. 142 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 02/07/2019, conforme Ordem de Serviço nº 50, de 28 de junho de 2019, publicada no DODF nº 122, de 02 de junho de 2019. Processo SEI nº 00111-00006958/2019-11.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 05 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DF-SEDUH, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 139, de 04 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 191, de 05 de outubro de 2018, resolve: CONVERTER em pecúnia 370 (trezentos e setenta) dias de licença prêmio por assiduidade ao servidor JONAS DE OLIVEIRA FIGUEIRA, matrícula 99.014-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, nos termos do art. 142 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 02/07/2019, conforme Ordem de Serviço nº 50, de 28 de junho de 2019, publicada no DODF nº 122, de 02 de junho de 2019. Processo SEI nº 00390-00004314/2019-35.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 08 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve: Art. 1º Designar JOSENILDO VALDEVINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 275.375-8 e ALESSANDRA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 273.930-5, como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 03/2019, celebrado entre a SEDUH e a DEDETIZADORA FOLHA EIRELI, referente ao serviço de controle de vetores e pragas urbanas, objeto do processo SEI-GDF nº 00390-00001867/2019-36;

Art. 2º Compete aos executores designados no artigo anterior supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como outras atribuições constantes no respectivo Contrato/Processo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 05 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X, art. 3º, da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, resolve:

Art. 1º Designar ANDERSON FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 272.915-6, para atuar como Executor Suplente do Contrato nº 02/2019-SEMA/DF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços Telefônicos Fixo Comutado- STFC (fixo-fixo e fixo- móvel), objeto do processo: 00393-00000312/2019-92.

Art. 2º Compete ao executor as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, combinado com o art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2014; b) atestar as notas fiscais/ faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 05 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso III, alínea "f", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018, página 23, em conformidade com o artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e o Decreto nº 37.669/2016, resolve : CONCEDER Licença Paternidade com prorrogação CLAUDIO GUANABARINO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 274872X, no período de 02/07/2019 a 31/07/2019.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 05 de julho de 2019

Processo: 431-00015360/2018-28. Interessada: KARINA RAMOS DE SOUSA. Assunto: DISPENSA DE PONTO. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base na Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, a publicação do afastamento, com dispensa de Ponto de KARINA RAMOS DE SOUSA, matrícula 272.552-5, requisitada da Secretaria de Estado da Educação, ocupantes do cargo CNE-07, de Secretária Executiva do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoas com Deficiência, relativo à participação no Campeonato Brasileiro de Atletismo 2018, no período de 27/09/2018 a 30/09/2018, na cidade de São Paulo, com respaldo no art. 160, II da Lei Complementar 840/2011, combinado com a Informação nº 99/2014 da CONPJ/SUGEP/SEAP.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 1º, itens IV e XVI da Portaria nº 12 de 08 de Abril de 2019, publicada no DODF Nº 70, de 12 de abril de 2019, no uso da atribuição conferida pelo artigo 17, do Decreto Nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, nos termos do Art. 56 da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011, regulamentado pelo Decreto nº 37.770/2016. resolve: HOMOLOGAR o resultado final da Apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, pontuação excedente (para a próxima promoção funcional), classe e padrão atual, data de vigência dos efeitos financeiros, respectivamente: 158.333-6, WILMA DE MORAES PRAZERES, Analista em Pol. Púb. e Gestão Governamental, 2ª, V ; 10.00; 40.00; 50.00.(*). 174.458-5, SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 49.00, 40.00, 89.00, 00.00; 1ª, I, 07/01/2019. 174.742-8 - WANLEY FIGUEIREDO DE GIRÃO MAIA, Analista em Pol. Púb. e Gestão Governamental, 2ª, V; 86.00; 40.00; 126.00; 00.00, 1ª, I, 06.01.2019. 174.830-0 - BRAZ SOARES DA SILVA, Analista em Pol. Púb. e Gestão Governamental, 2ª, V; 00.00; 00.00; 00.00 (**). 174.831-9 - DONATÍLIA PEREIRA DE SOUZA, Analista em Pol. Púb. e Gestão Governamental, 2ª, V, 46.00, 40.00, 86.00,00.00; 1ª, I, 05.01.2019. 174.832-7 - MAGDA THEREZA UNGARELLI MIRANDA, Analista em Pol. Púb. e Gestão Governamental, 2ª, V ; 50.00, 40.00, 90.00, 00.00; 1ª, I, 05.01.2019. 174.833-5 - LUIZ CLÁUDIO DE A. FRANÇA, Analista em Pol. Púb. e Gestão Governamental, 2ª, V ; 54.00, 40.00, 94.00,00.00; 1ª, I, 05.01.2019. 175.617-6 -NARA REGINA DE SIQUEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 49.00; 40.00; 89.00, 00.00; 1ª, I, 05.02.2019. (*) servidora não atingiu a pontuação. (**) Servidor não apresentou o currículo padrão.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 246, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar na Instrução de 23 de setembro de 1993, publicada no DODF nº 195 de 27 de setembro de 1993, págs. 25/26, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº 1.650.287-1, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, referente ao período de 08.08.84 a 07.08.89..." LEIA-SE: "...1º quinquênio, referente ao período de 08.03.1984 a 06.03.1989..."

Art. 2º Retificar na Instrução de 28 de abril de 1995, publicada no DODF nº 90 de 11 de maio de 1995, pág. 34, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº 1.650.287-1, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, referente ao período de 08.03.89 a 07.05.94..." LEIA-SE: "...2º quinquênio, referente ao período de 07.03.1989 a 04.05.1994..."

Art. 3º Retificar na Ordem de Serviço de 26 de outubro de 1999, publicada no DODF nº 209 de 29 de outubro de 1999, págs. 11/12, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº 1.650.287-1, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, referente ao período de 08.05.94 a 06.05.99..." LEIA-SE: "...3º quinquênio, referente ao período de 05.05.1994 a 03.05.1999..."

Art. 4º Retificar na Ordem de Serviço de 1º de julho de 2004, publicada no DODF nº 128 de 07 de julho de 2004, pág. 18, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº 1.650.287-1, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, referente ao período de 07.05.1999 a 05.05.2004..." LEIA-SE: "...4º quinquênio, referente ao período de 04.05.1999 a 01.05.2004..."

Art. 5º Retificar na Ordem de Serviço nº 116 de 06 de julho de 2009, publicada no DODF nº 131 de 09 de julho de 2009, pág. 55, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº 1.650.287-1, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, referente ao período de 06.05.2004 a 04.05.2009..." LEIA-SE: "...5º quinquênio, referente ao período de 02.05.2004 a 30.04.2009..."

Art. 6º Retificar na Ordem de Serviço nº 154 de 30 de julho de 2014, publicada no DODF nº 156 de 01 de agosto de 2014, pág. 26, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº 1.650.287-1, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio, referente ao período de 05.05.2009 a 03.05.2014..." LEIA-SE: "...6º quinquênio, referente ao período de 01.05.2009 a 29.04.2014..."

Art. 7º Ficam ratificados os demais termos da concessão. (Processo nº 081.001.788/1993)

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 5 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, Portaria nº 166, de 13/05/2019, publicada no DODF nº 94, de 21/05/2019, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula nº 240.514-8, Analista de Atividades Culturais; RAFAEL RANGEL CALDAS, matrícula nº 241.261-6, Técnico de Atividades Culturais e SEBASTIÃO BIANO DA SILVA, matrícula nº 240.518-0, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 13/2019, referente ao Projeto "QUILOMBO NAS ESCOLAS" - Processo nº 00150-00003561/2019-56, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS PINHEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 05 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, e com base no Parecer da PGDF e Decisões contidas no Processo SEI nº 0401.00007949/2019-45, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora: ISABELA MAIA

MESQUITA MARTINS, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, matrícula nº 238.761-1, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 19 de junho de 2019, Processo SEI nº 0401.00013341/2019-50.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 05 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, e com base no Parecer da PGDF e Decisões contidas no Processo SEI nº 0401.00007949/2019-45, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor: EDUARDO RODRIGUES NETO LOPES, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, matrícula nº 239.036-1, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 27 de junho de 2019, Processo SEI nº 0401.00014035/2019-31.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 05 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, e com base no Parecer da PGDF e Decisões contidas no Processo SEI nº 0401.00007949/2019-45, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor: JÚLIO CÉSAR MARQUES DA SILVA, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, matrícula nº 238399-3, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 27 de junho de 2019, Processo SEI nº 0401.00014063/2019-58.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CONTROLADORIA GERAL EXECUTIVA

PORTARIA Nº 332, DE 05 DE JULHO DE 2019

O CONTROLADOR-GERAL EXECUTIVO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência, inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no §5º, do art. 24 e no art. 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância de Acidente em Serviço para apurar suposta ocorrência de acidente em serviço noticiada no Processo SEI nº 00480-00003341/2019-81.

Art. 2º Designar LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, LIANNE CRISTINE OLIVEIRA SILVA, matrícula 274.981-5, e CRISTINA DE SOUSA LESSA GIRÃO, matrícula 174.528-X, para, que sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, conforme previsto no §7º, art. 24, do Decreto nº 34.023/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME MODESTO MELLO

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 08 DE JULHO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 resolve:

Art. 1º Reconduzir EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 272.798-6, e CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO, matrícula nº 158.358-1, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-0004161/2018-36, que visa apurar supostas irregularidades constante do Processo nº 0392-00003582/2018-01, prorrogados por força da Ordem de Serviço nº 26, de 07 de maio de 2019, publicada no DODF nº 86, de 09 de maio de 2019.

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001-000.945/2019; Favorecido: APOIO PRODUÇÕES E TELEMARKEETING LTDA; Valor: R\$ 7.800,00; Objeto: Aquisição de assinatura anual da plataforma digital Lista de Autoridades Governamentais - LAG; Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 04/07/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas Substituto, Ricardo José Alves Portos Sande.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 001-001.005/2019; Favorecido: ESTERILAV - ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP; Valor: R\$ 172,20; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia, abrangendo os serviços de lavar e passar roupas hospitalares utilizadas no Setor de Saúde da CLDF; Amparo Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa, em 04/07/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas Substituto, Ricardo José Alves Portos Sande.

CASA CIVIL**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO**

Espécie: Notas de Empenho nº 2019NE00066 e 2019NE00067, de 25/06/2019. PARTES: Arquivo Público do Distrito Federal e as empresas Promofoto Comércio & Importação Ltda., CNPJ 00.546.952/0001-05 e B. do C. Cordeiro Elvedosa - ME, CNPJ 00.796.707.0001-56. OBJETO: Contratação de empresas para confecção de crachás e aquisição de cordas para crachás, para atender demanda da Gerência de Gestão de Pessoas, conforme consta no processo SEI nº 00151-00000111/2019-83. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG: 230103; UO: 09102; Programa de Trabalho: 13.122.6003.8517.9741; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 33.90.30; Modalidade: Ordinário, VALOR TOTAL: R\$ 185,40 (cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). SIGNATÁRIOS: pelo ArPDF: THALES MENDES FERREIRA, Superintendente; e pela CONTRATADA: HERACLIDES CAMBUY DE MAGALHAES, na qualidade de Sócio-Administrador; e BARBARA DO CARMO CORDEIRO ELVEDOSA, na qualidade de Sócia.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00135.00003603/2018-10. Interessado: Vanderlei Dias Soares e outros. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos Decreto nº 35.598, de 15/10/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 35.073/2014, de 13/01/2014 que altera o Decreto nº 35.598/2010, e dá outras providências, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 6.011,94 (seis mil onze reais e noventa e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 5.087,16 (cinco mil oitenta e sete reais e dezesseis centavos) para fazer face as despesas com INSS e o valor de R\$ 924,78 (novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) para o IPREV, em complementação ao valor do Reconhecimento da Dívida publicado no DODF nº 89, de 14 de maio de 2019, página 37, para qual os documentos comprobatórios do débito instruem o processo epigrafado. A despesa ocorrerá à conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0071 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, Natureza da Despesa: 31.90.92 e 31.91.92, respectivamente, Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte: 100 - Ordinário não Vinculado. Autorizo a despesa e emissão das Notas de Empenhos - NE's, Notas de Lançamentos - NL's e Previsões de Pagamentos - PP's, nos termos do Artigo 30, Incisos II, IV e V do Decreto nº 32598/2010. GILSON AMORIM SOBRINHO, Administrador Regional.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 36921/2018**

Processo: 00410-00001516/2018-96 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE. DO OBJETO: Rescindir o Contrato nº 36921/2018 com fundamento no art. 78, inciso XII c/c art. 79, inciso I, e art. 80, todos da Lei nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Quinta do referido instrumento contratual, com fundamento na justificativa apresentada pela área demandante na Nota Técnica SEI-GDF n.º 4/2019 -SEFP/SAGA/SUTIC/COSIS e nos termos do Decreto Distrital nº 39.624/2019 que dispõe sobre a racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, por meio da extinção ou redução dos contratos administrativos ou outros instrumentos jurídicos congêneres. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir da data de assinatura. DA ASSINATURA: 05/07/2019. DO SIGNATÁRIO: Pela SEFP: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019070900040

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018**

A Pregoeira comunica aos interessados que o Pregão em epígrafe restou fracassado em decorrência da Decisão nº 1993/2019-TCDF, considerando que as empresas não mantiveram os preços propostos inicialmente, tendo em vista o prazo decorrido. Processo (SEI) nº: 00410-00024230/2017.

Brasília/DF, 08 de julho de 2019

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**AVISO DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
DO BRB NO MÊS DE JUNHO DE 2019
LEI DISTRITAL Nº 938/95**

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A., torna público a relação das compras, obras e serviços contratados ou realizados no mês de junho-2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico BRB nº 041/2018. Contratada: CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA. Tipo: Contrato BRB nº 078/2019. Firmado em: 05/06/2019. Valor: R\$ 200.000,00. Objeto do contrato: prestação de serviços de revestimentos de pisos em diversas agências do BRB. Vigência 05/06/2019 à 05/06/2020. Processo nº: 041.000.702/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico BRB nº 061/2018. Contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S.A. Tipo: Contrato BRB nº 079/2019. Firmado em: 14/06/2019. Valor: R\$ 5.696.250,00. Objeto: aquisição de estações de trabalho (microcomputadores modelo Mini-PC), incluindo os serviços de instalação, ativação, garantia e suporte técnico "on-site". Vigência: 14/06/2019 à 14/06/2024. Processo nº: 041.000.992/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 022/2019. Contratada: POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. Tipo: Ata de Registro de Preço nº 009/2019. Firmado em: 17/06/2019 Valor: R\$ 1.513.869,85. Objeto: registro de Preços para futuro fornecimento e instalação de Nobreaks (UPS) monofásicos e trifásicos, com banco de baterias, contemplando instalação, ativação e assistência técnica durante o período de garantia, a ser fornecido as dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Vigência: de 17/06/2019 à 17/06/2020. Processo nº: 041.000.924/2018.

Modalidade da contratação: Concorrência DIPES/CPLIC 009/2018. Contratada: TEIXEIRA SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME EPP. Tipo: Contrato BRB nº 071/2019. Firmado: 21/06/2019. Valor total: R\$ 568.561,60. Objeto: execução, sob o regime de empreitada por preço global (mão-de-obra, materiais e equipamentos), de obra de edificação para a contratação da obra de reforma e adequação de espaço destinado à Agência SEF, sito à Quadra 2, Conjunto 12, Bloco F, Ed. Via Capital, Lojas 5 a 8, no Setor Bancário Norte, Brasília/DF. Vigência: de 21/06/2019 à 21/02/2020. Processo nº: 041.000.985/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 064/2018. Contratada: PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. Tipo: Contrato nº: BRB 074/2019. Firmado em: 19/06/2019. Valor: R\$ 2.708.636,86. Objeto: aquisição, instalação, treinamento e configuração de sistema integrado de controle de acesso (SICA) para o processo de abertura/fechamento remoto das agências do Banco de Brasília. Vigência: 19/06/2019 à 19/06/2021. Processo nº: 041.000.062/2018.

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação - Contratação Emergencial. Contratada: TELE ALARME SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP. Tipo: Contrato BRB nº 077/2019. Firmado em: 14/06/2019. Valor: R\$ 334.713,06. Objeto: Prestação de serviços de locação, monitoramento e manutenção do sistema de alarme para as agências e dependências do BRB localizadas no Distrito Federal. Vigência: 14/06/2019 à 14/12/2019. Processo: 041.000.526/2019.

JEAN FELIPPE MAZÉPPAS
Gerente de Área

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 015/2019, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras contratações dos serviços de instalações elétricas e lógicas nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, pelo valor total geral de R\$ 2.621.905,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, novecentos e cinco reais), sendo o item 1 para a empresa O.S. ENGENHARIA LTDA, cnpj.: 07.242.256/0001-54, pelo valor total de R\$ 1.979.905,00 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e cinco reais) e o item 2 para a empresa APCJ CONSTRUCOES LTDA, cnpj.: 27.840.382/0001-18, pelo valor total de R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais mil reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 1058/2018. Carlos F. L. Fagundes - Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 023/2019, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos motor-gerador do Ed. Brasília e da Ag. Taguatinga Centro do BRB, para período de 30 (trinta) meses. Empresa vencedora para os dois itens: VIA ENERGIA EIRELI, cnpj: 19.326.565/0001-91, pelo valor total geral de R\$ 28.499,70 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), para 30 (trinta) meses. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 1058/2018. Carlos F. L. Fagundes - Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 032/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica e administrativa nas áreas de engenharia e manutenção predial, com equipe técnica residente no BRB. Empresa vencedora: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A, cnpj: 33.373.325/0001-79, pelo valor total geral de R\$ 5.643.495,90 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 437/2019. Carlos F. L. Fagundes - Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 067/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, contemplando a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, consultoria técnica, análise, assessoria, classificação, especificações, estudo de viabilidade técnica, elaboração de orçamentos, fiscalização de obras

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

e serviços, emissão de laudos técnicos e pareceres, levantamentos, vistorias, fiscalização de empresas terceirizadas, para imóveis do BRB localizados em cidades do Distrito Federal e Goiás, assim como unidades nas cidades de Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Unai (MG), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP). Empresa vencedora: MF & L CONSTRUTORA LTDA., cnpj: 13.134.446/0001-50, pelo valor total geral de R\$ 3.562.500,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), correspondentes ao desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 1102/2018. Carlos F. L. Fagundes - Pregoeiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2019/084

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: JC Comércio de Bananas LTDA ME, CNPJ: 08.459.415/0001-30. Espécie: Contrato nº: BRB 2019/084. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 02/07/2019. Licitação: Credenciamento nº 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Júlio César Lucas de Farias. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.571/2019.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2019/089

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Look Vídeo LTDA ME, CNPJ: 03.771.149/0001-62. Espécie: Contrato nº: BRB 2019/089. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 02/07/2019. Licitação: Credenciamento nº 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Rosângela Maria Campos Pinto da Silva. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.573/2019.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2019/083

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Valéria da Silva Vasques Magalhães ME, CNPJ: 07.994.316/0001-95. Espécie: Contrato nº: BRB 2019/083. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 02/07/2019. Licitação: Credenciamento nº 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Valéria da Silva Vasques Magalhães. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.570/2019.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2019/087

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Phrederick & Camargo LTDA ME, CNPJ: 07.611.115/0001-61. Espécie: Contrato nº: BRB 2019/087. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 02/07/2019. Licitação: Credenciamento nº 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Aline Gomes Sousa Oliveira. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.575/2019.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2019/085

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Panificadora e Confeitaria Tarsismax LTDA ME, CNPJ: 01.026.686/0001-52. Espécie: Contrato nº: BRB 2019/085. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 02/07/2019. Licitação: Credenciamento nº 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Erasmo Aparecido Ferreira. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.572/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 2014/122

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: Araújo Barreto Logística de Documentos LTDA ME, CNPJ 07.415.898/0001-08. Espécie: IV Termo Aditivo ao Contrato BRB 2014/122. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses. Assinatura do Termo: 01/07/2019. Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Igor Rogério de Araújo. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.167/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 2014/117

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: Araguaia Comércio e Serviços LTDA ME, CNPJ 07.409.153/0001-36. Espécie: III Termo Aditivo ao Contrato BRB 2014/117. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses. Assinatura do Termo: 02/07/2019. Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Waldinir do Nascimento. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.161/2014.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO 2018/255

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: Lustosa & Silva Academia de Condicionamento Físico LTDA EPP, CNPJ 14.387.405/0001-39. Espécie: Termo de Rescisão do Contrato 2018/255. Objeto do Contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo: Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 02/07/2019. Vigência do Contrato: 30 meses a partir de 11/01/2019. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00. Assinatura do Termo: 02/07/2019. Licitação: Credenciamento nº 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: José Eurípedes da Silva. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.1348/2018.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO 2014/233

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: Supermercado Top Fruit LTDA, CNPJ 20.354.136/0001-07. Espécie: Termo de Rescisão do Contrato 2014/233. Objeto do Contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo: Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 02/07/2019. Vigência do Contrato: 60 meses a partir de 09/10/2014. Valor do Contrato: R\$ 400.000,00. Assinatura do Termo: 02/07/2019. Licitação: Credenciamento nº 003/2011. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Marcondes da Silva de Sousa. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.608/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2018

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação (Chamamento Público Edital de Seleção nº 001/2018), processo nº 00060-00263944/2018-18, para celebrar Contrato de Gestão para operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB por 5 (cinco) anos, em favor da entidade Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE- CNPJ: 10.942.995/0001-63, no valor total acumulado de R\$ 1.324.614.764,49 (um bilhão, trezentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, Inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei Distrital nº 4.081, de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 29.870, de 27 de outubro de 2011 e em consonância com o as Normas do Sistema Único de Saúde - SUS emanadas do Ministério da Saúde - MS, além de condições fixadas no Projeto Básico, Edital e seus Anexos. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010. Ato que ratifiquei em 05 de julho de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

OSNEI OKUMOTO
Secretário

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 037/2019, processo S.E.I. 00060-0008853/2019-60, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço continuado de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças/materiais nos sistemas das edificações, nas instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndios e de ar condicionado (ACJ e Air Split) e exaustão, no sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), bem como executar a reconstrução das partes de obras civis afetadas, das unidades de saúde listadas no Anexo VIII pertencentes à Secretaria de Saúde do Distrito Federal e dos imóveis que estejam sob sua responsabilidade. Cód-BR 1627., em favor das empresas I) Infra Engeth, lotes 01,06,08 e 16; II) Civil Engenharia - lotes 17; III) Mevato construções - lote 09; IV) Contarpp Engenharia - lotes 12.18 e 20; V) Dan engenharia - lote 07; VI) AJL - Engenharia - lote 14; VI) Coss Construções - lote 11; VII) Construtora Ipê - lote 19; IX) Implanta Construções - lotes 04 e 10; X) CDL Engenharia - lote 15; XI) Atlântico Engenharia - lote 05; no valor total global de R\$ 38.920.314,26 (trinta e oito milhões novecentos e vinte mil trezentos e catorze reais e vinte e seis centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 05 de julho de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 140/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do material odontológico CONDENSADOR ODONTOLÓGICO e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00544975/2018-69. Total de 08 itens (exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 55.856.7450. Cadastro das Propostas: a partir de 09/07/2019. Abertura das Propostas: 19/07/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 130/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos e/ou produto para saúde não-padronizados na SES-DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. Processo SEI nº: 00060-00491057/2018-20. Total de 14 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cota reserva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 156.906,68. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 09/07/2019. Abertura das Propostas: 19/07/2019 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 22/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 22/2019, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.545.970/0001-26: item 03 (R\$ 19,99), item 04 (R\$ 19,99), item 15 (R\$ 7,21), item 16 (R\$ 7,21); COLOPLAST DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.794.555/0004-20: item 07 (R\$ 0,40), item 08 (0,40); SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 13.656.820/0004-20: item 11 (R\$ 9,00), item 12 (R\$ 9,00); BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 01.623.403/0001-50: item 13 (R\$ 15,59), item 14 (R\$ 15,59); WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ: 05.421.585/0001-37: item 17 (R\$ 0,107); CAMP MED COMÉRCIO E INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS EIRELI - CNPJ: 19.082.400/0001-11: item 18 (R\$ 0,107). Os itens 01, 02, 05, 06, 09, 10 e 19 restaram fracassados e os quantitativos dos itens 08, 12 e 14, foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsto do subitem 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.171.755,585.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 120/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores): POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.812.429/0001-71, 08 e 09 (R\$ 1,20); NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ: 20.344.116/0001-55, 01 (R\$ 7,17), 02 (R\$ 7,79), 03 (R\$ 10,45), 06 (R\$ 10,00), 07 (R\$ 35,99); WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI, CNPJ: 25.048.186/0001-80, 04 (R\$ 1,85), 05 (R\$ 1,84). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 294.534,8800. O item 10 restou deserto.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2019 - NCC/CODAG/FHB

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Conveniada: SERVIÇO DE HEMOTERAPIA MADRE REGINA - HOSPITAL SANTA HELENA - CNPJ Nº 08.397.078/0020-66. Objeto: fornecimento de hemocomponentes pela FHB à CONVENIADA para atendimento de transfusões de sangue classificadas como "URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA", de acordo com a disponibilidade dos estoques de hemocomponentes na FHB, e a irradiação de hemocomponentes eritrocitários e plaquetários encaminhados pela CONVENIADA. Processo nº 00063-0000937/2019-03. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Assinam em 04 de julho de 2019, pela Conveniente: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Conveniada: Carlos Henrique Delmonaco e Carlos De Almeida Vasques De Carvalho Neto.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Conveniada: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no §1º e §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a contar de 09 de julho de 2019, e aditar o valor do referido convênio em R\$ 37.257,91 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos). Processo: 0063-000249/2017. Nota de Empenho: Unidade Orcamentária: 23202, Programa de Trabalho: 10451620211410003, Fonte de Recurso: 100. Valor estimado do Convênio: R\$ 959.087,06. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 9 de julho de 2019. Assinam em 05 de julho de 2019, pela Conveniente: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Conveniada: Cândido Teles de Araújo e Francisco das Chagas Lima Ramos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019 UASG (450432)

Processo: 0080.006104/2017. Pregão Eletrônico SRP nº 06/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, (carne moída formatada congelada em IQF - Almondéga bovina, de 15 a 30g; Frango em cubos congelado em IQF; Frango em Iscas congeladas em IQF, por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal, (PAE - DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 08/07/2019. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, CNPJ nº 37.145.968/0001-16, para o item 1, no valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais); para o item 4, no valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais); para o item 7, no valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais); para o item 10, no valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais); perfazendo o valor total da Ata de R\$ 7.244.912,00 (sete milhões duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e doze reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, no SBN Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenicia, sala 105, bem como, nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019 PROCESSO: 113.00015111/201971

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2019, do Tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, para locação de painéis de mensagens variáveis (pmv) móveis e fixos, tudo conforme especificado no anexo I do edital. CONSORCIO formado pelas empresas: SHEMPO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Talentech tecnologia LTDA e Plan Locação de Painéis Ltda-ME, LOTE 1, Valor total: R\$ 2.388.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais). CONSORCIO formado pelas empresas: SHEMPO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Talentech tecnologia LTDA e Plan Locação de Painéis Ltda-ME, LOTE 2, Valor total: R\$3.762.000,00 (três milhões setecentos e sessenta e dois mil reais). CONSORCIO formado pelas empresas: SHEMPO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Talentech tecnologia LTDA e Plan Locação de Painéis Ltda-ME, LOTE 3, Valor Total: R\$1.776.000,00 (um milhão setecentos e setenta e seis mil reais). TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$ 7.926.000,00 (sete milhões novecentos e vinte e seis mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes.com.br, sob o número de pesquisa 768456.

Brasília/DF, 08 de julho de 2019
GEDEON SANTOS CAVALCANTE**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 160.000389/2000; ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra Nº 023/2019; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Teccon S/A Construção e Pavimentação; OBJETO: GUARA, SCIA QD 12 CONJ 01 LT 13; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; VALOR: R\$ 1.040.100,25 (um milhão, quarenta mil, cem reais e vinte e cinco centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2019; P/CONTRATANTE: GILBERTO MAGALHAES OCCHI, JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS; P/CONCESSIONÁRIA: p/p FABIANA AFONSO TARTUCE CARNEIRO; TESTEMUNHAS: RONALDO DA SILVA SOUZA E RALFEN ANTÔNIO DE MORAIS GONCALVES.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019070900042**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2019-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 327/2019-DIRET, 3348ª sessão, realizada em 05/07/2019, decidiu, com base nos tópicos 50.3 e 51, do Edital nº 04/2019-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00001439/2019-66, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 02 - GTO COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES E CALÇADOS LTDA - R\$ 19.761.000,00; ITEM 40 - VIVALDO FERREIRA FELIX - R\$ 110.000,00. A Diretora decidiu manter sobrestados os ITENS 13, 14, 20, 22, 29, 31, 32, 33, 43, 55, 56, 58, 61, 76 e 77. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Areas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 75.1 do Edital. Esclarece-se, na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, em conformidade com o contido no tópico 75.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 75.2.1 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 51 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES
EDITAL Nº 06/2019-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação de Imóveis - COPLI, torna público aos interessados que o licitante CESAR LEANDRO DE ARAÚJO (Proposta de Compra nº 1003787) interpôs recurso solicitando o reconhecimento do direito de preferência na compra do imóvel objeto do ITEM 84. Dessa forma, fica a licitante WL CARROCERIAS LTDA (Proposta de Compra nº 5005387) convocada para que, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente contrarrazões ao recurso interposto pelo licitante recorrente.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO (UASG) 926523
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, torna público, que após a inserção de itens destinados às entidades preferenciais amparadas pela Lei nº 123/2006 no presente Edital, realiza a reabertura da licitação do tipo (SRP), nº 06/2019, MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com nova previsão de abertura do certame para 22/07/2019, 09h00min, horário de Brasília, Processo 00070-0000277/2019-08 (SEI).OBJETO: Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário (operador de máquinas agrícolas e de terraplanagem, motorista - CNH categoria "D", carregador/estiva, tratador de animais, vaqueiro, tratador de animais para piscicultura, auxiliar de jardinagem), para atender a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência e demais Anexos que integram o edital, com novo valor Total estimado de R\$ 7.249.367,16, (sete milhões duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). O novo Edital poderá ser retirado a partir da sua publicação no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br e portal da SEAGRI/DF, "Edital".

Brasília/DF, 08 de julho de 2019
NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00072-00000088/2019-71. Instrumento: primeiro termo aditivo ao contrato n.º 003/2019-GCONV, para prestação de serviços de fornecimento de licença de software de formatação e validação de arquivos fornecidos pela Secretaria de Fazenda. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo no percentual de 5,49% (cinco vírgula quarenta e nove por cento) ao valor inicial do contrato, o que representa o montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais), decorrente dos serviços de customização de uma rotina que importe os movimentos da folha de pagamento exportados do SIGRH (sistema oficial da EmaterDF) para o sistema Líder W. Assinatura: 05/07/2019. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca - Presidente. P/Contratada: Silvana Andrade da Fonseca.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICAEXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 40/2019
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002, INSTITUÍDO
PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00028558/2019-91. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.603/0001-33. Do Objeto: o presente contrato emergencial, nos termos do inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender as unidades da SSPDF, conforme Projeto Básico; Proposta da Contratada e da Dispensa de Licitação. Do valor: O valor do Contrato é de R\$ 1.756.868,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais reais). Evento: 400091.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006 e 14.421.6211.2727.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fontes de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho inicial: nº 2019NE01009 e 2019NE01010. Da vigência: de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 1º/07/2019. Da data da assinatura: 1º/07/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, Representante Legal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do inciso X, do artigo 24, c/c artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Normativo nº 949/2012 - PROCAD/PGDF (documento SEI-GDF nº 24026579), conforme justificativa de Dispensa de Licitação do Serviço de Assessoria da SUAG/SAS (constante do documento SEI 24229308), Proposta da empresa LUME INVESTIMENTOS (24088948), Projeto Básico (22694493), Nota Técnica 170/2019 - SSP/GAB/AJL (24310185) da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, Justificativa de Escolha de Fornecedor e Justificativa de Preço (24229301), a realização da despesa em favor da empresa LUME INVESTIMENTOS S/A, CNPJ: 37.996.881/0001-52, para a locação do imóvel com 3.389,87M², situado no SIA Trecho 06, Lotes 25 e 35, Brasília - DF, no valor mensal de R\$ 100.611,34 (cem mil, seiscentos e onze reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.036.680,40 (seis milhões, trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos) para o período de 60 (sessenta) meses. Autorizo o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia, para instalação da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil - SUDEC, órgão subordinado e vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Em 28 de junho de 2019. ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

PROCESSO: 00050-00004135/2019-86. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço contínuo comum de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, mediante a implantação de apólice, para os servidores ativos da Polícia Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no exercício da função ou em razão desta, com coberturas de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial acidental, independente da faixa etária. VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 2.541.600,00. PRAZOS: De Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/07/2019 às 09:00 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes>.

Brasília/DF, 08 de junho de 2019
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018

PROCESSO: SEI-GDF nº 00050-00023675/2018-88. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de câmeras fotográficas, tripés para câmeras, lentes para câmeras fotográficas, microfones lapela, rebatedores de luz portáteis, iluminadores universais com tripés, banquetas dobráveis, mesas, coolers, kits desastres, torres de iluminação, lápis de cor, giz de cera, bonês do tipo gorro, cavalete flip-chart, trenas digital a laser, GPS, lanternas táticas, megafones, micro câmeras, para atender demandas de unidades da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, conforme especificações, condições e exigências do Termo de Referência que segue como Anexo I do Edital. A SSPDF informa, com fulcro no inciso V do artigo 8 e inciso IX do artigo 11, do Decreto nº 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do item 5 à Isaltec Comercio de Instrumentos de Medição Ltda., CNPJ 01.682.745/0001-40, no valor total de R\$ 1.244,90; dos itens 6 e 7 à R & R Equipamentos Eletrônicos Eireli, CNPJ 10.806.106/0001-30, no valor total de R\$ 2.544,00; dos itens 9, 10, 11, 13, 15, e 20 à Grandes Marcas de Materiais e Equipamentos Eireli, CNPJ 14.396.046/0001-86, no valor total de R\$ 18.139,73; dos itens 1, 4 e 21 à 3M Gerenciamento Empresarial - Eireli, CNPJ 19.695.042/0001-12, no valor total de R\$ 19.088,95; do item 19 à Adriana Ceve Comercio de Produtos Diversos; CNPJ 21.849.320/0001-90, no valor total de R\$ 41.760,00; do item 8 à Solux Distribuidora Eireli, CNPJ 23.291.920/0001-01, no valor total de R\$ 3.559,00; do item 3 à Prisma Comercio Varejista e Atacadista Eireli, CNPJ 24.583.804/0001-29, no valor total de R\$ 1.000,00; do item 14 à LG Comercio e Serviços Eireli, CNPJ 27.307.079/0001-54, no valor total de R\$ 743,94; do item 18 à SERVARIIS Gerenciamento Empresarial EIRELI; do item 2 à Patric Diego Campos Andrade, CNPJ 31.672.925/0001-02, no valor total de R\$ 3.400,00; totalizando R\$ 98.844,56 licitados A SSPDF informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inciso VI do Artigo 8º, do Decreto nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 8 de junho de 2019
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL

EDITAL Nº 149/DGP - PMDF, DE 8 DE JULHO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de sentença judicial, torna pública a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica o seguinte candidato na condição sub judice:
a) JOAO MAURICIO MOURA CAMPOS, inscrição nº 197133832 (sub judice, Mandado de Segurança nº 0702743-52.2019.8.07.0018).

1.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018 e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 12 de julho de 2019 (sexta-feira), com início às 14 (catorze horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP 71.065-031.

3.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 150, DE 08 DE JULHO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de sentença judicial, torna pública a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica o seguinte candidato na condição sub judice:

a) ANTONIO DA COSTA AMORIM JUNIOR, inscrição nº 197102616 (sub judice, Mandado de Segurança nº 0702639-60.2019.8.7.0018).

1.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018 e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 12 de julho de 2019 (sexta-feira), com início às 14 (catorze horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP 71.065-031.

3.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019

PROCESSO SEI n. 00054-00079606/2018-16. PARTES: DF/PMDF X TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10, Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo - ARLA), por intermédio de rede credenciada, para atender as unidades que dão suporte às atividades da Polícia Militar do Distrito Federal. VALOR: R\$ 30.790.393,11 (trinta milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e noventa e três reais e onze centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000516 de 1º/07/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001.

PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Edital De Pregão Eletrônico n. 113/2018-SEPLAG/SCG/COLIC/DICOM e Ata de Registro de Preços GDF n. 9011/2018. ASSINATURA: 1º/07/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: VITOR FLORES DE DEUS, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2019

PROCESSO SEI n. 00054-00080221/2018-00. PARTES: DF/PMDF X PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível (Gasolina de Aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - QAV), por intermédio de rede credenciada, para atender as unidades que dão suporte às atividades da Polícia Militar do Distrito Federal. VALOR: R\$ 766.096,45 (setecentos e sessenta e seis mil, noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000514 de 1º/07/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Edital De Pregão Eletrônico n. 113/2018-SEPLAG/SCG/COLIC/DICOM e Ata de Registro de Preços GDF n. 9011/2018. ASSINATURA: 1º/07/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RENATA NUNES FERREIRA, na qualidade de Procuradora.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2019

PROCESSO: 00053-00085462/2018-65. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 56/2019, em favor da empresa: CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA - CNPJ 03.923.271/0003-79, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) e 4.42 (Empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de alta complexidade em procedimentos de cardiologia intervencionista) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 56.458.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100, Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira em Exercício/CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2019**

PROCESSO: 00053-00058989/2018-17/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de máscara facial com câmera térmica integrada CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação do item 1 à empresa RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, CNPJ 15.453.449/0001-82, com o valor total de R\$ 816.000,00, e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas - Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE (*)

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 05 RUA 600 LOTE 21 - TAGUATINGA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 6.033,94 m², conforme ART/RRTs 0720180037107 e 072019004288, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 52684/2019-82, expedido em 04/07/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QND 46 LOTE 02 - TAGUATINGA - DF, de destinação COMERCIAL - POSTO DE COMBUSTÍVEL, área construída de 150,11 m², conforme ART/RRTs 008271772, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 44789/2019-68, expedido em 04/07/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na EQ 47/49 PROJEÇÃO 04 - SETOR CENTRAL - GAMA - DF, de destinação MISTA - COMERCIAL/ESCRITÓRIOS, área construída de 15.005,28 m², conforme ART/RRTs 0720130013141, 0720180065232 e 07513478, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 50955/2019-65, expedido em 04/07/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 02 CONJUNTO 01 LOTE 03 - RECANTO DAS EMAS - DF, de destinação ESCRITÓRIO, área construída de 6.859,43 m², conforme ART/RRTs 0720150030354 e 0720160011958, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 091/2016, expedido em 15/04/2016.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 118 de 26 de junho de 2019, página 34.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019070900044

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

PROCESSO: 052.00015029/2018-91 OBJETO: Aquisição de Arquivo Deslizante para atendimento das demandas da Central de Guarda e Custódia de Vestígios - CGCV/DPT da Polícia Civil Do Distrito Federal - PCDF, conforme a quantidade e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e em seu (s) anexo (s), constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 388.080,00 (trezentos e oitenta mil e oitenta reais). Natureza de Despesa: 44.90.40, Fonte 332. Programa de Trabalho 06.181.6217.1569.0001- Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública - SSP. Unidade Orçamentária: 24101. UASG 926015. Prazo de execução: 45 dias. Data limite do recebimento das propostas: 22 de julho de 2019, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 08 de julho de 2019
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

PROCESSO: 00052.00022430/2018-87. OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital A Pregoeira responsável pelo certame acima comunica a suspensão "sine die" da licitação supracitada, para revisão do Edital tendo em vista os pedidos de esclarecimentos acatados e consequente alteração do termo de referência - Anexo I do ato convocatório Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 08 de julho de 2019
CRISTINA JANÉ LETIERI
Pregoeira

ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 72, DE 4 DE JULHO DE 2019.

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO

RESERVA PARA CARGO DE

PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO

DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais proferida em caráter liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0700733-55.2019.8.07.9000; torna pública a convocação do candidato para a matrícula no curso de formação profissional, 2º (segunda) etapa do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.

1 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 O curso de formação profissional é de caráter eliminatório e classificatório, com regulamentação disposta no projeto do curso, nas normas próprias da Polícia Civil do Distrito Federal e do IADES, bem como no Edital Normativo nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, e editais complementares, conforme a seguir

1.2 Está convocado para a etapa de curso de formação profissional o seguinte candidato: a) Perito Criminal Engenharia (código 104): 144103020, DIEGO DE CARVALHO SILVA, (sub judge, Agravo de Instrumento nº 0700733-55.2019.8.07.9000).

2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 O candidato deverá confirmar a sua matrícula pessoalmente na CAC-IADES (Central de Atendimento ao Candidato do IADES), nos dias 10 e 11 de julho de 2019, no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesesseis horas), observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 O candidato que não fizer a sua matrícula, em conformidade com o disposto no subitem anterior, estará eliminado do concurso público.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato deverá entregar, no momento da matrícula, envelope lacrado contendo: cópia da Carteira de Identidade, cópia do CPF, cópia da Carteira Nacional de Habilitação, cópia de comprovante de residência atualizado, formulário devidamente preenchido com a indicação dos números de telefone fixo e telefone celular e endereço de e-mail; bem como uma via impressa e um arquivo digital do seu curriculum vitae em conformidade com o modelo Lattes/CNPq (para mais informações acessar <http://lattes.cnpq.br>).

3.3 Durante todo o curso, o aluno deverá comparecer usando o uniforme indicado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal (EPC-PCDF).

3.4 O candidato deverá observar todos os editais e comunicados previamente publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e (ou) divulgados na página de acompanhamento do concurso público, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> acerca dos procedimentos a serem adotados para o curso de formação profissional.

IVAN FRANCISCO DANTAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013

PROCESSO: 0417-001136/2013.PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X X4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira do Contrato para fazer constar nova denominação no polo contratante, qual seja a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, nos termos do art. 58, inciso I, da Lei 8.666/93 e em conformidade com a reestruturação administrativa prevista no Decreto nº 39.610, DE 1º de Janeiro de 2019; promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de junho de 2019 a 11 de junho de 2020, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; promover alteração do valor do Contrato, em relação ao 5º Termo Aditivo, com uma redução de 10% (dez por cento), consoante Decreto nº 39.624/2019. DO VALOR: O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor anual de R\$

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.10.1; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0005; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - A Nota de Empenho nº 2019NE00426 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de junho de 2019 a 11 de junho de 2020. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo. Pela CONTRATADA: JANAINA OLIVEIRA LIMA, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2014

PROCESSO: 0417-001265/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X MARKIMOB MARKETING IMOBILIARIO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2014-SECRIA por mais 60 (sessenta) dias, com base no artigo 62, § 3º, inc. I da Lei 8.666/93 c/c a Lei 8.245/91. VALOR: O valor total do Contrato será de R\$ 15.480,08 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais e oito centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente da Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0005; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - A Nota de Empenho nº 2019NE00442 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 24 de junho de 2019 a 23 de agosto de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo. Pela CONTRATADA: JUSSARA BONTEMPO SALGUEIRO, na qualidade de Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI Nº 00112-00004115/2019-51. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 055/2019 ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 600 garrafas com 20 litros de Água Mineral, potável composição: sem gás, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 027/2019 - ASJUR/PRES, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2019 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 4.962,00 (quatro mil novecentos e sessenta e dois reais). DOS PRAZOS: vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 12/06/2019 e Nota de Empenho nº 2019NE01933, no valor de R\$ 4.962,00 (quatro mil novecentos e sessenta e dois reais), datada de 27/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Pablo Crispim Loureiro.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 035/2014 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - por lotes, para Registro de Preços, objetivando a execução de blocos de concreto intertravados, passeios e meios-fios em diversos locais do Distrito Federal, conforme localizações indicadas nos referidos Lotes, que a mesma fica revogada por Conveniência Administrativa, conforme fundamentado nos autos do processo nº 112.003.828/2014. Data da última publicação no DODF nº 264, de 18 de dezembro de 2014, página 88. Para maiores informações ligar para o telefone (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 08 de julho de 2019
DELCIMAR PIRÉS MARTINS
Chefe da ASCAL/PRES.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

**CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO CEB-D Nº 001-S01160/2019

Processo SEI: 00310.00007508/2019-81. Objeto: SERVIÇOS DE SUPORTE E SUSTENTAÇÃO (MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS DE MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL DA CEB - GCO, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 003/2019-GRSI. Abertura: 30/07/2019, às 10h. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor global estimado: Orçamento sigiloso, conforme Artigo 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9297.

Brasília/DF, 08 de julho de 2019.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO CEB-D Nº 001-S01169/2019**

Processo SEI: 00310-00013180/2018-51. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA ÁREA DE CONCESSÃO DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 001/2019/GRFA. Abertura: 31/07/2019, às 10h. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$ 6.002.892,00 (Seis milhões, dois mil, oitocentos e noventa e dois reais). O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9297.

Brasília/DF, 08 de julho de 2019.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL**

RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 127/2019

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico PE 127/2019, processo nº 092.001884/2019, realizado no www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de barrilha leve - carbonato de sódio, da forma que se segue: O Pregão restou fracassado.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9113. ASSINATURA: 05/07/2019. PROCESSO Nº 092.004158/2018. PE nº 239/2018 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços especializados de engenharia para fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de implantação de rede elétrica de alta e baixa tensão, incluindo elaboração e aprovação de projeto elétrico, em unidades operacionais de poços rurais dos Núcleos Rurais de Monjolo, Catingueiro, Capão Seco e Jardim II, pertencentes ao sistema de abastecimento de água da Caesb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.511.6210.1848.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.251.112.011-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1173/2019, DATADO DE: 18/02/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 148.889,99 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos e 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: José Armando de Jesus Moreno, matrícula nº 51.965-0, para gestor e Rodolfo Alexandre Meurer, matrícula nº 52.141-8, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor De Operação E Manutenção. Pela NORMA ENGENHARIA SERVICOS ELETRICOS LTDA: Louise Araújo de Medeiros.

CONTRATO Nº 9114. ASSINATURA: 03/07/2019. PROCESSO Nº 092.000832/2019. PE nº 99/2019 - CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais em Polietileno de Alta Densidade - PEAD, diâmetros de 32 a 280mm para utilização nas obras de remanejamento do interceptor de Taguatinga, dos sistemas de esgotamento sanitário do Sol Nascente Bacia "E" e Pôr do Sol, substituição de redes de distribuição de água nas SCRLN/SHCG 703 a 712 na Asa Norte e Setorizações em Taguatinga, Ceilândia, São Sebastião e Lago Sul, em Brasília/DF, (itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 13 e 14 do PA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2321/2019, DATADO DE: 28/06/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 2.872.419,72 (dois milhões e oitocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados. FISCALIZAÇÃO: Carolina Timo Pinheiro De Almeida, matrícula nº 53.422-6, para gestora e José Jorge Da Silva Filho, matrícula nº 51.742-9, George Ruy Cavalcante Ferro, matrícula nº 51.989-8, Guilherme Oliveira Gobes, matrícula nº 52.964-8, Marcos Antônio Santos Pessoa, matrícula nº 51.995-2 e Silvio José de Oliveira Nacarar da Silva, matrícula nº 53.770-5, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA: Catarina Isabel Salvador Branco.

CONTRATO Nº 9115. ASSINATURA: 03/07/2019. PROCESSO Nº 092.000832/2019. PE nº 99/2019 - CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais em Polietileno de Alta Densidade - PEAD, diâmetros de 32 a 280mm para utilização nas obras de remanejamento do interceptor de Taguatinga, dos sistemas de esgotamento sanitário do Sol Nascente Bacia "E" e Pôr do Sol, substituição de redes de distribuição de água nas SCRLN/SHCG 703 a 712 na Asa Norte e Setorizações em Taguatinga, Ceilândia, São Sebastião e Lago Sul, em Brasília/DF, (itens 10, 11, 16 e 17 do PA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2319/2019, DATADO DE: 28/06/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 67.140,48 (sessenta e sete mil e cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos); EMPENHO 2320/2019, DATADO DE 28/06/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 871.435,50 (oitocentos e setenta e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 938.575,98 (novecentos e trinta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados. FISCALIZAÇÃO: Carolina Timo Pinheiro De Almeida, matrícula nº 53.422-6, para gestora e José Jorge Da Silva Filho, matrícula nº 51.742-9, George Ruy Cavalcante Ferro, matrícula nº 51.989-8, Guilherme Oliveira Gobes, matrícula nº 52.964-8, Marcos Antônio Santos Pessoa, matrícula nº 51.995-2 e Silvio José de Oliveira Nacarar da Silva, matrícula nº 53.770-5, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela F.G.S. BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Adriano Meirelles Cunha.

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8907/2018, publicado no DODF em 30/04/2018. ASSINATURA: 28/06/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogados por 60 (sessenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela VCW VALVULAS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.: Thadeu Alves Fidelis.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0070/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000835/2019 - Pregão Eletrônico nº 068/2019 - CAESB. ASSINATURA: 14/06/2019: SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI; EDYTUDO COMÉRCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA. 05/07/2019: VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; CLÉBER SANCHES COMÉRCIO DE METAIS; FGB COMERCIAL LTDA; GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI; KIFERRO FERRAGENS EIRELI EPP; LUIZ TADEO DAMASCHI. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de perfis metálicos (barra de aço, cantoneira, chapa de aço, tarugo, trilho, entre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; VALOR: R\$ 13.312,35 (treze mil e trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos) para os itens 09 e 10; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 110.292,82 (cento e dez mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) para os itens 15, 16, 31, 32, 33, 34, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 66 e 67; CLÉBER SANCHES COMÉRCIO DE METAIS; VALOR: R\$ 140.130,22 (cento e quarenta mil e cento e trinta reais e vinte e dois centavos) para os itens 53, 56, 57, 58, 61, 62 e 65; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI; VALOR: R\$ 142.906,92 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e seis reais e noventa e dois

centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 08, 11, 12, 23, 24 e 41; FGB COMERCIAL LTDA; VALOR: R\$ 191.109,90 (cento e noventa e um mil e cento e nove reais e noventa centavos) para os itens 07, 37, 38, 59 e 60; GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI; VALOR: R\$ 71.853,04 (setenta e um mil e oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) para os itens 35, 36, 43 e 44; EDYTUDO COMÉRCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA; VALOR: R\$ 9.646,14 (nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) para os itens 39 e 40; KIFERRO FERRAGENS EIRELI EPP; VALOR: R\$ 104.368,78 (cento e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) para os itens 21, 22, 29 e 30; LUIZ TADEO DAMASCHI; VALOR: R\$ 1.404,30 (um mil e quatrocentos e quatro reais e trinta centavos) para os itens 05 e 06. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA: Elisa Domaredzky; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; CLEBER SANCHES COMÉRCIO DE METAIS: Cléber Sanches; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI: Márcio Pereira da Silva; FGB COMERCIAL LTDA: Jeilson Borges dos Santos; GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI: João da Silva Mendonça; EDYTUDO COMÉRCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA: Edmar Rodrigues; KIFERRO FERRAGENS EIRELI EPP: Joamir de Oliveira Mosqueira; LUIZ TADEO DAMASCHI: Luiz Tadeo Damaschi.

ARP Nº 0071/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.001229/2019 - Pregão Eletrônico nº 106/2019 - CAESB. ASSINATURA: 05/07/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de ferro galvanizado para redes de água da CAESB (bucha, niple, tubo e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 157.109,77 (cento e cinquenta e sete mil e cento e nove reais e setenta e sete centavos) para os itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida.

ARP Nº 0072/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.001208/2019 - Pregão Eletrônico nº 107/2019 - CAESB. ASSINATURA: 05/07/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais em ferro fundido para rede e adutoras de água da CAESB (adaptador, colar, curvas e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: FUNCY FUNDAÇÃO CURTY EIRELI; VALOR: R\$ 80.969,99 (oitenta mil e novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) para os itens 02, 03, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19); CAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR: R\$ 616.597,20 (seiscentos e dezesseis mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos) para os itens 24 e 25; SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 15.846,23 (quinze mil e oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) para os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11). ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: FUNCY FUNDAÇÃO CURTY EIRELI: Edilson Borges Curty; CAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA: Maurílio Siqueira Cirne; SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

ARP Nº 0074/2019 - CAESB. Processo nº 092.006928/2018 - Pregão Eletrônico nº 041/2019 - CAESB. ASSINATURA: 21/05/2019 - CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA; 22/05/2019 - SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI; 19/06/2019 - ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, BRASIDAS EIRELI e NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; 05/07/2019 - LORD DISTRIBUIDORA EIRELI. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água e esgoto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da nota de empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA; VALOR: R\$ 67.992,07 (sessenta e sete mil e novecentos e noventa e dois reais e sete centavos) para os itens 11, 12, 25, 26, 35 e 36; BRASIDAS EIRELI; VALOR: R\$ 11.228,29 (onze mil e duzentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) para os itens 17, 20, 21 e 22; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA; VALOR: R\$ 82.088,90 (oitenta e dois mil e oitenta e oito reais e noventa centavos) para os itens 31, 32, 33 e 34; LORD DISTRIBUIDORA EIRELI; VALOR: R\$ 5.947,20 (cinco mil e novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) para os itens 23 e 24; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 31.897,84 (trinta e um mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) para os itens 05, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 27, 28, 29 e 30; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 9.560,60 (nove mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos) para os itens 01, 03, 04, 09 e 19. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA: Eduardo José Araújo Falcão; BRASIDAS EIRELI: Emerson Luis Koch; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA: Elaine Cristina da Fonseca Pasklan; LORD DISTRIBUIDORA EIRELI: Hebert Damaceno Castelo Branco; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI: Jean Carlos Sestrem.

ARP Nº 0075/2019 - CAESB. Processo nº 092.001820/2019 - Pregão Eletrônico nº 121/2019 - CAESB. ASSINATURA: 08/07/2019. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de perfis metálicos (barra, cantoneira, chapa, entre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da nota de empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: FGB COMERCIAL LTDA-EPP; VALOR: R\$ 77.837,40 (setenta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) para os itens 23 e 24; KBR VINNI INSTALAÇÕES, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI; VALOR: R\$ 6.735,95 (seis mil e setecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para os itens 04, 15, 16, 36, 43, 44 e 45; LIDERMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS EIRELI; VALOR: R\$ 2.853,40 (dois mil e oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) para os itens 01 e 02; LIFER COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 8.768,40 (oito mil e setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) para os itens 39 e 40; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 214.481,86 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos e oitenta

e um reais e oitenta e seis centavos) para os itens 03, 09, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41 e 42; RBS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA; VALOR: R\$ 36.446,45 (trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para os itens 13, 14 e 22. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: FGB COMERCIAL LTDA-EPP: Jeilson Borges dos Santos; KBR VINNI INSTALAÇÕES, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI: Benedito Lopes do Nascimento; LIDERMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS EIRELI; José Nivaldo de Castro; LIFER COMERCIAL EIRELI: Danielle Lima de Abreu Ligi Fernandes; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; Alan Marques Almeida; RBS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA: Sérgio Luis Lisboa de Almeida Filho.

ARP Nº 0076/2019 - CAESB. Processo nº 092.005338/2018 - Pregão Eletrônico nº 200/2018 - CAESB. ASSINATURA: 10/05/2019 - N3 DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI; 14/05/2019 - LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP; 08/07/2019 - ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA, COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI, SAFIRA COMERCIAL E YOSHIMITSU OGAWA EIRELI-EPP. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para limpeza (acidulante para lavanderia, álcool etílico, amaciante, desengraxante, detergente, estopa, removedor de sujeiras pesadas e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da nota de empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA; VALOR: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) para o item 29; COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA-EIRELI; VALOR: R\$ 31.501,68 (trinta e um mil e quinhentos e um reais e oito centavos) para os itens 17, 18, 19, 20 e 27; LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP; VALOR: R\$ 66.876,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e setenta e seis reais) para os itens 10 e 12; N3 DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI; VALOR: R\$ 3.055,88 (três mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para os itens 21, 22, 30, 31, 32 e 34; SAFIRA COMERCIAL; VALOR: R\$ 91.629,90 (noventa e um mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos) para os itens 05, 06, 07, 08, 13, 14, 24, 25, 26 e 33; YOSHIMITSU OGAWA EIRELI-EPP; VALOR: R\$ 11.267,40 (onze mil e duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) para o item 15. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA: Danilo da Silva Malheiros; COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA-EIRELI: Crispim Benitez Diana; LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP: Mateus Fernandes Silva Mendonça; N3 DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI: Thiago Natividade Ferreira de Souza; SAFIRA COMERCIAL: Anísio Rodrigues Ferreira Junior; YOSHIMITSU OGAWA EIRELI-EPP: Yoshimitsu Ogawa.

ARP Nº 0077/2019 - CAESB. Processo nº 092.007215/2018 - Pregão Eletrônico nº 026/2019 - CAESB. ASSINATURA: 14/06/2019. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e máquinas para oficina e acabamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais importados, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da nota de empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743; VALOR: R\$ 28.877,62 (vinte e oito mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) para os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 15, 22, 29, 30, 40 e 52; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME; VALOR: R\$ 1.159,85 (mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para os itens 31, 61, 69 e 75; LDC BORTOLOZZI - COMERCIAL-ME; VALOR: R\$ 7.424,59 (sete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para os itens 33, 35, 37, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 65, 66 e 77; LOJA DAS FERRAMENTAS EIRELI; VALOR: R\$ 20.295,87 (vinte e mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos) para os itens 02, 03, 09, 11, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 32, 36, 39, 42, 44, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 84, 86, 87, 90, 91, 93, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 47.678,30 (quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos) para os itens 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 27, 34, 41, 43, 60, 64, 67, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 88, 89, 92, 94, 95, 96, 97 e 107. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743: Ariadner da Silva Messias; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME: Edson Ferreira de Sousa; LDC BORTOLOZZI - COMERCIAL-ME: Fernando Zullian; LOJA DAS FERRAMENTAS EIRELI: Luiz Roberto Zeni Trevisan; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida.

ARP Nº 0078/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.003081/2018 - Pregão Eletrônico nº 133/2018 - CAESB. ASSINATURA: 05/07/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de reagentes químicos (acetato de amônio, ácido ascórbico, cloreto de potássio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: MERCK S.A.; VALOR: R\$ 6.623,50 (seis mil e seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) para os itens 08, 09, 11, 12, 14, 15, 19, 24, 27, 28, 31, 32 e 44. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: MERCK S.A.: Bruno Rodrigues Vilaça.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº092.002477/2019, em atenção à solicitação da SLG, à fl. 38, consubstanciadas no Parecer nº 338/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 40 a 42, e com base no Artigo 121, Inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratação da Caesb - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME, CNPJ nº 19.897.713/0001-28, no valor de R\$ 6.424,00 (seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), mediante Dispensa de Licitação, visando a aquisição e instalação de placas de sinalização para rotas de fuga, saídas de emergência e equipamento de combate a incêndio para o Centro de Gestão de Águas Emendadas. AUTORIZAÇÃO: 16/05/2019, Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Ratificação em 05 de julho de 2019 por: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2018

PROCESSO: 00094-00005428/2018-48. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF, e a STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 37.131.539/0001-90. DO OBJETO: Suprimir em 50% (cinquenta por cento) o valor do Contrato nº 49/2018, reduzindo o quantitativo da locação, com instalação e remoção de 04 (quatro) contêineres marítimos, adaptados para sanitários/banheiros, devidamente instalados, para 02 (dois), com fundamento no art. 65, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Incluir ao Contrato a Cláusula Décima Nona - Das Proibições Contratuais, em atenção a Lei nº 5.061/2013, a Lei Distrital nº 5.448/2015 e ao seu regulamento, Decreto Distrital nº 38.365/2017. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura das partes no Sistema SEI. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor Presidente e QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA, Sócio Proprietário.

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
EDITAL Nº 7 - SLU/DF, DE 8 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL Torna Públicos o resultado final nas provas objetivas e a convocação para avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, referentes ao concurso público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Analista de Gestão de Resíduos Sólidos.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Resultado final nas provas objetivas, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, número de acertos na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2, número de acertos na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10009078, Adriane Rangel Barbosa, 40,00, 45, 44,55, 51, 84,55 / 10024429, Alexandre Caixeta Albuquerque, 42,00, 46, 46,67, 51, 88,67 / 10000049, Andressa Cervellini de Farias Parpinelli, 35,00, 42, 50,91, 54, 85,91 / 10002197, Camila de Medeiros Escobar, 39,00, 42, 48,79, 52, 87,79 / 10012080, Eduardo Selhorst, 34,00, 40, 49,85, 52, 83,85 / 10004083, Hanlery Stephanny dos Santos, 34,00, 39, 53,03, 56, 87,03 / 10006200, Lucas Mendes Freitas, 36,00, 43, 47,73, 55, 83,73 / 10007473, Lucas Pio Fernandes Lopes, 38,00, 43, 49,85, 55, 87,85 / 10016725, Maria da Cruz de Sousa Ferreira, 32,00, 41, 50,91, 57, 82,91 / 10005298, Natalia Teixeira Goncalves, 38,00, 44, 51,97, 55, 89,97 / 10010885, Roberto Braga Barrense Rabelo Gondim, 38,00, 44, 46,67, 49, 84,67 / 10018806, Sansao Rodrigo de Souza, 34,00, 42, 53,03, 58, 87,03 / 10007029, Thais Machado Alencar, 34,00, 40, 49,85, 52, 83,85 / 10008413, Thyairo dos Anjos Ferreira, 34,00, 42, 51,97, 56, 85,97 / 10012161, Vanuze Maria Pereira, 32,00, 40, 51,97, 57, 83,97 / 10016268, Vitor Simoes Coelho, 32,00, 41, 50,91, 56, 82,91.

1.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, número de acertos na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2, número de acertos na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas.

10000426, Angela Cristina Silva, 22,00, 36, 45,61, 53, 67,61 / 10001634, Jasiel Neri da Mata, 34,00, 42, 39,24, 48, 73,24 / 10001206, Micael Ferreira Fernandes, 30,00, 40, 40,30, 52, 70,30.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

10004542, Glória Lustosa Pires, 35,00, 42, 46,32, 53, 81,32 / 10000468, Helena Magalhaes Gomes Garcia, 38,00, 43, 41,18, 50, 79,18 / 10007416, Isabel Araujo Miranda, 37,00, 43, 45,29, 52, 82,29 / 10005436, Jose Roberto Victorino Alves Correa, 36,00, 43, 41,18, 54, 77,18 / 10000423, Renata de Faria Benigno, 36,00, 42, 42,21, 49, 78,21.

1.1.2.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, número de acertos na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2, número de acertos na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas.

10011848, Raysa Cogo do Nascimento, 29,00, 36, 21,62, 41, 50,62.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: BIOLOGIA

10004151, Ana Cecilia Szewinsk Sousa, 34,00, 39, 57,97, 54, 91,97 / 10007892, Isabela Lustz Portela Lima, 33,00, 41, 56,88, 58, 89,88 / 10009396, Tatiane Rabelo do Amaral Costa, 38,00, 43, 49,22, 49, 87,22.

1.1.4 CARGO 4: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10010823, Aline Carneiro Leal, 40,00, 44, 54,00, 60, 94,00 / 10011628, Anderson Siqueira da Silva, 33,00, 41, 46,00, 57, 79,00 / 10004214, Isabela Lourenco Achkar Magalhaes, 32,00, 39, 46,00, 56, 78,00 / 10001971, Jonas Chaves do Carmo Alves, 29,00, 38, 48,00, 58, 77,00 / 10006623, Leandro Alves Guimaraes, 32,00, 40, 45,00, 55, 77,00 / 10011397, Rodrigo Costa Lovisi Brasil, 26,00, 38, 53,00, 59, 79,00.

1.1.4.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, número de acertos na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2, número de acertos na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas.

10006873, Danilo Lima de Sousa, 25,00, 34, 29,00, 45, 54,00.

1.1.5 CARGO 5: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

10024447, Carlos Augusto Bernardes Ribeiro, 38,00, 44, 49,71, 59, 87,71 / 10004781, Mariama Moreira Alves Avallone, 38,00, 44, 51,74, 60, 89,74 / 10011176, Pedro Marinho Machado Guimaraes, 32,00, 41, 53,77, 61, 85,77 / 10012726, Vinicius de Sousa Mendonca, 42,00, 46, 45,65, 56, 87,65 / 10007643, Vitor Pantoja de Britto, 42,00, 46, 47,68, 58, 89,68.

1.1.5.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, número de acertos na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2, número de acertos na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas.

10005469, Nathalia Vieira Mendes, 30,00, 40, 43,62, 56, 73,62.

1.1.6 CARGO 6: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS

10003923, Adriano Wambier Gusso, 33,00, 40, 47,68, 57, 80,68 / 10009780, Clarissa Queiroz Soares Lindoso, 35,00, 41, 41,59, 51, 76,59 / 10001695, Milton Pereira Barros Filho, 34,00, 42, 45,65, 57, 79,65.

1.1.7 CARGO 8: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ECONOMIA

10016798, Alan Coaglio Silva Menezes, 38,00, 44, 46,00, 58, 84,00 / 10018112, Iago Luiz da Silva, 40,00, 44, 46,00, 57, 86,00 / 10012438, Joao Victor Lisboa de Vasconcelos, 32,00, 39, 51,00, 57, 83,00 / 10010726, Matheus Pinto Lessa, 38,00, 42, 48,00, 52, 86,00 / 10000336, Tulio Igor Soares Pereira, 40,00, 45, 40,00, 55, 80,00 / 10002533, Vinicius de Oliveira Alves, 35,00, 38, 48,00, 52, 83,00.

1.1.8 CARGO 9: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL

10008846, Allyson Sullyvan Rodrigues Silva, 40,00, 45, 39,57, 54, 79,57 / 10005190, Amanda Brito Barbosa, 32,00, 40, 35,51, 48, 67,51 / 10010652, Amir Prudente Bittar, 37,00, 41, 31,45, 44, 68,45 / 10021190, Andrea Rodrigues de Almeida, 43,00, 46, 31,45, 44, 74,45 / 10014025, Camila Yarla Fernandes, 31,00, 38, 41,59, 51, 72,59 / 10004773, Fernanda Cruz Parrela, 33,00, 41, 34,49, 50, 67,49 / 10009946, Janielli Mantovani Cravo, 37,00, 43, 30,43, 45, 67,43 / 10020119, Luna Clariana de Souza, 38,00, 42, 31,45, 45, 69,45 / 10019884, Maria Vitoria Nava Silva do Carmo, 40,00, 43, 38,55, 46, 78,55 / 10002557, Mauricio de Gois Gomes, 30,00, 36, 37,54, 50, 67,54 / 10014145, Samuel Almeida Fonseca, 30,00, 38, 37,54, 48, 67,54 / 10013100, Thais Matos Resende, 32,00, 40, 38,55, 48, 70,55 / 10020981, Thiago Braga Pinheiro, 35,00, 42, 32,46, 45, 67,46 / 10016707, Victor Alexander Oliveira Silva, 32,00, 40, 37,54, 50, 69,54 / 10000709, Yuseiji Brant Rocha Kudo, 36,00, 43, 31,45, 50, 67,45.

1.1.8.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, número de acertos na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2, número de acertos na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas.

10002019, Anderson Fernandes Moura, 21,00, 31, 28,41, 43, 49,41 / 10003762, Gustavo Pereira de Menezes, 31,00, 36, 29,42, 43, 60,42 / 10020679, Paula de Sousa Alves, 30,00, 40, 26,38, 47, 56,38.

1.1.9 CARGO 10: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10013260, Allan Adjuto Chaves Sousa, 40,00, 45, 49,71, 59, 89,71 / 10000169, Ana Sofia Cavalcanti Juca, 37,00, 43, 40,58, 52, 77,58 / 10008818, Bruno Denofrio Porto, 34,00, 42, 43,62, 56, 77,62 / 10017524, Claudio Rones Rocha Alves, 37,00, 41, 42,61, 47, 79,61 / 10010846, Daniel Marlon Rodrigues Guedes, 41,00, 45, 41,59, 53, 82,59 / 10002835, Denis Alexandre Teixeira de Sena, 38,00, 42, 41,59, 50, 79,59 / 10005562, Dhioney Pereira de Barros, 36,00, 43, 43,62, 55, 79,62 / 10004493, Elias Brito Oliveira, 34,00, 42, 45,65, 57, 79,65 / 10022251, Felipe Leite Nisiyama, 28,00, 39, 49,71, 58, 77,71 / 10019845, Fernando Edson Oliveira Pereira, 29,00, 38, 49,71, 54, 78,71 / 10001068, Gabriel Augusto Ferreira Ribeiro, 30,00, 39, 48,70, 54, 78,70 / 10001565, Guillermo Martinusso Rodrigues, 34,00, 39, 44,64, 52, 78,64 / 10010180, Henrique Campos Amaral Oliveira, 40,00, 44, 40,58, 51, 80,58 / 10008128, Isadora Perdigo Rocha, 33,00, 41, 46,67, 54, 79,67 / 10003295, Juliana Frutuoso Gomes, 47,00, 48, 48,70, 57, 95,70 / 10004057, Lucas Diogo Caixeta, 35,00, 40, 44,64, 50, 79,64 / 10004052, Luiza de Alencar Dusi, 35,00, 41, 43,62, 54, 78,62 / 10000452, Mayara Jordana Barros Oliveira Santos, 38,00, 44, 42,61, 54, 80,61 / 10016896, Romulo Costa Melo, 35,00, 42, 49,71, 52, 84,71.

1.1.9.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, número de acertos na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2, número de acertos na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas.

10000659, Jessica Mayane Barbosa Caixeta, 21,00, 35, 35,51, 47, 56,51 / 10002833, Pedro da Silva Aguiar Neto, 26,00, 29, 36,52, 43, 62,52 / 10011691, Ranielle Linhares da Silva, 36,00, 43, 27,39, 47, 63,39 / 10014486, Wagner Evangelista da Silva, 20,00, 35, 31,45, 46, 51,45 / 10000998, Wanderley das Chagas Albuquerque, 25,00, 31, 30,43, 44, 55,43.

1.1.10 CARGO 11: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

10018819, Bruna Goncalves Rodrigues, 38,00, 44, 27,58, 44, 65,58 / 10001679, Carla Geovana Vieira Bento, 30,00, 36, 33,94, 45, 63,94 / 10010750, Isabele Novais Oliveira, 31,00, 38, 35,00, 43, 66,00 / 10007446, Lorena Goncalves Brasil, 27,00, 37, 38,18, 49, 65,18 / 10016626, Luanda Waleska de Souza, 40,00, 45, 33,94, 44, 73,94.

1.1.10.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, número de acertos na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2, número de acertos na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas.

10016902, Paulo Piotrowski, 16,00, 26, 25,45, 31, 41,45.

1.1.11 CARGO 12: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

10010843, Geovanne Silva Faria, 42,00, 43, 29,42, 42, 71,42 / 10011425, Pedro Henrique Ferreira Castro Magalhaes, 30,00, 40, 43,62, 54, 73,62 / 10015086, Thiago Jonatan Silva Xavier, 36,00, 43, 37,54, 53, 73,54.

1.1.12 CARGO 13: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

10008258, Alexandre Ungaretti Marcondes de Mello, 30,00, 40, 38,00, 54, 68,00 / 10004706, Henrique Carneiro Pita, 33,00, 40, 35,00, 49, 68,00 / 10017806, Jairovan Denis Paiva, 32,00, 38, 46,00, 53, 78,00 / 10019084, Marcelo Lopes Vieira Bezerra, 27,00, 36, 49,00, 56, 76,00 / 10003330, Marcus Vinicius de Resende Maia Leite, 27,00, 37, 41,00, 48, 68,00.

1.1.13 CARGO 14: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA

10008625, Cassio Maciel Lemos, 36,00, 41, 46,67, 56, 82,67 / 10011636, Filipe Tavares Oliveira, 34,00, 41, 41,59, 50, 75,59 / 10008479, Guilherme de Mendonca Luz, 44,00, 47, 31,45, 50, 75,45 / 10003098, Jean Muniz de Souza, 28,00, 39, 49,71, 59, 77,71 / 10001801, Pedro Henrique Rosa dos Santos, 38,00, 42, 41,59, 50, 79,59 / 10016536, Vinicius de Abreu Mendonça, 35,00, 42, 45,65, 57, 80,65.

1.1.14 CARGO 15: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA

10004125, Antonio Pedro de Araujo Chaves, 32,00, 41, 51,74, 60, 83,74 / 10014308, Francilio Ribeiro Junior, 33,00, 40, 51,74, 59, 84,74 / 10002144, Leonardo Yamada Arantes, 38,00, 42, 47,68, 52, 85,68.

1.1.15 CARGO 16: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA

10012105, Felipe Delangelo Martins Gatto, 30,00, 36, 43,00, 50, 73,00 / 10015903, Gabriel Miranda Serrao, 40,00, 44, 47,00, 52, 87,00 / 10001295, Julio Campos Fontes de Alvarenga, 32,00, 41, 42,00, 56, 74,00 / 10008449, Murilo de Oliveira Caixeta, 36,00, 41, 41,00, 49, 77,00 / 10015840, Roberto Souza Borges, 29,00, 39, 44,00, 53, 73,00 / 10004650, Valeria Samilla Silva de Araujo, 33,00, 40, 40,00, 48, 73,00.

1.1.15.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, número de acertos na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2, número de acertos na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas.

10001179, Gabriel Rodrigues Rocha e Silva, 28,00, 39, 30,00, 50, 58,00.

1.1.16 CARGO 17: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

10014348, Camila Rocha de Queiroz Fonseca, 34,00, 42, 38,00, 47, 72,00 / 10001275, Felipe da Costa Malaquias, 35,00, 41, 37,00, 46, 72,00 / 10008926, Filipe Ponte Lima, 36,00, 43, 37,00, 50, 73,00 / 10003888, Gabriel Franklin Braz de Medeiros, 32,00, 41, 44,00, 57, 76,00 / 10019059, Galdencio Leonor Silva Neto, 35,00, 42, 40,00, 53, 75,00 / 10021137, Gleison Soares de Moura, 32,00, 41, 39,00, 54, 71,00 / 10012942, Joao Rufino da Costa Neto, 37,00, 43, 35,00, 52, 72,00 / 10002961, Paulo Henrique Felix de Melo, 34,00, 42, 49,00, 58, 83,00 / 10000746, Ramon Gouveia Rodrigues, 27,00, 34, 44,00, 57, 71,00 / 10003944, Walter Vieira Sarmento Junior, 38,00, 44, 42,00, 56, 80,00.

1.1.16.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, número de acertos na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2, número de acertos na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas.

10004722, Eduardo Mendonca da Silva, 27,00, 34, 28,00, 35, 55,00 / 10002324, Giuliano Shintarow Takeda, 29,00, 36, 25,00, 40, 54,00 / 10000130, Lucival Nunes da Cruz, 31,00, 40, 32,00, 47, 63,00 / 10012964, Wagner Santana, 26,00, 38, 28,00, 49, 54,00.

1.1.17 CARGO 18: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS

10000420, Amanda Gomes Martins, 38,00, 43, 55,00, 59, 93,00 / 10008581, Ciro Costa Vieira, 40,00, 44, 46,00, 54, 86,00 / 10005010, Flaviana Silva Oliveira, 38,00, 44, 51,00, 59, 89,00 / 10004529, Flavio Rodrigues de Queiroz Macedo, 42,00, 46, 46,00, 57, 88,00 / 10005413, Gustavo de Oliveira Costa, 43,00, 45, 49,00, 58, 92,00 / 10004224, Mariana Rocha Tomaz, 37,00, 41, 49,00, 57, 86,00 / 10002040, Pollyana Carolina Moraes da Paz Cordeiro, 38,00, 44, 48,00, 59, 86,00.

1.1.17.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, número de acertos na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2, número de acertos na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas.

10017037, Simone Maria Wolff da Silva, 26,00, 38, 42,00, 56, 68,00.

1.1.18 CARGO 19: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

10000157, Anna Samyra Oliveira Paiva, 33,00, 40, 45,97, 53, 78,97 / 10010090, Gabriela Cristina Pereira da Silva, 30,00, 38, 48,06, 52, 78,06 / 10016730, Renata da Silva Cafe, 37,00, 43, 38,66, 49, 75,66.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10000426, Angela Cristina Silva / 10001634, Jasiel Neri da Mata / 10001206, Micael Ferreira Fernandes.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

10011848, Raysa Cogo do Nascimento.

2.1.3 CARGO 4: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10006873, Danilo Lima de Sousa.

2.1.4 CARGO 5: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

10005469, Nathalia Vieira Mendes.

2.1.5 CARGO 9: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL

10002019, Anderson Fernandes Moura / 10003762, Gustavo Pereira de Menezes / 10020679, Paula de Sousa Alves.

2.1.6 CARGO 10: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10000659, Jessica Mayane Barbosa Caixeta / 10002833, Pedro da Silva Aguiar Neto / 10011691, Ranielle Linhares da Silva / 10014486, Wagner Evangelista da Silva / 10000998, Wanderley das Chagas Albuquerque.

2.1.7 CARGO 11: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

10016902, Paulo Piotrowski.

2.1.8 CARGO 16: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA

10001179, Gabriel Rodrigues Rocha e Silva.

2.1.9 CARGO 17: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

10004722, Eduardo Mendonca da Silva / 10002324, Giuliano Shintarow Takeda / 10000130, Lucival Nunes da Cruz / 10012964, Wagner Santana.

2.1.10 CARGO 18: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS

10017037, Simone Maria Wolff da Silva.

3 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 14 de julho de 2019, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.9 do Edital nº 1 - SLU/DF, de 11 de janeiro de 2019, e suas alterações.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/slu_df_19, a partir do dia 11 de julho de 2019, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

3.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

3.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

3.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.7 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.8 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 16 de julho de 2019, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/slu_df_19.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação de gabaritos.

4.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/slu_df_19, na data provável de 22 de julho de 2019.

FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019

PROCESSO: 00390-00001867/2019-36. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços pelo Distrito Federal nº 03/2019. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e DEDETIZADORA FOLHA EIRELI. DO OBJETO: Serviço de controle de vetores e pragas urbanas, destinados ao atendimento anual da pasta, conforme demais especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 0050/2018 - SCG/SEPLAG, da Proposta da empresa DEDETIZADORA FOLHA Eireli de 19/06/2018 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 743,49 (setecentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) conforme nota de Empenho nº 2019NE00115, emitida em 07/05/2019. Dotação orçamentaria P.T 15.122.6001.8517.0131 - Natureza da Despesa: 3390.39 - Fonte: 100. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: Claudiana Menezes Folha Nunes, na qualidade de Sócia Administradora.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 38 /2019

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO de 08 candidatos indicados pela entidade representante AMMVS para apresentar documentação em atendimento aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, via aplicativo CODHAB, a fim de compor a demanda do projeto Riacho Fundo II - 4ª etapa, até às 18 horas do dia 27/07/2019. A listagem dos convocados se encontra disponibilizada no Portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de julho de 2019

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 39 /2018

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: a) Abrir o prazo para que os candidatos habilitados do Programa Habita Brasília, classificados nas faixas de renda 1,5 a 4 (R\$1.801,00 a R\$11.976,00) manifestem interesse em adquirir uma unidade habitacional no empreendimento Residencial Julieta - Samambaia até as 18 horas do dia 01/08/2019, exclusivamente por meio do aplicativo CODHAB, de acordo com as informações constantes no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de julho de 2019

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o art. 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados na gestão, regulação e fiscalização de recursos hídricos, que realizará a Audiência Pública nº 004/2019/ADASA, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que define os critérios a serem observados na instalação de sistema de monitoramento de volumes captados em corpos hídricos de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e estados, e altera dispositivos da Resolução Adasa nº 350/2006. DATA: 16/07/2019, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - Adasa - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_004_2019@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70.631-900, Brasília-DF, até as 18 horas do dia 16 de julho de 2019. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da Adasa ou no local e dia do evento, entre 08h15 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 - PROCESSO 00197-00000863/2019-36

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação (Envelope nº 01) da Concorrência 02/2019 - Tipo técnica e preço - para contratação de consultoria especializada para realização de trabalho de validação do Laudo de Avaliação dos Ativos Imobilizados em Serviço, a ser apresentado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito - CAESB à Adasa para definição da Base de Ativos Regulatória- BAR, referente à 3ª Revisão Tarifária Periódica. Foram julgadas habilitadas, por terem atendido às exigências editalícias e, portanto,

estão aptas a passarem à segunda fase do certame, as empresas: LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP - CNPJ 11.985.753/0001-10; MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA EPP - CNPJ: 11.908.707/0001-17 e DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA - CNPJ: 02.189.924/0001-03. Foi julgada inabilitada a empresa MACIEL AUDITORES SS - CNPJ: 13.098.174/0001-80, por inadequação dos atestados de capacidade técnica apresentados. A Ata da sessão pública de abertura do certame e julgamento da habilitação encontra-se disponível no sítio da Adasa (www.adasa.df.gov.br / Licitações e Contratos -/Licitações em Andamento). Nos termos do art. 109, §§3º e 4º da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, nos termos do Edital. Findo o prazo, inicia-se igual prazo para apresentação de impugnação aos recursos. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da Adasa, localizada no Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte - Brasília - DF, ou na forma eletrônico, via sistema SEI-GDF, e para isso os licitantes interessados deverão realizar cadastro no sistema, como usuário externo.

EDUARDO LOBATO BOTELHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2017

PROCESSO: 0431-000605/2017. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. DO OBJETO: a) alterar o nome da Contratante de Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF/SEDESTMIDH para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal/SEDES-DF, tendo em vista a reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra Especial do DODF nº 01, de 01/01/2019, pag. 01; b) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/06/2019, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes dos autos, ou até que seja concluída nova contratação de objeto semelhante ao contratado, o que ocorrer primeiro, hipótese em que será prontamente rescindido sem qualquer direito de indenização à contratada, ressalvado o aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência à rescisão. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.904 - FAS/DF; II - Esfera: 2 - Seguridade Social; III - Programa de Trabalho: 08.244.6228.2914.0002 - Proteção Social Básica - Demais Indivíduos e Famílias; IV - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica; V - Subitem da despesa: 41 - Fornecimento de alimentação; VI - Fontes de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, 158 - Recursos do Sistema de Assistência Social, 358 - Recursos do Sistema de Assistência Social - Exercícios Anteriores. Os empenhos para a prorrogação são: 2019NE00370, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) (23843392); 2019NE00371, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) (23843802); 2019NE00372, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (23844086), todos emitidos em 13/06/2019, na modalidade estimativo. DO VALOR TOTAL GERAL PARA O CONTRATO (PERÍODO: 25/06/2019 A 24/06/2020): R\$ 2.726.500,88 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil e quinhentos reais e oitenta e oito centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 25 de junho de 2019. ASSINATURA: 25/06/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA - Secretário de Estado, e pela contratada, VALTAIR GARCIA GODOIS - Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2017

PROCESSO: 0431-000296/2017. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. DO OBJETO: a) alterar o nome da Contratante de Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF/SEDESTMIDH para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal/SEDES-DF, tendo em vista a reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra Especial do DODF nº 01, de 01/01/2019, pag. 01; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/06/2019, com base no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes dos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Esfera: 2 - Seguridade Social; III - Programa de Trabalho: 08.122.6002.8517.9805 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEDESTMIDH - DISTRITO FEDERAL; IV - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica; V - Subitem da despesa: 01 - Assinatura de Periódicos e Anuidades; VI - Fonte de Recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado; VI - VALOR A REFORÇAR: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). O empenho para a prorrogação é o de nº 2019NE00253, no valor de R\$ R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), emitido em 13/05/2019, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 27 de junho de 2019. ASSINATURA: 25/06/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA - Secretário de Estado, e pela contratada, RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039205/2019

PROCESSO: 00431-00006648/2019-92. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão no Restaurante Comunitário do Itapoã, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0141/2018. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Esfera: 2 - Seguridade Social; III - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175.0003 - Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários - DF; IV - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica; V - Subitem da despesa: 41 - Fornecimento de alimentação; VI - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado. O empenho inicial é de R\$ 278.850,00 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00308, emitida em 03/06/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 3.346.200,00 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil e duzentos reais), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 10/06/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA - Secretário de Estado, e pela contratada, DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO e FREDERICO AUGUSTO DE MORAES VALENTE - Sócios Administradores.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039206/2019
PROCESSO: 00431-00006648/2019-92. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão no Restaurante Comunitário de Ceilândia Norte - Sol Nascente - QNR - 01 - AE - 2, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0141/2018. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Esfera: 2 - Seguridade Social; III - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175.0003 - Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários - DF; IV - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica; V - Subitem da despesa: 41 - Fornecimento de alimentação; VI - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado. O empenho inicial é de R\$ 244.530,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00307, emitida em 03/06/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 2.934.360,00 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta reais), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 10/06/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA - Secretário de Estado, e pela contratada, FELIPE ESTEVAM FERREIRA - Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039207/2019
PROCESSO: 00431-00006648/2019-92. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa PUPO COZINHA INDUSTRIAL EIRELI. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão no Restaurante Comunitário de Sobradinho, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0141/2018. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Esfera: 2 - Seguridade Social; III - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175.0003 - Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários - DF; IV - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica; V - Subitem da despesa: 41 - Fornecimento de alimentação; VI - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado. O empenho inicial é de R\$ 168.480,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00305, emitida em 03/06/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 2.021.760,00 (dois milhões e vinte e um mil e setecentos e sessenta reais), ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 10/06/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA - Secretário de Estado, e pela contratada, MÁRCIO MERCÊS - Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista das instruções contidas no Processo SEI nº. 00220-00001964/2019-26, e em cumprimento ao disposto no artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, com fulcro no artigo 26, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO os atos praticados pelo Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL-DF), que reconheceu a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), inscrita sob o CNPJ: 00.082.024/0001-37, para utilização necessária ao funcionamento do Lago do Parque da Cidade Sarah Kubitschek, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento, com medição individualizada, nos termos do Projeto Básico constante dos autos, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o período de 60 (sessenta) meses, perfazendo um valor anual de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fulcro no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, e demais disposições legais vigentes, com fulcro no Decreto nº. 32.598/2010, e com espeque no Parecer Normativo nº. 186/2012 - PROCAD/PGDF e Parecer nº. 104/2019-AJL/SEL-DF, acostado aos autos LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 56/2018

PROCESSO Nº 00150-00007532/2018-82. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizado pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, e nomeação através do Decreto de 01 de janeiro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO VILA DOS SONHOS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.641.788/0001-02, neste ato representada por JÔNATAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 56/2018, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 56/2018 até 30/09/2019, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento, bem como a alteração da data do item 12.4 para 23/09/2019. Data da assinatura 05 de julho de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Organização da Sociedade Civil: JÔNATAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 13/2019

PROCESSO Nº 00150-00003561/2019-56. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, nomeado

pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE - MESTRE COBRA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.886.004/0001-68, neste ato representada por ROBERTO DE OLIVEIRA FRANÇA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "QUILOMBO NAS ESCOLAS", com a circulação do espetáculo artístico - cultural QUILOMBOS DA LIBERDADE - RAÍZES em 18 (dezoito) Instituições educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, para alunos dos níveis de ensino básico, fundamental e médio, nas Regiões Administrativas de Ceilândia, Samambaia, Recanto das Emas e Taguatinga, abordando a temática das manifestações culturais como metodologia de ensino e potencialização da criação intelectual de crianças e jovens, a partir de oficinas práticas de capoeira, palestras sobre metodologias de aplicação e seus fundamentos, rodas temáticas de conversas, fóruns culturais, dentre outras atividades que buscam através da vivência da capoeira com os Mestres, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4091.5876; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00583, emitida em 05/07/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/11/2019. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão da Parceria, devido à constatação de que do valor da parceria ser superior a R\$ 200 mil reais. Sua designação consta de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal, sendo:- Titulares: PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula nº 240.514-8, Analista de Atividades Culturais, RAFAEL RANGEL CALDAS, matrícula nº 241.261-6, Técnico de Atividades Culturais e SEBASTIÃO BIANO DA SILVA, matrícula nº 240.518-0, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 05 de julho de 2019. p/SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ROBERTO DE OLIVEIRA FRANÇA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00577

PROCESSO nº 00150.00003710/2019-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMERCIAL JSM PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA-ME - CNPJ nº 24.938.227/0001-40. Do Objeto: Despesa com a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0079/2018-SEFP - ARP nº060/2018. Item 38 - luminária de sobrepor material: metal, tipo: calha chanfrada, quantidade lâmpadas: 01, potência: 40w, cor: branca, características adicionais: com suporte pé-degalinha, parafuso e porca, marca skylux. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 1.199,00 (Um mil, cento e noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00578

PROCESSO nº 00150.00003710/2019-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA.-EPP - CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: Despesa com a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0103/2018-SEFP - ARP nº060/2018. Item 07 - downlight de led, quadrada, potência de 19w, fluxo luminoso de 2.135lm, facho de 89°, temperatura de cor de 4.000k, irc maior que 80 ip 20 de embutir, corpo e refletores em alumínio com pintura branca micro texturizada, tinta pó poliéster de alta resistência, difusor translúcido, leitoso, driver multitemperatura não dimerizável com alto fator de potência e baixo thd, marca lumicenter. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 17.995,00 (Dezessete mil, novecentos e noventa e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00579

PROCESSO nº 00150.00003710/2019-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA.-EPP - CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: Despesa com a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0124/2018-SEFP - ARP nº065/2018. Item 41 - sifão lavatório, material: pvc rígido, dimensões: 1.1/ 2 x 1pol, marca plasbohn e Item 62 - tinta acrílica, aplicação: piso, composição: pva, cor: a escolher, unidade de fornecimento: lata de 18 litros, marca acrilplus. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 2.278,00 (Dois mil, duzentos e setenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00580

PROCESSO nº 00150.00003710/2019-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA.-EPP - CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: Despesa com a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 008/2019-SEFP - ARP nº05/2019. Item 12 - bandeja de expediente, material: acrílico, cor: fumê, medidas mínimas: 37 x 25 x 3cm, características adicionais: bandeja dupla, marca waleu. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 1.337,50 (Um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00581

PROCESSO nº 00150.00003710/2019-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COM. E INFORMÁT. LTDA. - CNPJ nº 16.731.837/0001-40. Do Objeto: Despesa com a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0154/2018-SEFP - ARP nº03/2019. Item 56 - papel ofício II, tamanho: 216mm x 330mm, gramatura: 75g/ m2, material: sulfite, cor: branca, unidade de fornecimento: resma com 500 folhas, marca report. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 4.065,00 (Quatro mil e sessenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº

13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00582

PROCESSO nº 00150.00003710/2019-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ nº 19.806.688/0001-20. Do Objeto: Despesa com a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0154/2018-SEFP - ARP nº03/2019. Item 56 - 56 - papel pardo, medidas: 66x95cm, com gramatura de 80g/ m2, papel kraft natural ou ouro, unidade de fornecimento: pacote com 100 folhas, marca scrity. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 3.356,80 (Três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00587

PROCESSO nº 00150.00003709/2019-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMERCIAL JSM - PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA-ME - CNPJ nº 24.938.227/0001-40. Do Objeto: Despesa com a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 015/2019-SEFP - ARP nº009/2019. Item 34 - Torneira Jardim, material: metal. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 244,75 (Duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de julho de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00588

PROCESSO nº 00150.00003709/2019-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA.-EPP - CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: Despesa com a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 015/2019-SEFP - ARP nº009/2019. Item 07 - Bucha fixação; Item 22 - Chuveiro elétrico; Item 30 - Registro Pressão e Item 37 - Torneira Lavatório. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 1.927,53 (Um mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de julho de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00594

PROCESSO nº 00150.00003709/2019-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP - CNPJ nº 18.768.894/0001-20. Do Objeto: Despesa com a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 015/2019-SEFP - ARP nº009/2019. Item 43 - Tubo para esgoto. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 72,21 (Setenta e dois reais e vinte e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de julho de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00590

PROCESSO nº 00150.00003709/2019-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA - CNPJ nº 21.875.050/0001-38. Do Objeto: Despesa com a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 015/2019-SEFP - ARP nº009/2019. Item 43 - Bucha fixação; Item 11 - Bucha redução esgoto; Item 12 - Bucha redução esgoto; Item 15 - Caixa descarga; Item 35 - Torneira jardim; Item 36 - Torneira jardim e Item 46 - Tubo pvc soldável. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de julho de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00591

PROCESSO nº 00150.00003709/2019-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME - CNPJ nº 21.638.856/0001-67. Do Objeto: Despesa com a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 015/2019-SEFP - ARP nº009/2019. Item 14 - Bucha redução. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 12,00 (Doze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de julho de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00592

PROCESSO nº 00150.00003709/2019-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ nº 12.072.665/0001-90. Do Objeto: Despesa com a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 015/2019-SEFP - ARP nº009/2019. Item 13 - Bucha redução; Item 49 - Tubo pvc soldável. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 199,50 (Cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de julho de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 120/2019

PROCESSO: 00150-00005312/2018-14; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ARTHUR LOPES MARQUES. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 120/2019, VALOR: 59.995,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à substituição da Nota de Empenho nº: 2018NE00282 para a Nota de Empenho nº: 2019NE00224, tendo em vista o cancelamento automático da primeira Nota (art. 82 do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018), para realização do projeto: "O ARLEQUIM E O PIERRÔ"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO: ARTHUR LOPES MARQUES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 184/2019

PROCESSO: 00150-00001723/2019-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00122/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RAPHAEL SEBBA DAHER FLEURY CURADOL na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 184/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CORACÃO CANDANGO - FESTIVAL DE CULTURA POPULAR" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 02/07/2019; LEGISLAÇÃO: Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017(Lei Orgânica da Cultura); DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO/A: RAPHAEL SEBBA DAHER FLEURY CURADOL.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 190/2019

PROCESSO: 00150-00002258/2019-36; NOTA DE EMPENHO Nº 00220/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JHONY GOMES DOS SANTOS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 190/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MONTAGEM DO ESPETÁCULO CLOSE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 39.988,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019; LEGISLAÇÃO: Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017(Lei Orgânica da Cultura); DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO/A: JHONY GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 166/2019

PROCESSO: 00150-00002362/2019-21; NOTA DE EMPENHO Nº 00206/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ACADEMIA CRUZEIRENSE DE LETRAS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 166/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "I COLETÂNEA DA ACL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 33.495,00 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0002 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A PROJETOS ARTISTICOS E CULTURAIS - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019; LEGISLAÇÃO: Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017(Lei Orgânica da Cultura); DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO/A: ACADEMIA CRUZEIRENSE DE LETRAS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 157/2019

PROCESSO: 00150-00002089/2019-34; NOTA DE EMPENHO Nº 00198/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUIZA MARTINS COSTA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 157/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "O IMPROVÁVEL AMOR DE LUH MALAGUETA E MC LIMONADA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 79.979,13 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e treze centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 02/07/2019; LEGISLAÇÃO: Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017(Lei Orgânica da Cultura); DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO/A: LUIZA MARTINS COSTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 201/2019

PROCESSO: 00150-00001900/2019-60; NOTA DE EMPENHO Nº 00158/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PAULO BEZERRA FILHO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 201/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ENCONTRO DE GERAÇÕES DO FORRÓ EM PRAÇAS DE PLANALINA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019; LEGISLAÇÃO: Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017(Lei Orgânica da Cultura); DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO/A: PAULO BEZERRA FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 193/2019

PROCESSO: 00150-00001833/2019-83; NOTA DE EMPENHO Nº 00155/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DILVAN RODRIGUES DOS SANTOS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 193/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "DREAMS SCHOOL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019; LEGISLAÇÃO: Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017(Lei Orgânica da Cultura); DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO/A: DILVAN RODRIGUES DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 192/2019

PROCESSO: 00150-00002024/2019-99; NOTA DE EMPENHO Nº 00161/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MANUELA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CARDOSO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 192/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CURTA PALHAÇADAS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 79.967,58 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019; LEGISLAÇÃO: Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017(Lei Orgânica da Cultura); DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO/A: MANUELA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CARDOSO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 180/2019

PROCESSO: 00150-00002255/2019-01; NOTA DE EMPENHO Nº 00203/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GUSTAVO MACEDO FREITAS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 180/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "LOBA - DANÇA, NATUREZA E TERRITORIALIZAÇÃO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019; LEGISLAÇÃO: Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017(Lei Orgânica da Cultura); DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO/A: GUSTAVO MACEDO FREITAS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 188/2019

PROCESSO: 00150-00002252/2019-69; NOTA DE EMPENHO Nº 00169/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JANILCE RODRIGUES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 188/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "TEATRO EM CADEADO: UMA EXPERIÊNCIA EM CELA DE AULA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 39.991,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019; LEGISLAÇÃO: Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017(Lei Orgânica da Cultura); DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO/A: JANILCE RODRIGUES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 175/2019

PROCESSO: 00150-00002057/2019-39; NOTA DE EMPENHO Nº 00187/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LEUZENIR DA MOTA CORREA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 175/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "WEB SÉRIE FRAGMENTO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/06/2019; LEGISLAÇÃO: Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017(Lei Orgânica da Cultura); DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO/A: LEUZENIR DA MOTA CORREA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 185/2019

PROCESSO: 00150-00006474/2018-70; NOTA DE EMPENHO Nº 00150/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TIAGO CARNEIRO ROLIM ESMERALDO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 185/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "REVISTA EM QUADRINHO A MARGEM DO UNIVERSO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019; LEGISLAÇÃO: Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017(Lei Orgânica da Cultura); DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO/A: TIAGO CARNEIRO ROLIM ESMERALDO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 178/2019

PROCESSO: 00150-00001748/2019-15; NOTA DE EMPENHO Nº 00200/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PAULA RENATA DA ROCHA E SALLAS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 178/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MELADRAMA DE XICAXAXIM: CHORO, SAMBA, PALHAÇA E MELANINA NAS ESCOLAS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 115.135,00 (cento e quinze mil, cento e trinta e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019; LEGISLAÇÃO: Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017(Lei Orgânica da Cultura); DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO/A: PAULA RENATA DA ROCHA E SALLAS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 177/2019

PROCESSO: 00150-00002344/2019-49; NOTA DE EMPENHO Nº 00199/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ADRIANO PORTO DIAS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 177/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "TEATRO NAS ESCOLAS: CULTURA, REFLEXÃO E SUSTENTABILIDADE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 79.990,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019; LEGISLAÇÃO: Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017(Lei Orgânica da Cultura); DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO/A: ADRIANO PORTO DIAS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 197/2019

PROCESSO: 00150-00002350/2019-04; NOTA DE EMPENHO Nº 00205/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X WELLIGTON DE OLIVEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 197/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "TSUNAMI - MEDIAÇÕES" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019; LEGISLAÇÃO: Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017(Lei Orgânica da Cultura); DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO/A: WELLIGTON DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 183/2019

PROCESSO: 00150-00001655/2019-91; NOTA DE EMPENHO Nº 00225/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RAFAEL LEITE PINTO DE ANDRADE na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 183/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "DIFUNDINDO AS ARTES CIRCENSES NO DISTRITO FEDERAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 95.800,00 (noventa e cinco mil, oitocentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019; LEGISLAÇÃO: Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017(Lei Orgânica da Cultura); DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO/A: RAFAEL LEITE PINTO DE ANDRADE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 186/2019

PROCESSO: 00150-00003440/2019-12; NOTA DE EMPENHO Nº 00233/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SANTIAGO MACHADO DELLAPE na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 186/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 10.905,60 (dez mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 01(um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 02/07/2019 ; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO/A: SANTIAGO MACHADO DELLAPE.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 10/2019

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Colaboração nº 2/2018 - Projeto "PROGRAMAÇÃO E GESTÃO COMPARTILHADA DO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO 508 SUL", consoante processo nº 00150-00005935/2018-97, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO BEM CULTURAL - CNPJ nº 15.070.138/0001-34. Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho com as devidas readequações de acordo com a Nota Técnica da Comissão Gestora, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44 e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Oitava do citado Termo de Colaboração nº 2/2018. Data da assinatura: 05 de julho de 2019. ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015.

Contrato nº 03/2015 TCB/VIAÇÃO PIRACABANA LTDA.; CNPJ: 54.360.623/0001-02; Processo nº 0095-000277/2015; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 125 de 01 de julho de 2015, página nº 45; Data de Assinatura: 19 de junho de 2019; Objeto: aditamento do objeto do contrato, com o acréscimo da área de 2.563,60m² pelo período de 10 de junho de 2019 a 28 de junho de 2019; Do Valor: R\$ 14.225,65 (quatorze mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos); Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/VIAÇÃO PIRACABANA LTDA. - MOISÉS DE LIMA E SILVA- Representante Legal.

INEDITORIAIS

IMOBILIÁRIA RODRIGO ALVES LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na QNA 56 Lote 01 Taguatinga Norte, Região Administrativa de Taguatinga - RA III, processo nº 00391-00005196/2019-54. Rodrigo Alves de Oliveira.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na QNG 31 Lote 02 Taguatinga Norte, Região Administrativa de Taguatinga - RA III, processo nº 00391-00001258/2019-59. Rodrigo Alves de Oliveira.

DAR-706/2019

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - PLANO PILOTO

RETIFICAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - PLANO PILOTO, Recredenciado pela Portaria nº 004 de 29/09/2015 - CR - SENAC DF. Na publicação do DODF nº 195 de 08 de outubro de 1996 na relação de concluintes do curso Técnico em Patologia Clínica do CEP Senac Plano Piloto, consta o nome Creuzomar Rosa de Santana o qual retifica-se para Clésio Rosa de Santana, conforme averbação da sentença de retificação de Registro Civil sob o nº 2016.01.1.002726-3 datada de 03/02/2017. Diretora Carmem Lígia Prado da Costa Reg.nº 0433/07 - CEAD - Senac Nacional; Secretária Escolar Ana Cristina da Silva Mendes Reg. nº 2183 - Instituto Monte Horebe.

DAR-678/2019

VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 08/2019, para atividade de Parcelamento de Solo Urbano - VIA GREEN VILLAGE, no Setor Habitacional Tororó, Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, processo nº 00391-00010384/2018-13. VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

DAR-709/2019